

PROCESSO PUBLICADO NO DCM
EM: 07/11/2020
Ass: _____



001
Cadastro no Siga
Data: 07/11/2020
Tipo: _____
Visto: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

Leila Mayana Lustosa Cezar
Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de aparelho raio-x hospitalar móvel e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto - BA.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

SESSÃO EM: 23/11/2020 - HORÁRIO: 09h00
HOMOLOGADO EM: 24/11/2020
CONTRATADO: 24/11/2020

EMPRESAS ADJUCATÁRIAS

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	ANULADO	ANULADO
02	GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 43.100,000

Em conformidade com as Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações.

CADASTRO FREIRE
Data: 27/11/2020
Leila Mayana Lustosa Cezar
Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO		Nº 3.019/2020 11/11/2020
Órgão Interessado:	Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto. Secretaria Municipal de Saúde.	
Responsáveis:	Thaise Dias Soares.	
Assunto:	Aquisição de aparelho raio-x hospitalar e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA.	
JUSTIFICATIVA		
Aquisição de aparelho raio-x hospitalar e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA, promovendo, ampliando e mantendo os serviços públicos com mais qualidade, permitindo-lhes os recursos necessários para alcançar e desenvolver os projetos desejados, oferecendo melhores condições aos servidores e melhoria no atendimento nas suas dependências.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Órgão / Unidade: 02.06.001 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto / Atividade: 2.033 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde – 15%; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 – Equip. e Material Permanente; Fontes: 002		
Tipo de Procedimento	Fornecimento Parcelado	
Custo Estimado	R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)	
Prazo de Entrega	Até 15 (quinze) dias	
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial	
Tipo de Licitação	Menor Preço/Lance por Lote	
Fundamento Legal	Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Suas Alterações	
Autorizo, na forma da lei, que a Comissão Permanente de Licitação proceda a todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.		
 TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO Prefeito Municipal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

Formosa do Rio Preto, 11 de novembro de 2020.

Exmo. Sr. Termosires Dias dos Santos Neto,
DD. Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto,

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicitamos a autorização para abertura de processo licitatório visando a Aquisição de aparelho raio-x hospitalar e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA.

Informamos nesta oportunidade, que já efetuamos levantamentos dos custos do objeto desta contratação, e importará no montante aproximado de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**, conforme planilha e orçamentos em anexo.

Sem mais para o momento, e no aguardo de suas costumeiras providências, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Thaise Dias Soares
Secretária de Mun. de Saúde

CEP: 47.206-9201 BARRERAS - BA
RUA VAYNORE N. 298 - RENAIO GONCALVES
E LIMPEZA LTDA - EPP
AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE
170 554 28710001-84

006

BahiaMedic

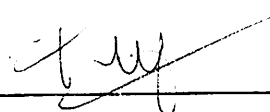
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto - Bahia

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	<p>APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL PEGASO 500 Ma. equipamento de raios X LOTUS PEGASO é indicado para exames radiológico musculoesqueléticos, adequado para imagens de abdômen, órgãos internos, crânio, coluna, membros e extremidades, seu desempenho lhe permite cobrir gamas de operação desde fortes exposições (para zonas de maior densidade, como tórax) até exposições mais suaves (como extremidades). Incorpora tecnologia por Inversão de alta frequência-ressonante variável através de chaves de estado sólido de alta potência e velocidade, com tecnologia de ponta, na área de eletrônica de potência, obtendo-se simplicidade operacional e grande confiabilidade. O sistema de alta frequência permite gerar alta tensão com muito baixo RIPPLE, que aplicada ao tubo de raios x, proporciona uma emissão de radiação homogênea, resultando em exames de maior contraste com o menor tempo de exposição. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO CONJUNTO RADIOLÓGICO PEGASO MÓVEL, GERADOR Geração do Rx - Tipo (tecnologia) MULTIFUSO - ALTA FREQUENCIA, Tensão de Alimentação 127Vac/220Vac - Livolt automático - mono/bifásico, Potência Máxima de Entrada 3,9 KVA, Faixa de KV 30 a 125KV, Passo de ajuste de KV 1 KV, Faixa de mA 20 a 500 mA, Escalas de mA 20, 32, 50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500mA, Faixa de Tempo de Exposição (7ms) 0,002 a 10 s, Faixa de mAs 0,08 a 320 mAs, Potência Nominal 32 KW Conexão Tomada 3 pinos padrão ABNT, Memória de armazenamento de Eventos (logs internos) Mínimo de 5.000 registros, Memória de Técnica Pre-programadas (TTP) 591 (87 cadastradas de teórica + 504 livres), Estabilização de rede automática sim, PAINEL DE COMANDO, Indicações de Parâmetros de raios x KV/ mAs / mA, Tipo de mostrador Digital (display de leds), Possibilidade de ajuste de tempo de exposição Sim, Indicação de foco Sim, Tipo de painel Membrana, Tipo de teclas Tipo micro switch /luminosa opcional, Seleção do Padrão de densidade (espessura) Sim, Acesso ao Menu de Configurações Display de cristal líquido, Botão de emergência sim, TUBO DE RAIOS X, Foco grosso 1.2, Foco fino 0.6, Velocidade de giro do anodo 3.200 RPM, Capacidade térmica da unidade Unidade selada 1.250 KHU, Máxima capacidade de acumulação térmica do anodo 240 KHU COLIMADOR, Posicionador de giro 0°, 90°, 180° e 270°, Lâmpada / luminosidade LED, Acionamento de palhetas Manual, Abertura das palhetas a 1 m (SID) De 0 x 0 cm: a 43 x 43 cm, Temporizador de lâmpada 30 s, Acionamento de lâmpada Manual - Botão frontal, SISTEMA MECÂNICO, Peso do gabinete max. 210 Kg (+/-10%), Dimensões gabinete Móvel 119 X 61 X 217 cm, Proteção contra líquidos no painel de comando (móvel) SIM, Comprimento cabo disparador 5 metros. (Opcional até 10m), Comprimento do cabo de alimentação 5 metros (Opcional até 10m), Número de chassis no porta chassis Até 8 chassis 35x43cm Movimento vertical 155cm Movimento vertical 155cm, Rotação do braço articulado +/-45 graus (90 graus), Contrabalanço Per moia, Rotação do conjunto tubo/colimador sobre o eixo horizontal +/- 180 graus (360 graus), Inclinação frontal do tubo -20 a +180 graus (200 graus, Freios Mecânico, Distância mínima do foco ao chão 473mm Distância máxima do foco ao chão 2025mm, Distância mínima do colimador ao chão 270mm Altura máxima do ponto mais alto do, equipamento 2177,4mm, Altura máxima para transporte 1639 mm Comprimento mínimo para transporte 1193,5mm</p>	UND	1	R\$ 253.000,00	R\$ 253.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 253.000,00

Barreiras - Bahia, 29 de Outubro de 2020.



007

BahiaMedic

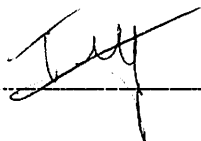
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

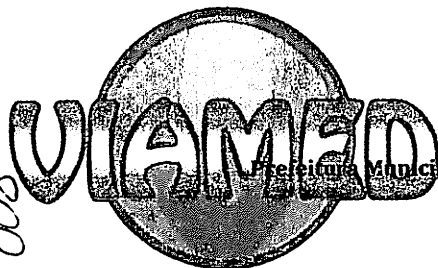
Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto - Bahia

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LAVADORA EXTRATORA FRONTAL FIXA MARCA: SITEC MOD.: SLEX-17ST • Capacidade nominal de 17 kg de roupa seca por operação; • Cesto interno, corpo externo, chapa frontal, e revestimento interno da chapa traseira em aço inoxidável AISI-304; • Dreno através de válvula borboleta acionado por pedal localizado na parte frontal do equipamento; • Comando de operações manual, dotado de timer e alarme sonoro; • Dotada de inversor de frequência para controle das velocidades de lavagem, distribuição e centrifugação; • Equipamento fabricado de acordo com NR-12; • Potência do motor de acionamento: 5,0 CV. • Posição Fiscal: 8451.40.10	UND	1	R\$ 66.700,00	R\$ 66.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 66.700,00

Barreiras - Bahia, 29 de Outubro de 2020.





Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto - Bahia

ORÇAMENTO

ALMEIDA & LIMA LTDA

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	V.Unt	V.Total
1	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL PEGASO 500 Ma. equipamento de raios X LOTUS PEGASO é indicado para exames radiológico musculoesqueléticos, adequado para imagens de abdômen, órgãos internos, crânio, coluna, membros e extremidades, seu desempenho lhe permite cobrir gamas de operação desde fortes exposições (para zonas de maior densidade, como tórax) até exposições mais suaves (como extremidades). Incorpora tecnologia por inversão de alta frequência-ressonante variável através de chaves de estado sólido de alta potência e velocidade, com tecnologia de ponta, na área de eletrônica de potência, obtendo-se simplicidade operacional e grande confiabilidade. O sistema de alta frequência permite gerar alta tensão com muito baixo RIPPLE, que aplicada ao tubo de raios x, proporciona uma emissão de radiação homogênea, resultando em exames de maior contraste com e menor tempo de exposição. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO CONJUNTO RADIOLÓGICO PEGASO MOVEL , GERADOR Geração do Rx - Tipo (tecnologia) MULTIPULSO - ALTA FREQUENCIA, Tensão de Alimentação 127Vac/220Vac - bivoit automático - mono/bifasico, Potência Máxima de Entrada 3,9 KVA, Faixa de KV 30 a 125KV, Passo de ajuste de KV 1 KV, Faixa de mA 20 a 500 mA, Escalas de mA 20, 32, 50, 80, 100, 125, 160, 200, 250,320, 400, 500mA, Faixa de Tempo de Exposição (2ms) 0.002 a 10 s , Faixa de mAs 0,05 a 320 mAs. Potência Nominal 32 KW Conexão Tomada 3 pinos padrão ABNT, Memória de armazenamento de Eventos (logs internos) Mínimo de 5.000 registros, Memória de Técnica Pre-programadas (TTP) 591 (87 cadastradas de fabrica + 504 livres), Estabilização de rede automática sim, PAINEL DE COMANDO, Indicações de Parâmetros de raios x KV/ mAs / mA, Tipo de mostrador Digital (display de leds), Possibilidade de ajuste de tempo de exposição Sim, Indicação de foco Sim, Tipo de painel Membrana, Tipo de teclas Tipo micro switch /luminosa opcional , Seleção do Padrão de densidade (espessura) Sim, Acesso ao Menu de Configurações Display de cristal líquido, Botão de emergência sim , TUBO DE RAIOS X, Foco grosso 1.2, Foco fino 0.6, Velocidade de giro do anodo 3.200 RPM, Capacidade térmica da unidade Unidade selada 1.250 KHU, Máxima capacidade de acumulação térmica do anodo 230 KHU COLIMADOR , Posicionador de giro 0°, 90° , 180° e 270°, Lâmpada / luminosidade LED , Acionamento de palhetas Manual , Abertura das palhetas a 1 m (SID) De 0 x 0 cm a 43 x 43 cm, Temporizador de lâmpada 30 s, Acionamento de lâmpada Manual - Botão frontal, SISTEMA MECÂNICO, Peso do gabinete max. 210 Kg (+/-10%), Dimensões gabinete Móvel : 119 X 61 X 217 cm, Proteção contra líquidos no painel de comando (móvel) SIM, Comprimento cabo disparador 5 metros. (Opcional até 10m), Comprimento do cabo de alimentação 5 metros (Opcional até 10m), Numero de chassis no porta chassis Até 8 chassis 35x43cm Movimento vertical 155cm Movimento vertical 155cm, Rotação do braço articulado +/-45 graus (90 graus), Contrabalaço Por mola, Rotação do conjunto tubo/colimador sobre o eixo horizontal +/- 180 graus (360 graus), Inclinação frontal do tubo -20 a +180 graus (200 graus), Freios Mecânico, Distância mínima do foco ao chão 473mm Distância máxima do foco ao chão 2025mm, Distância mínima de colimador ao chão 270mm, Altura máxima do ponto mais alto do equipamento 2177,4mm, Altura máxima para transporte 1639 mm Comprimento mínimo para transporte 1193,5mm	UND	1	R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 260.000,00

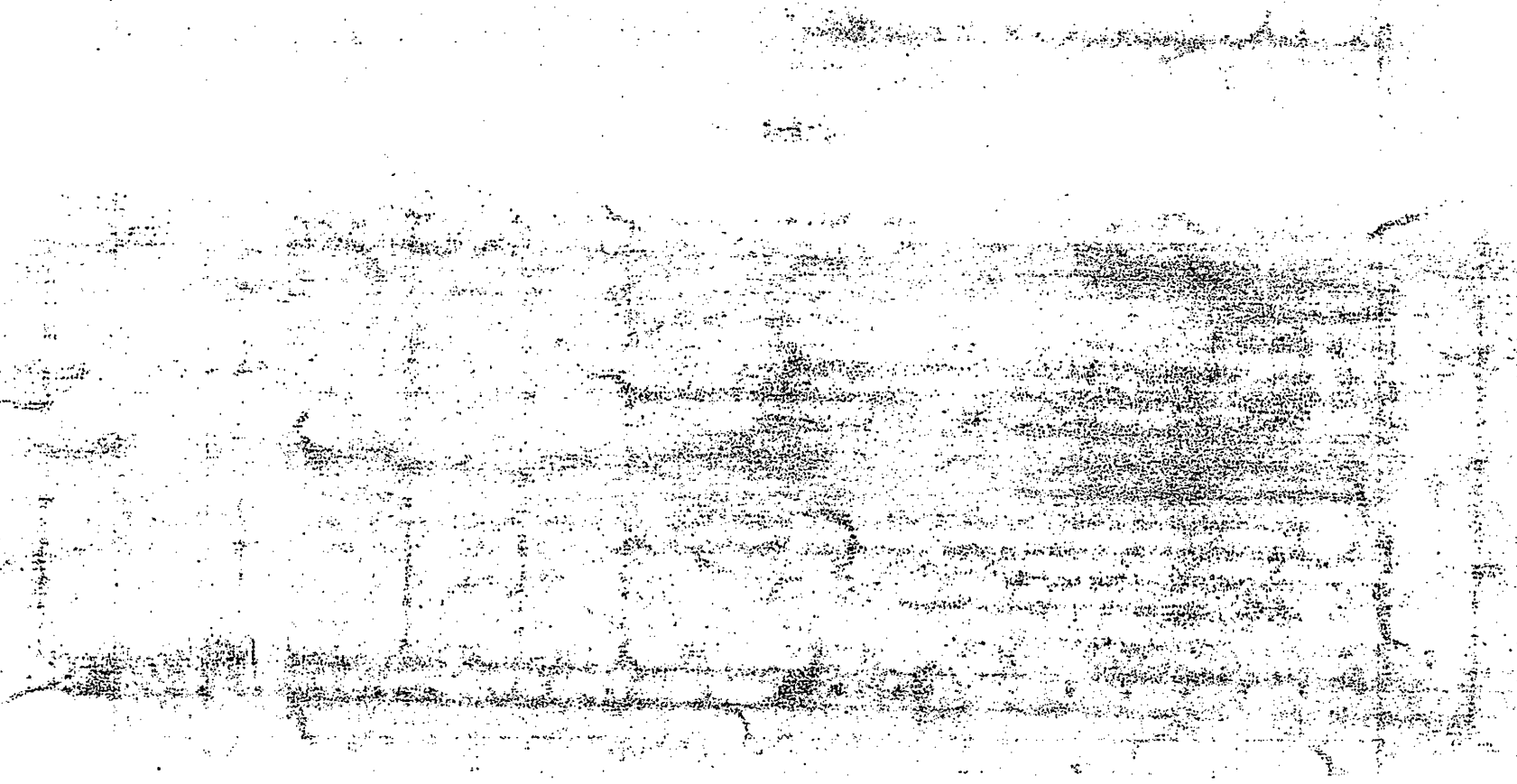
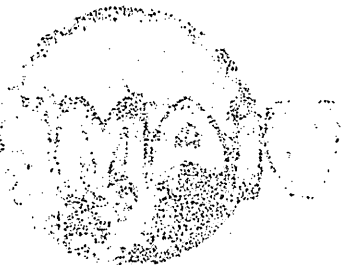
Barreiras - Bahia, 23 de Outubro de 2020.

CNPJ: 11.231.011/0001-07

INSC. EST.: 084502687 ME

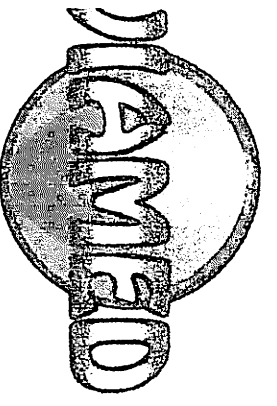
Rua Oriente, nº 171 - Jardim Bela Vista - Barreiras - Bahia - CEP 47.800-000

E-mail: viamed2009@hotmail.com



Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or a signature line. The text is too obscured to be transcribed accurately.

800



VAMEDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE Formosa do Rio Preto - Bahia

ORÇAMENTO

Item	Descrição do Produto	Und	Quant	V. Unt	V.Total
1	LAVADORA EXTRATORA FRONTAL FIXA MARCA: SIFEC MOD.: SLEX-17ST • Capacidade nominal de 17 kg de roupa seca por operação; • Cesto interno, corpo externo, chapa frontal, e revestimento interno da chapa traseira em aço inoxidável AISI-304; • Dreno através de válvula borboleta acionado por pedal localizado na parte frontal do equipamento; • Comando de operações manual, dotado de timer e alarme sonoro; • Dotada de inversor de frequência para controle das velocidades de lavagem, distribuição e centrifugação; • Equipamento fabricado de acordo com NR-12; • Potência do motor de acionamento: 5,0 CV. • Posição Fiscal: 9451.40.10	UND	1	R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 67.000,00

Barreiras - Bahia, 30 de Outubro de 2020.

CNPJ: 11.231.011/0001-07

Rua Oriente, nº 171 - Jardim Bela Vista - Barreiras - Bahia - CEP 47.800-000
E-mail: viamed2009@hotmail.com

INSC. EST.: 084502687/01



030

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

Formosa do Rio Preto, 12 de novembro de 2020.

Ao

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Sr. Silvio Roberto Buarque da Silva

Exmº. Senhor Secretário,

Em atenção ao exposto no ofício da Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita a Aquisição de aparelho raio-x hospitalar e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA.

Com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, o custo estimado para a contratação é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Após verificada a existência de disponibilidade Orçamentária e Financeira solicito que o referido processo seja protocolado junto ao Setor de Licitações e Contratos para as devidas providências.

Atenciosamente,

Termosires Dias dos Santos Neto
Prefeito Municipal



011

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

Formosa do Rio Preto, 12 de novembro de 2020.

Exmº Sr.
Termosires Dias dos Santos Neto
Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto.


Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação de V. Exa. referente à disponibilidade orçamentária para Aquisição de aparelho raio-x hospitalar e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA, abaixo, os recursos orçamentários para atenderem as despesas estimadas em **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)**.

Órgão / Unidade: 02.06.001 – Fundo Municipal de Saúde;
Projeto / Atividade: 2.033 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde – 15%;
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 – Equip. e Material Permanente;
Fontes: 002

Em tempo, e atendendo sua orientação, encaminho as informações acima descritas ao Setor de Licitações e Contratos, para que sejam tomadas as providências necessárias para abertura do Processo Licitatório.

Atenciosamente,



Silvio Roberto Buarque da Silva
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças



032

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

Formosa do Rio Preto, 13 de novembro de 2020.

À PGM – Procuradoria Geral do Município
Dr^a. Erica Jusmara de Souza Ribeiro
Referente: Minuta de Edital, Anexos e Contrato,
Pregão Presencial n° 019/2020,
Processo Administrativo n° 3.019/2020.

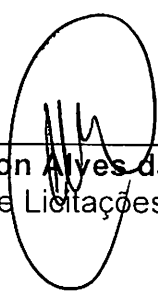
Senhora Procuradora,

Atendendo a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal referente a realização de procedimento licitatório para a aquisição de aparelho raio-x hospitalar e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Dr^o Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA, encaminhamos Minuta do Edital de Licitação para sua análise.

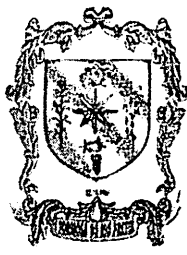
Solicitamos que seja emitido em até 02 (dois) dias úteis, **Parecer Jurídico** referente ao Edital, Anexos e Minuta do Contrato, atendendo ao que estabelece a Lei 10.520/2002 e o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93.

Tão logo sejamos atendidos, procederemos à publicação da referida licitação.

Atenciosamente,



Washington Alves da Silva Oliveira
Setor de Licitações e Contratos



013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

PGM - FORMOSA DO RIO PRETO BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.019/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2020

PARECER JURÍDICO

Ementa: *Exame prévio da minuta do edital de licitação e minuta contratual para efeitos de cumprimento ao parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93*

Trata-se de Processo Administrativo encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2020**, tipo Menor Preço/Lance Global, cujo objeto é a **aquisição de aparelho raio-x hospitalar e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto BA.** visando à análise das minutas do edital de licitação, contrato e seus anexos, com fito de verificar os elementos legais, a viabilidade e a caracterização, vislumbrando a legalidade administrativa dos atos, nos moldes supra, procedemos à análise das minutas, nos termos, a saber:

Cumpre salientar que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, imbuída da regulamentação descrita no Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, estabelece normas pertinentes aos procedimentos prévios à contratação de obras, serviços, compras, alienações e locações, visando escolher a proposta mais vantajosa para a Administração, com base nos parâmetros antecipadamente definidos.

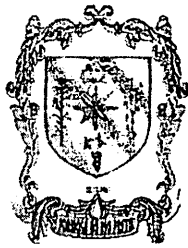
A análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

O artigo 38, parágrafo único do mesmo Diploma Legal, prevê que "*As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº. 8.883, de 1994)*".

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Vale aclarar que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

Fora verificado que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.



034


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

Cumpre registrar, entretanto, que a análise de mérito do procedimento em si, em todas as suas fases e atos subsequentes, é de exclusiva competência e responsabilidade da própria Comissão Permanente de Licitação – CPL, a quem caberá, na forma legal, observar, rigorosamente, os termos da Lei nº 8.666/93, dentre outras normas, na condução dos trabalhos, sobretudo a observância intransigente dos seguintes princípios: *procedimento formal; publicidade de seus atos; igualdade entre os licitantes; sigilo na apresentação das propostas; vinculação do edital; julgamento objetivo e adjudicação compulsória ao vencedor.*

Assim, pelo exposto, em atendimento às disposições legais, chegamos à conclusão, salvo melhor juízo, de que as minutas encontram-se em conformidade com as Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes, devendo dar o devido prosseguimento ao processo licitatório, conferindo a devida publicidade ao certame, vez que está regular e atende aos requisitos nos moldes legais.

É o parecer, ora submetido, à douta apreciação superior.

Formosa do Rio Preto, 13 de novembro de 2020.


ERICA JUSMARA DE SOUZA RIBEIRO
Procuradora Geral do Município
PORTARIA 599/2017
OAB BA 50038



035

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020

OBJETO: Aquisição de aparelho raio-x hospitalar e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA.

TIPO: Menor Preço global por lote.

DATA: 23 de novembro de 2020.

CRENCIAMENTO: 08:30h (horário local)

INÍCIO DA SESSÃO: 09h (horário local)

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto, situada na Praça da Matriz, 22, Formosa do Rio Preto - Bahia.

1 - PREÂMBULO

1.1 A Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão, regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 043/2005, por este Edital, seus anexos e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, em **sessão pública às 08h30 horas (horário local)** do dia **23 de novembro de 2020**, na Sede da Prefeitura Municipal, onde serão recebidos os invólucros contendo a Proposta Comercial e Documentação.

1.2. Na hipótese de ocorrer feriado ou fato impeditivo, e que não possibilite a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora.

2 - OBJETO

2.1. Constitui objeto desta Licitação a **Aquisição de aparelho raio-x hospitalar e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA**, conforme quantitativos e especificações indicados no Anexo I deste edital.

2.1. A forma de fabricação dos itens propostos, deverão atender as normas de saúde vigente em especial ABNT ISO/TR 16142:2009, e ANVISA.

3 - PAGAMENTOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. O pagamento devido a Contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestada a entrega de acordo com as especificações ajustadas.

3.2. Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "online", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

3.3. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte programação financeira:



036

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

Órgão / Unidade: 02.06.001 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto / Atividade: 2.033 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde – 15%;

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 – Equip. e Material Permanente;

Fontes: 002

4 – CREDENCIAMENTO

4.1. Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar desta sessão pública.

4.2. Cada licitante far-se-á representar por seu titular ou mandatário constituído e somente estes serão admitidos a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, para todos os efeitos, pelo representado.

4.2.1. Caso a procuração não seja pública, será necessário o reconhecimento da firma do subscritor, que deverá ter poderes para outorgá-la.

4.2.2. A procuração de que trata o item anterior deverá ser apresentada em conjunto com a cópia autenticada do Contrato Social ou equivalente da empresa.

4.3. Nos casos em que a empresa estiver representada por sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, o mesmo deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, devidamente acompanhada do documento original para autenticação na Sessão, ou cópia autenticada em cartório, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Não será admitida a atuação de um único representante legal para duas ou mais empresas.

4.5. O representante legal que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedido de apresentar lances, não poderá se manifestar durante a Sessão e ficará impossibilitado de responder pela empresa e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita (exceto quando da ausência da declaração citada no item 4.7, deste Edital).

4.6. Para fins de credenciamento o licitante poderá adotar o modelo na forma prevista no **Anexo II (Modelo de Credencial)**, acompanhado da devida identificação através de sua Carteira de Identidade ou outro documento, com foto, equivalente.

4.7. Juntamente com a procuração ou credencial, deverá ser apresentada **DECLARAÇÃO** do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital, conforme **Anexo III (Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação)**, para fins de cumprimento do disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.

4.7.1 No caso da ausência da **Declaração** acima citada, a mesma poderá ser elaborada de próprio punho na sessão pública, pelo representante devidamente credenciado pela licitante.

4.8. Quando na firma ou denominação social da microempresa ou da empresa de pequeno porte não constar, respectivamente, as abreviações **“ME”** ou **“EPP”**, juntamente com o



017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

credenciamento, será exigida, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/06 e alterações, a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) declaração emitida pelo Departamento da Receita Federal;
- b) declaração do próprio licitante, atestando, sob as penas da lei, o seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.9. Após o encerramento da fase de credenciamento não será permitida a participação de retardatários, salvo na condição de ouvintes.

5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão Presencial, as empresas que tenham ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação requisitada no item 9 deste Edital.

5.2. Poderão participar desta licitação, em condições diferenciadas, as microempresas e empresa de pequeno porte, na forma prescrita da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores.

5.3. Não poderão participar da presente licitação:

5.3.1. pessoas físicas;

5.3.2. empresas em regime de subcontratação ou, ainda, em consórcio;

5.3.3. empresas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.3.4. empresas que estejam sob concordata ou falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

5.3.5. empresas que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

5.3.6. empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura, quer com outros órgãos e entidades públicas.

5.3.7. empresas estrangeiras que não funcionem no País;

5.3.8. empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura.

5.3.9. empresas que não possuam concessão do fabricante para comercialização dos veículos.

5.4. Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 2 (dois) dias úteis da reunião de abertura da licitação, os erros ou omissões porventura observadas.



038

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

5.4.1. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas.

5.4.2. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados junto ao Pregoeiro no horário de funcionamento normal da repartição, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados via fax ou por meio eletrônico.

6 - FORMA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1. Os elementos que compõem a PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO devidamente ordenados e numerados, serão apresentados em 02 (dois) invólucros distintos e lacrados, os quais deverão conter na parte frontal:

<p>Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto Pregão Presencial: 019/2020 Objeto: Aquisição de aparelho raio-x e lavadora extratora Endereço do licitante: Identificação dos Envelopes: - ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO</p>
--

6.2. A colocação de elemento(s) do envelope da Proposta Comercial no envelope da Documentação acarretará a inabilitação do licitante.

6.3. Não será admitido encaminhamento de documentação e proposta via fax, postal ou similar.

7 - PROPOSTA COMERCIAL

7.1. A Proposta Comercial, formulada conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital, e os documentos que a instruírem quando for o caso, será apresentada obedecendo aos seguintes requisitos:

7.1.1. em uma via, impressa preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante (exceto documentos emitidos por terceiros que sejam a ela anexados, quando couber), rubricada em todas as suas páginas e assinada na última, sob carimbo, pelo representante legal, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, redigida em língua portuguesa, salvo expressões técnicas de uso corrente em outra língua.

7.1.2. preço em moeda nacional com aceitação de dois dígitos após a casa decimal;

7.1.3. preço unitário e total de todos os itens, e valor total do lote em algarismo e por extenso, sendo que caso haja divergência entre o valor unitário e o total será considerado o valor unitário, e entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado o valor por extenso;

7.1.5. conter declaração que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento, emplacamento, frete, seguro, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante para execução completa do contrato;



019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

7.1.6. conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

7.1.7. prazo de entrega não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de Solicitação da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto.

7.1.8. validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.2. A Proposta de Preço deverá ainda conter o nome ou razão social do proponente, o endereço completo, os números de telefone e fax e o endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato.

7.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos incorretamente cotados ou omitidos da Proposta de Preço serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais/serviços respectivos serem fornecidos à Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto sem quaisquer ônus adicionais.

7.4. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.5. As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

7.6. Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes.

7.7. A aceitação da proposta será feita por lote.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que:

7.8.1. não atendam às exigências do edital e seus anexos;

7.8.2. contiverem emendas, borrões ou rasuras;

7.8.3. apresentem cotação de opção de produto / material (proposta alternativa).

7.8.4. não apresentem marca e modelo, de forma clara e inequívoca, acompanhado, de *folders* ou catálogos;

8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1. O processo de julgamento das propostas será efetuado pelo menor preço por lote.

8.2. Serão classificados para lance pelo Pregoeiro os licitantes que apresentarem proposta com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

8.3. Caso não seja verificado, no mínimo, 3 (três) propostas escritas nas condições do item 8.2, serão classificadas as melhores propostas, até o número máximo de 3 (três).

8.4. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.



020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

- 8.5. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 8.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.7. Caso não sejam apresentados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 8.8. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.
- 8.9. Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de menor preço por lote, assim entendido o menor valor oferecido no lote apresentado nos termos do inciso V do art. 8º do Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 043/2005.
- 8.10. Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, o licitante será desclassificado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
- 8.11. Serão desclassificadas as propostas que não atendem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou ainda preços manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.
- 8.12. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todos os licitantes para, no prazo de 4 (quatro) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.
- 8.13. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.14. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
- 8.15. Nas situações previstas nos itens 8.8 e 8.10, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.16. Finalizada a fase de lances, para fins de verificar a exequibilidade dos preços, é facultado ao Pregoeiro solicitar da licitante vencedora Planilha de Composição de Preços Unitários, que deverá ser composta pelos encargos, taxas, fretes e demais emolumentos que incidirão na formulação dos preços finais ofertados para execução dos serviços.
- 8.17. Quando comprovada a existência de inexequibilidade de preços, o Pregoeiro desclassificará a menor proposta e as propostas subsequentes que se enquadrarem na mesma situação da primeira, selecionando como vencedora a proposta que, avaliada a sua exequibilidade, for aceitável para plena e satisfatória execução contratual.

9 - DA HABILITAÇÃO



021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

9.1. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.2. No Envelope n.º 02 (Documentação) deverão constar os documentos exigidos para habilitação, apresentados em 1 (uma) via, com todas as páginas rubricadas pelo representante legal e encabeçadas por índice, no qual constem as respectivas páginas nas quais se encontram, conforme listagem abaixo:

9.2.1. quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.2.1.1. registro comercial no caso de empresa individual;

9.2.1.2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.1.3. inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.2.1.4. decreto de autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País;

9.2.2. quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.2.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.2.2.2. prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.2.2.4. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;

9.2.2.5. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

9.2.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.3. quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

9.2.3.1. Comprovação através da apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a licitante está apta a realizar o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto desta licitação;

9.2.3.1.1. Os atestados apresentados poderão ser objeto de diligência, a critério do pregoeiro, para a verificação da autenticidade do conteúdo das informações neles contidas.

9.2.3.1.2. Havendo divergência entre o especificado no atestado de capacidade e o apurado em eventual diligência, além da desclassificação, fica a licitante sujeita às penalidades cabíveis.

9.2.4 quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.2.4.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Para empresa constituída há menos de um ano será aceita a substituição por Balancetes de Verificação referentes aos dois últimos meses anteriores à data de abertura dos envelopes.

9.2.4.2. O Balanço Patrimonial de todos os licitantes deverá ser transcrito no Livro Diário, acompanhado de seus respectivos Termos de Abertura e Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos.

9.2.4.3. Os licitantes deverão apresentar, com base nas informações disponibilizadas no balanço patrimonial, os índices que medem a situação financeira da empresa (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Grau de Endividamento), apurados por meios das seguintes fórmulas:

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

OBS₁: Os valores mínimos para tais indicadores deverão ser:

➤ Compras e Serviços:

- ILG maior ou igual a 0,8;
- ILC maior ou igual a 0,8;
- GEG menor ou igual a 0,5.

OBS₂: Obterão classificação econômico-financeira relativa ao Balanço Patrimonial, as empresas que apresentarem pelo menos dois dos três indicadores iguais ou superiores aos limites estabelecidos.

9.2.4.4. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial** expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da apresentação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

9.2.5 OUTROS DOCUMENTOS:

9.2.5.1. Declaração assinada pelo representante legal da licitante, devidamente identificado, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, como também não admite qualquer trabalho à menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9.854/99), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, visando cumprimento ao disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.3. TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES)

9.3.1. Na presente licitação, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), devidamente identificadas nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.3.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.3.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 9.3.2, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.3.1. Na ocorrência da hipótese prevista no dispositivo anterior, será facultado à Comissão de Licitação declarar vencedor do certame o licitante, efetivamente habilitado, que tenha apresentado a melhor proposta, ou opinar pela revogação da licitação

9.3.4. Em caso de empate entre as propostas apresentadas, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.3.4.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.3.5. Para efeito do disposto no item 9.3.4, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 16.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 16.2.1, será



024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.3.6. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.3.7. O disposto nos itens 9.3.4 e 9.3.5 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.4. Os documentos solicitados a título de habilitação deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas por tabelião ou por servidor da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto. No caso de apresentação de documentos em cópias não autenticadas, o Pregoeiro poderá solicitar da licitante a apresentação dos originais de posse do representante na sessão para conferência de veracidade dos documentos.

9.4.1. As cópias dos documentos apresentados, que forem emitidos através da Internet, NÃO necessitarão estarem autenticadas, tendo em vista que todos eles condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato.

9.5. Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.6. Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, e a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.7. Após a análise da documentação, os Membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

10 - ADJUDICAÇÃO

10.1. Caso não haja manifestação de recurso, o objeto da presente licitação será adjudicado ao licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão Presencial e seus Anexos for declarado vencedor.

11 - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

11.1. As empresas vencedoras farão entrega dos veículos com os acessórios devidamente instalados, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida da Matriz, s/n, Centro, em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de solicitação de fornecimento.

11.1.1 Os veículos deverão ser entregues devidamente emplacados, com as taxas de emplacamento, licenciamento e Seguro Obrigatório – DPVAT pagos pela Contratada, com os Certificados de Registro e Licenciamento do Veículo (CRV/CRLV) em nome da CONTRATANTE, e com o pagamento de frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto.

11.2. O bem deverá ser entregue intacto e preservado, contendo data e número de lote de fabricação e outras informações, observada a legislação em vigor.



025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

11.3. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o ofertado e o entregue, o mesmo será rejeitado, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. Ocorrendo rejeição, o Contratado deverá substituí-lo no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data em que for comunicado da citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.

11.5. Ainda que sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa vencedora pela validade, qualidade e segurança do bem.

12- OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

12.1. Caberá ao licitante vencedor realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução e, especialmente:

12.1.1. fornecer o veículo rigorosamente nas especificações e prazos constantes no Anexo I, parte integrante e indissociável deste Edital;

12.1.2. assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

12.1.3. não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

12.1.4. comunicar à Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

12.1.5. aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Artigo 65, Parágrafo Primeiro, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.1.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 – CONTRATO, PRORROGAÇÃO E REVISÃO DE PREÇOS

13.1. O fornecimento do objeto da presente licitação será formalizado mediante Termo de Contrato a ser assinado pelas partes, cuja minuta encontra-se no Anexo V, devendo ser observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. O contrato decorrente da presente licitação a ser assinado com o licitante vencedor terá o seu prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data da assinatura, e poderá ser finalizado quando ocorrer o fornecimento total do objeto, ou prorrogado, conforme conveniência das partes, observando-se as possibilidades da Lei 8.666/93.

13.3. A Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto providenciará por sua conta, a publicação do extrato do contrato celebrado no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.



026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

13.4. O licitante vencedor terá o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto, para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

14.1.1. ensejar o retardamento da execução do certame,

14.1.2. não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

14.1.3. comportar-se de modo inidôneo,

14.1.4. fizer declaração falsa; ou

14.1.5. cometer fraude fiscal.

14.2. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

14.2.1. multa de 2% (dois por cento) ao dia de atraso até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega, a partir do 6º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia multa de 4% (quatro por cento) calculada sobre o valor do pedido em atraso.

14.2.2. A partir do 11º (décimo primeiro dia) será caracterizado inexecução total da obrigação, podendo o Município de Formosa do Rio Preto rescindir o Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

14.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

14.4. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.5. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

15 - RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

15.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.



027

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

15.3. O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. A apresentação escrita do recurso deverá ser protocolada junto ao Pregoeiro no horário de funcionamento normal da Prefeitura de Formosa do Rio Preto, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados via fax ou por meio eletrônico.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e será anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.2. Ocorrendo anulação ou revogação desta licitação, a Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto providenciará a publicação no seu quadro de avisos, contando-se a partir do primeiro dia útil subsequente o prazo para a solicitação de reconsideração.

16.3. As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não haja comprometimento do interesse público, a finalidade e a segurança do contrato a ser firmado.

16.4. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões meramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

16.5. Serão lavradas atas dos trabalhos desenvolvidos em ato público de abertura dos envelopes, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

16.6. No curso da execução do contrato, os quantitativos poderão ainda ser alterados, observando-se os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.7. É facultado ao licitante formular protestos, consignando-os nas atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

16.8. O Pregoeiro e/ou o Prefeito Municipal, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, se reserva ao direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

16.8.1. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.9. A licitação não implica proposta de contrato por parte da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto.

16.10. A qualquer momento, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso a Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



028

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

16.11. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

16.12. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

16.13. Quaisquer dúvidas quanto à interpretação do presente Edital e seus Anexos poderão ser dirimidas pelo Pregoeiro, desde que apresentadas por escrito, conforme prazo estabelecido no subitem 5.4 deste Edital, e encaminhadas ao Pregoeiro, cujo telefone para contato é o de nº (77) 3616-2112.

16.14. As dúvidas serão respondidas por escrito mediante correspondência encaminhada a todos os interessados.

16.15. Havendo qualquer dúvida da Comissão na análise da Qualificação Técnica, poderá ela solicitar um parecer técnico de profissional qualificado.

16.16. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

16.16.1. Anexo I – Termo de Referência;

16.16.2. Anexo II - Modelo de Credencial;

16.16.3. Anexo III - Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação.

16.16.4. Anexo IV - Modelo de Apresentação de Proposta e Planilha de Preços;

16.16.5. Anexo V - Minuta de Contrato.

16.17. O foro da Comarca de Formosa do Rio Preto - BA será o único competente para dirimir e julgar todas e quaisquer dúvidas que possam vir a decorrer do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Formosa do Rio Preto, BA 11 de novembro de 2020.


TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

A N E X O I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

OBJETO: Aquisição de aparelho raio-x hospitalar e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA.

1.0 - OBJETIVO:

1.1 – O presente termo de referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a Aquisição de aparelho raio-x hospitalar móvel e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA.

2.0 – JUSTIFICATIVA:

2.1 – A Aquisição de aparelho raio-x hospitalar móvel e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA, dá-se pela necessidade de atendimento á demanda existente hoje no município, evitando assim filas, e/ou interrupção dos serviços públicos de saúde.

2.2. Registra-se que as especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos não restringem a competitividade do certame, pois os bens constantes nos lotes são normalmente fabricados por qualquer empresa do ramo.

3.0 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - A contratação do objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520 subsidiada pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e Decreto Municipal nº 043/2005.

4.0 – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

4.1 – As pretendidas contratações serão processadas em conformidade com as determinações e diretrizes contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2 – A empresa vencedora fará entrega do material/equipamentos no almoxarifado central da Prefeitura, localizado na Av. Brasil snº. Antigo prédio da cesta do povo, Centro.

4.3 – No ato do recebimento será feita conferência, dos materiais, qualidade, especificação e marca contratada, não serão aceito caso apresente qualquer anomalia que comprometa a sua perfeita utilização ou que venha desacompanhados das respectivas Notas Fiscais.

4.4 – Caso aconteça a devolução, a contratada deverá providenciar a substituição do mesmo no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da comunicação expedida



030

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas na Minuta de Contrato.

4.5 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo e assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

4.6 - O pagamento será efetuado depois da entrega, mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.6.1 – Ordem(ns) de Compra expedida pela Autoridade Competente;

4.6.2 – Nota(s) Fiscal(is) correspondente à(s) Ordem(ns) de Compra, atestada(s) e liquidada(s);

4.6.3 - Prova de regularidade junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e ao FGTS;

4.7 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, a Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto, efetuará o pagamento das faturas em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa.

4.8 – Os pagamentos serão efetuados com recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 02.06.001 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto / Atividade: 2.033 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde – 15%;

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 – Equip. e Material Permanente;

Fontes: 002

5.0 – QUANTITATIVOS:

LOTE 01 - APARELHO RAI0 -X			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.
01	APARELHO DE RAI0-X. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO CONJUNTO RADIOLÓGICO MOVEL GERADOR Geração do Rx - Tipo (tecnologia) MULTIPULSO - ALTA FREQUENCIA Tensão de Alimentação 127Vac/220Vac – bivolt automático – mono/bifásico Potência Máxima de Entrada 3,9 KVA Faixa de KV 30 a 125KV Passo de ajuste de KV 1 KV Faixa de mA 20 a 500 Ma Escalas de mA 20, 32, 50, 80, 100, 125, 160, 200, 250,320, 400, 500mA Faixa de Tempo de Exposição (2ms) 0,002 a 10 s Faixa de mAs 0,08 a 320 mAs Potência Nominal 32 KW Conexão Tomada 3 pinos padrão ABNT Memória de armazenamento de Eventos (logs internos) Mínimo de 5.000 registros Memória de Técnica Pré-programadas (TTP) 591 (87 cadastradas de fabrica + 504 livres) Estabilização de rede automática sim PAINEL DE COMANDO Indicações de Parâmetros de raios x KV/ mAs / mA Tipo de mostrador Digital (display de leds) Possibilidade de ajuste de tempo de exposição Sim Indicação de foco Sim Tipo de painel Membrana Tipo de teclas Tipo micro switch /luminosa opcional Seleção do Padrão de densidade (espessura) Sim Acesso ao Menu de Configurações Display de cristal líquido Botão de emergência sim TUBO DE RAIOS X Foco grosso 1.2 Foco fino 0.6 Velocidade de giro do anodo 3.200 RPM Capacidade térmica da unidade selada 1.250 KHU Máxima capacidade de acumulação térmica do anodo 230 KHU COLIMADOR Posicionador de giro 0°, 90° , 180° e 270° Lâmpada / luminosidade LED Acionamento de palhetas Manual Abertura das palhetas a 1 m (SID) De 0 x 0 cm a 43 x 43 cm Temporizador de lâmpada 30 s	UN.	01



031

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

Acionamento de lâmpada Manual - Botão frontal SISTEMA MECÂNICO Peso do gabinete max. 210 Kg (+/-10%) Dimensões gabinete Móvel 119 X 61 X 217 cm Proteção contra líquidos no painel de comando (móvel) SIM Comprimento cabo disparador 5 metros. (Opcional até 10m) Comprimento do cabo de alimentação 5 metros (Opcional até 10m) Número de chassis no porta chassis até 8 chassis 35x43cm Movimento vertical 155cm Movimento vertical 155cm Rotação do braço articulado +/-45 graus (90 graus) Contrabalanço Por mola Rotação do conjunto tubo/colimador sobre o eixo horizontal +/- 180 graus (360 graus) Inclinação frontal do tubo -20 a +180 graus (200 graus Freios Mecânico Distância mínima do foco ao chão 473mm Distância máxima do foco ao chão 2025mm Distância mínima do colimador ao chão 270mm Altura máxima do ponto mais alto do equipamento 2177,4mm Altura máxima para transporte 1639 mm Comprimento mínimo para transporte 1193,5mm		
--	--	--

LOTE 02 - LAVADORA EXTRATORA FRONTAL FIXA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.
01	LAVADORA EXTRATORA FRONTAL FIXA • Capacidade nominal de 17 kg de roupa seca por operação; • Cesto interno, corpo externo, chapa frontal, e revestimento interno da chapa traseira em aço inoxidável AISI-304; • Dreno através de válvula borboleta acionado por pedal localizado na parte frontal do equipamento; • Comando de operações manual, dotado de timer e alarme sonoro; • Dotada de inversor de frequência para controle das velocidades de lavagem, distribuição e centrifugação; Equipamento fabricado de acordo com NR-12; • Potência do motor de acionamento: 5,0 CV. • Posição Fiscal: 8451.40.10"	UN.	01



032

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

A N E X O II

MODELO DE CREDENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal
Formosa do Rio Preto / BA

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, designamos o Sr.(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo(a)
_____, para nos representar no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial nº
_____, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada,
quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar
impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todos
os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

Identificação e assinatura do outorgante

(Obs.: é necessário o reconhecimento da firma do outorgante).



033

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

A N E X O III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto
Formosa do Rio Preto / BA

Sr. Pregoeiro,

A(Razão Social da empresa)....., CNPJ °....., localizada à..... **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial nº.....**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, e sob as penas da lei, de que atende a todas as exigências de **HABILITAÇÃO** contidas no referido Edital.

Local de data,

(Identificação e assinatura do responsável pela empresa)



034

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

**A N E X O I V - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
Praça da Matriz, nº 22, Formosa do Rio Preto - Bahia.**

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação feita pelo edital de Pregão Presencial nº 019/2020, estamos apresentando proposta para aquisição de aparelho raio-x hospitalar e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA. declarando expressamente, que:

Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;

Acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global do(s) item(ns), bem como total geral por extenso;

O material cotado atende a todas as exigências do Edital relativas à especificação e características, inclusive técnicas;

Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de fornecimento indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;

Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas e custos relacionados com o emplacamento e fornecimento a ser executado, especialmente, os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato;

Tenho ciência do prazo de entrega e da substituição de qualquer equipamento/mobiliário com defeitos ou anomalia.

O portador desta carta Sr. _____, R.G. _____, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;

A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua entrega.

Concordamos em entregar os materiais/equipamentos em até 15 (quinze) dias, após a solicitação.

Local e data

(Nome, cargo e assinatura e número de identidade do declarante)



035

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

A N E X O - I V

**MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

LOTE _____

Item	Especificação	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01					
VALOR GLOBAL DO LOTE (EM ALGARISMOS)					
VALOR GLOBAL DO LOTE POR EXTENSO:					

Validade:

Prazo de entrega: em até 15 dias após a solicitação

Local e data.

PROPONENTE:

DADOS DA PROPONENTE:

Nome:

Razão Social:

Endereço Completo/Telefone:



036

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

A N E X O V
MINUTA DE CONTRATO Nº ____/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

O Município de Formosa do Rio Preto, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.654.454/0001-28, com sede à Praça da Matriz, 22, Formosa do Rio Preto - BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Termosires Dias dos Santos Neto** e por seu Secretário de Planejamento, Adm e Finanças, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____/0001-__, estabelecida à Rua _____, nº ____, Edifício _____, _____, no Município de _____, através de seu Sócio-Gerente, _____, portador de cédula de identidade nº _____ SSP/BA e CPF nº ____-__, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 019/2020**, pelo Prefeito Municipal em ____/____/____; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a **Aquisição de aparelho raio-x hospitalar e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2020**.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 019/2020**, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1. O presente contrato terá o seu prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contado da data da assinatura, e poderá ser finalizado quando ocorrer o fornecimento total do objeto, ou prorrogado, conforme conveniência das partes, observando-se as possibilidades da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. O presente Contrato subordina-se ao regime de fornecimento imediato, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

I- Da CONTRATADA:

a) entregar o(s) bem(s) descritos) na Cláusula Primeira, de acordo com a proposta apresentada;



037

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

- b) responder pelos vícios e defeitos ocultos do produto;
- c) receber o preço estipulado na Cláusula Quinta.
- d) assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- e) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- f) comunicar à Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- g) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Artigo 65, Parágrafo Primeiro, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

II- Do CONTRATANTE:

- a) pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula quarta;
- b) receber o(s) bem(s) descritos na Cláusula Primeira.

§ 1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

§ 2º. Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver, sem qualquer ônus, o produto que não corresponda às características descritas na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. A empresa **CONTRATADA** fará entrega do material/equipamentos em até 15 (quinze) dias, após a solicitação da Secretaria, diretamente no almoxarifado da Prefeitura, situado na Av. Brasil, centro de Formosa do Rio Preto.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E PAGAMENTO

5.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento do material objeto do presente contrato, a importância estimada de R\$ _____ (_____), fixada de acordo com o Edital de licitação **Pregão Presencial nº 019/2020**.

5.2. O pagamento devido ao contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestada a entrega de acordo com as especificações ajustadas.

5.3. Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "online", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1. As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Formosa do Rio Preto, à conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 02.06.001 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto / Atividade: 2.033 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde – 15%;



038

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 – Equip. e Material Permanente;
Fontes: 002

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I- pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

II- pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1º. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 2º. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeito às seguintes penalidades:

8.1. multa de 2% (dois por cento) ao dia de atraso até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega dos materiais, a partir do 6º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia multa de 4% (quatro por cento) calculada sobre o valor do pedido em atraso.

8.2. A partir do 11º (décimo primeiro dia) será caracterizado inexecução total da obrigação, podendo o Município de Formosa do Rio Preto rescindir o Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

8.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

8.4. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.5. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.



039

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

§ 1º. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pela Secretária Municipal de Saúde, **Thaise Dias Soares**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada Gestora Operacional do referido contrato.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Formosa do Rio Preto, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Formosa do Rio Preto - BA, __ de _____ de 2020.

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CONTRATANTE

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

Formosa do Rio Preto, 16 de novembro de 2020.

Exmº Sr. Termosíres Dias dos Santos Neto
DD. Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto,

ASSUNTO: Edital – Aquisição de aparelho raio-x hospitalar e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA.

Exmº. Senhor Prefeito,

Para atendimento à solicitação de Vossa Excelência, no sentido de Aquisição de aparelho raio-x hospitalar e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA, encaminhamos Edital e seus anexos, inclusive já com pareceres favoráveis pela Assessoria Jurídica deste Município.

Informamos que já estão sendo tomadas as providências necessárias à publicação do Procedimento Licitatório nos órgãos de divulgação oficial.

Sem mais para o momento, e no aguardo de suas costumeiras providências, desde já agradecemos.

Cordialmente,

Washington Alves da Silva Oliveira
Presidente da Comissão



041

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

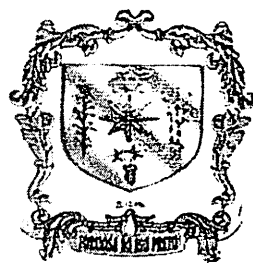
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.019/2020 – Objeto: Aquisição de aparelho raio-x hospitalar e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I – Termo de Referência; **Data de Abertura: 23 de novembro de 2020, às 08h30min**, horário local, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, nº. 22. Cópia do Edital poderá ser retirada no endereço citado, gratuitamente. Outras informações fone/fax (77) 3616-2125.

Formosa do Rio Preto – BA, 16 de novembro de 2020.


Termosíres Dias dos Santos Neto
Prefeito Municipal

042



Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto

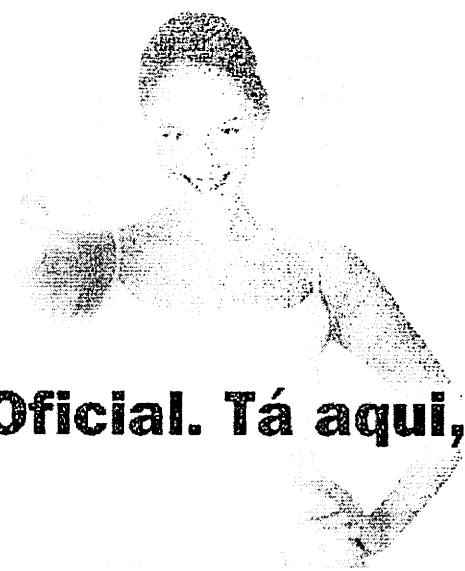
1

Quarta-feira • 11 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2177

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto publica:

- **Aviso De Licitação- Pregão Presencial Nº 019/2020- Processo Administrativo Nº 3.019/2020 De 11 De Novembro De 2020 - aquisição de aparelho raio-x hospitalar móvel e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA.**



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Termosires Dias dos Santos Neto / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça da Matriz nº 22

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LA0USEZEJD6+PBNW0TULQW

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, torna público, a licitação modalidade Pregão Presencial nº 019/2020 – Processo Administrativo nº 3.019/2020, objetivando a aquisição de aparelho raio-x hospitalar móvel e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA. Tipo menor preço/Lance por lote. Data da Sessão: 23 de novembro de 2020, às 08:30h (horário local). Local: Sala de reuniões, do prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça da Matriz, nº 22, Centro de Formosa do Rio Preto-BA. O Edital poderá ser retirado no endereço citado. Mais informações através do telefone/fax (77) 3616-2112/2125.

Formosa do Rio Preto – BA, 11 de novembro de 2020

TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal

PRACA DA MATRIZ Nº 22 - CENTRO DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA - CEP: 47990-000 - TELEFONE (77) 3616-2112

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez, mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

A Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, torna público, a licitação modalidade Pregão Presencial nº 019/2020 – Processo Administrativo nº 3.019/2020, objetivando a **aquisição de aparelho raio-x hospitalar móvel e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA. Tipo menor preço/Lance por lote. Data da Sessão: 23 de novembro de 2020, às 08:30h (horário local). Local: Sala de reuniões, do prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça da Matriz, nº 22, Centro de Formosa do Rio Preto-BA. O Edital poderá ser retirado no endereço citado. Mais informações através do telefone/fax (77) 3616-2112/2125.**

Formosa do Rio Preto – BA, 11 de novembro de 2020

TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

Assinado de forma digital por INSIGHT PUBLICIDADE E
PROPAGADA EIRELI:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=Certificado PJ A3, cn=INSIGHT
PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117

048



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

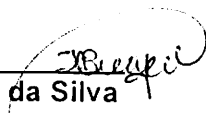
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certificamos que, cumprindo determinação emanada no inciso I e V, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02, o Aviso da Licitação Pregão Presencial nº 019/2020, foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios e no Mural da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças deste Município, no período de 11 de novembro a 23 de novembro de 2020 para conferir publicidade ao certame.

Formosa do Rio Preto, 11 de novembro de 2020.



Silvio Roberto Buarque da Silva
Secr. Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças



047

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

CREENCIAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BAHIA

JOAO CELSO SANTANA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
1.636363628 / SSP / BA

072.719.915-09 DATA NASCIMENTO 09/10/1997

FILIAÇÃO
ALCIDES TO, NONATO DA
SILVA JUNIOR
JOCELANE DE SANTANA

PERMISSÃO ACC CAT/HAB
VALIDADE 21/09/2022 26/04/2019

Nº REGISTRO 07046151875

OBSERVAÇÕES

1769807014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1769807014

Assinatura do Portador: João Celso Santana da Silva

LOCAL BARREIRAS - BA DATA EMISSÃO 06/06/2019

Assinatura do Emissor: Rodrigo Pinheiro de Souza Lima
60547468684
BA510191653

BAHIA

FAÇAL DO AMBAÇES, COM. MARILINS, N.º 10, PR. 1º, PA. DE FIM, IN. VRS, R. R. SC. 53, S.º 3

CONFERE COM ORIGINAL
MCT/BAO 23/4/2020

A

Handwritten signature

u



GOLDEN MED

Hospitalar



049

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020

CREDECENCIAMENTO

- Procuração Particular;
- Contrato Social;
- Documentos dos Sócios;
- Declarações do Edital;
- Declaração de Enquadramento – Assinado pelo Sócios;
- Declaração de Enquadramento – Assinado pelo Contador;
- Certidão Simplificada da Junta Comercial de Goiás - JUCEG;
- Prova do Cadastro no Simples Nacional;

Endereço: Avenida José Rodrigues Naves, SN Quadra 33 Lote: 04 Sala: 03 Bairro: Vila Padre Pelágio

Goiânia - GO CEP: 75.370-000

Telefone Ftxo: (62) 3516-3835

Celular: (62) 9 9998-1212 / (62) 9 8148-7943

E-mail: goldenmedgo@gmail.com / lucaslicitacaogo@gmail.com

CNPJ: 35.225.941/0001-08



GOLDEN MED

Hospitalar



050

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este processo Particular de Procuração, a empresa GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 35.225.941/0001-08, sediada na AV. JOSÉ RODRIGUES NAVES, S/N QD. 33 LT. 04 SALA 03, VILA PADRE PELÁGIO – GOIANIRA-GO, por intermédio dos seus representantes legais neste ato representada pelos diretores, o Sr. JULIANO RODRIGUES DA SILVA, RG nº 442.019 SEJSP/TO e o CPF: 007.764.521-93, residente na Via de Acesso 02 Casa 065 – Res. Bertim Belchior 2ª Etapa e o Sr. LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO, RG nº 5208837 SSP/GO e o CPF: 032.777.991-82, residente a Rua T4 Qd.04 Lt.25 – Arco do Triunfo – Goianira-GO, nomeia e constitui seu procurador, o Sr. **JOÃO FELIPE SANTANA DA SILVA, RG 1636363628 SSP/BA e o CPF. 072.713.915-09**, residente a Rua Afonso Soares nº 222 – Bairro Vila Rica – Barreiras-BA, a quem confere poderes para fim específico de participar e inscrever-se em processos licitatórios em Órgão municipais, estaduais e federais em nome do outorgante, ocorridas em todo território nacional, podendo para tanto, retirar documentos, apresentar lances verbais e por escrito, negociar preços e proposta de preços escritas, interpor e desistir de recursos, solicitar e prestar esclarecimentos referente ao processo ocorrido, impugnar termos de editais ou avisos específicos, conferindo ainda poderes para confessor, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar atas, assinar declarações, assinar proposta de preços, assinar contratos decorrentes de vitória de processo licitatório em espécie, assinar documentos comerciais, cartas, enfim, todos os atos necessários e em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive podendo SUBSTABELECER a outrem.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que se produzam efeitos legais.

ESTE DOCUMENTO TERÁ VALIDADE DE 06 MESES APÓS SUA EMISSÃO.

Goianira-GO, 18 de novembro de 2020.



JULIANO RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 007.764.521-93
 RG nº 442.019 SEJSP/TO

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
 CPF: 032.777.991-82
 RG nº 5208837 SSP/GO

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
 Bruno Guimarães Silva Vieira Oficial Tabelião
 Distrito de Novo Brasil - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 007 e 008 - Vila Rica - Fone: (62) 3230-2626

Selo nº 012021112874809465423 <http://extrajudicial.tjb.go.us.br/selo>
 Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO

posto que análogo(s) à(s) constante(s) do processo arquivado do que dou fé.
 Nova Brasília, 18 de Novembro de 2020, 14:34:24
 TAINA DIAS LUZ - ESCRIVENTE

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
 Bruno Guimarães Silva Vieira Oficial Tabelião
 Distrito de Novo Brasil - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
 Avenida Rio Verde, Qd. 24, Lt. 007 e 008 - Vila Rica - Fone: (62) 3230-2626

Selo nº 012021112874809465423 <http://extrajudicial.tjb.go.us.br/selo>
 Reconhecido VERDADEIRA a(s) assinatura (s) de:
JULIANO RODRIGUES DA SILVA

person(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver (em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.
 Nova Brasília, 18 de Novembro de 2020, 14:33:31.
 TAINA DIAS LUZ - ESCRIVENTE

Endereço: Avenida José Rodrigues Naves, SN Quadra 33 Lote: 04 Sala: 03 Bairro: Vila Padre Pelágio Goianira – GO CEP: 75.370-000

Telefone Fixo: (62) 3516-3835 Celular: (62) 9 9998-1212 / (62) 9 8148-7943

E-mail: goldmed@goldenmed.com.br CNPJ: 35.225.941/0001-08



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120821911206869202560-1
 Data: 19/11/2020 11:07:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS00450-OMCX;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azvedobastos.no.br
<https://azvedobastos.no.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjb.go.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.no.br/documento/120821911206869202560>

051

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PÁGINA 1/7

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 11/08/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 5208837, expedida por SSP/GO em 08/10/2019 e CPF: nº 032.777.991-82, residente e domiciliado na cidade de Goianira - GO, na RUA T-4, nº SN, QUADRA04 LOTE 25, RESIDENCIAL ARCO DO TRIUNFO I, CEP: 75370-000;

JULIANO RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 30/01/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 442019, expedida por SEJSP/TO em 08/10/2019 e CPF: nº 007.764.521-93, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na VIA DE ACESSO 2, nº SN, QUADRA AREA LOTE AREA CASA 65, RESIDENCIAL BERTIM BELCHIOR 2A ETAPA, CEP: 74490-861;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão GOLDEN MED como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOSE RODRIGUES NAVES, nº SN, QUADRA 00033; LOTE 00004; SALA 03; VILA PADRE PELAGIO, Goianira - GO, CEP: 75370000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4684-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4511-1/03 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; 4511-1/04 COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; 4511-1/05 COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS; 4511-1/06 COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; 4541-2/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 4641-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; 4641-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4641-9/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4642-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4643-5/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; 4643-5/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4649-4/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4649-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4649-4/05 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; 4649-4/06 COMÉRCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 17:00 SOB Nº 52204832830.
PROTOCOLO: 191027545 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904849051. NIRE: 52204832830.
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/10/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; 4649-4/07 COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4651-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; 4652-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; 4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; 4663-0/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; 4665-6/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; 4669-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; 4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; 4671-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4673-7/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4674-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; 4679-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; 4679-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; 4679-6/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4684-2/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS; 4686-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; 4686-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 3313-9/01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; 3314-7/04 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; 3314-7/06 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS; 3314-7/07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3314-7/10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; 3319-8/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/03 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 7490-1/04 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; 4618-4/02 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES; 7729-2/02 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; 7729-2/03 ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; 7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4684-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; 4789-0/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 17:00 SOB Nº 52204832830.
 PROTOCOLO: 191027545 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904849051. NIRE: 52204832830.
 GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 17/10/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PÁGINA 3/7

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4511-1/03 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; 4511-1/04 COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; 4511-1/05 COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS; 4511-1/06 COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; 4541-2/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 4641-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; 4641-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4641-9/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4642-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4643-5/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; 4643-5/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4649-4/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4649-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4649-4/05 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; 4649-4/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; 4649-4/07 COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4651-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; 4652-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; 4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; 4663-0/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; 4665-6/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; 4669-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; 4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; 4671-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4673-7/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4674-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; 4679-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; 4679-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; 4679-6/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4684-2/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS; 4686-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; 4686-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 3313-9/01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; 3314-7/04 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; 3314-7/06 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS; 3314-7/07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3314-7/10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; 3319-8/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/03 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 7490-1/04 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS;



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 17:00 SOB Nº 52204832830.
 PROTOCOLO: 191027545 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904849051. NIRE: 52204832830.
 GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 17/10/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

054

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PÁGINA 4/7

4618-4/02 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES; 7729-2/02 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; 7729-2/03 ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; 7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
- CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- CNAE Nº 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores
- CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- CNAE Nº 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
- CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- CNAE Nº 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

2
18

A
M
J
05



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 17:00 SOB Nº 52204832830.
PROTOCOLO: 191027545 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904849051. NIRE: 52204832830.
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/10/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PÁGINA 5/7

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
 CNAE Nº 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4684-2/01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
 CNAE Nº 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
 CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 CNAE Nº 7729-2/03 - Aluguel de material médico
 CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO	50000	50.000,00	50,00
JULIANO RODRIGUES DA SILVA	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO, JULIANO RODRIGUES DA SILVA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 17:00 SOB Nº 52204832830.
 PROTOCOLO: 191027545 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904849051. NIRE: 52204832830.
 GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 17/10/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 17:00 SOB Nº 52204832830.
PROTOCOLO: 191027545 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904849051. NIRE: 52204832830.
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/10/2019
www.portaldocompreendorgoiano.go.gov.br

(Handwritten signatures and initials)


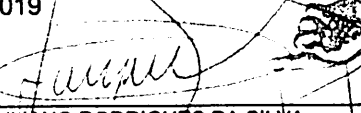
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goianira - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.


E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goianira - GO, 08 de outubro de 2019

Lucas Oliveira Peixoto   *Juliano Rodrigues da Silva*  

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
Sócio/Administrador


JULIANO RODRIGUES DA SILVA
Sócio/Administrador


REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
 Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
 Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
 Avenida Rio Verde, 01 - 14.115-007 e 08 - Vila Rosa - Fone: (52) 3226-2626

Selo nº 0048190819125708463180 <http://extrajudicial.juceg.ju.br/selo>
 Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO.

.....
 pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por
 haver (em) sido aposta(s) - em minha presença, do que
 dou fé.

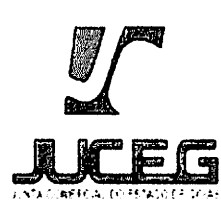
Nova Brasília, 08 de Outubro de 2019, 13:01:56.
 PAULO UBIRATAN MORAIS AGUIAR - ESCRIVENTE


REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
 Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
 Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
 Avenida Rio Verde, 01 - 14.115-007 e 08 - Vila Rosa - Fone: (52) 3226-2626

Selo nº 0048190819125708463181 <http://extrajudicial.juceg.ju.br/selo>
 Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
JULIANO RODRIGUES DA SILVA.

.....
 pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por
 haver (em) sido aposta(s) - em minha presença, do que
 dou fé.

Nova Brasília, 08 de Outubro de 2019, 13:01:57.
 PAULO UBIRATAN MORAIS AGUIAR - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 17:00 SOB Nº 52204832830.
 PROTOCOLO: 191027545 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904849051. NIRE: 52204832830.
 GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 17/10/2019
www.portaldodoempendedorgoiano.go.gov.br

(Handwritten marks and signatures)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DO REGISTRO CIVIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

NOME
 JULIANO RODRIGUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 442019 SEJSP TO

CPF 007.764.521-93 **DATA NASCIMENTO** 30/01/1983

FILIAÇÃO
 ANTONIO RODRIGUES NETO

MARLENE ANTONIA DA SILVA

PERMISSÃO **AGE** **OUT. HRS**
AB

REGISTRO 02549276072 **VALIDADE** 13/03/2023 **1ª REGISTRAÇÃO** 30/09/2002

OBSERVAÇÕES

Juliano Rodrigues da Silva
 REGISTRADO PORTADOR

LOCAL GOIANIA, GO **DATA EMISSÃO** 16/03/2019

Daniel Xavier
 REGISTRADO EMISSOR 49298001698
 00128256926

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1600390990

PROVEDO PLASTIFICAR 1600390990

Handwritten marks and signatures, including a large '9' and a signature.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 120822603201443200023-1; Data: 26/03/2020 14:48:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX04469-3B4A;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Vilber Azevedo de Almeida Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2020 13:52:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1492461

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2021 15:07:03 (hora local)**.

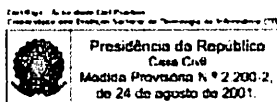
¹**Código de Autenticação Digital:** 120822603201443200023-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e999446e9f050d7b02306bfa560139e937c4d567723c8dc39c807e947193b411831d62b4cb431cfd25f0df9d4c8724fe51ed6
 b053a67feba88482e8e952c197



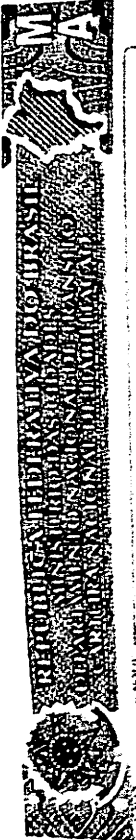
Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



N

30

060

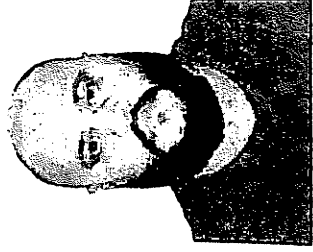


CPF: LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO

CPF: 5208037-99P (90)

DATA DE NASCIMENTO: 11/08/1990

IDENTIFICAÇÃO: ANTONIO CARLOS RODRIGUES PEIXOTO
SUANI APARECIDA DE OLIVEIRA PEIXOTO



PERMISSÃO: ACC CAT HAB: AB

VALIDADEZ: 01/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 18/11/2008

Nº REGISTRO: 04504020828

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1814688619

OBSERVAÇÕES

Assinatura: Lucas Oliveira Peixoto

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 02/04/2019

ASSINATURA DO PORTADOR: 25837805543 Nº: MA040239993

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1814688619

Handwritten signature and initials.

Autenticação Digital

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04 870-0
R. Santa Cruz, nº 101, Sala 101, Centro, São Luís, Maranhão, Brasil. CEP: 65010-000. Fone: (98) 3222-1111. E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O registro é verídico. Doc. Nº: 25837805543

Cód. Autenticação: 120622603201443190939-1; Data: 26/03/2020 14:48:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX0486-9000; Valor Total do Ato: R\$ 4,96

Luiz Antonio de Moraes Candeia Confirma os dados do ato em: <https://selodigital-fpb.jus.br>

Handwritten signature.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2020 13:50:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1492462

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2021 15:07:03 (hora local)**.

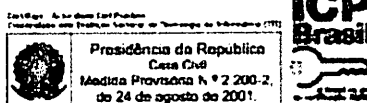
¹**Código de Autenticação Digital:** 120822603201443190939-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e999446e9f050d7b02306bfa560139ec536a03f6fdae88b99b32e763c60373d1831d62b4cb431cfd25f0df9d4c8724f89e258f0389631017097a268f391c15f



12



GOLDEN MED

Hospitalar



062

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020

DECLARAÇÕES DO EDITAL

A empresa GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 35.225.941/0001-08, sediada na AV. JOSÉ RODRIGUES NAVES, S/N QD. 33 LT. 04 SALA 03, VILA PADRE PELÁGIO – GOIANIRA-GO, por intermédio dos seus representantes legais, o Sr. LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO com o CPF: 032.777.991-82 e o Sr. JULIANO RODRIGUES DA SILVA com o CPF Nº 007.764.521-93, vêm por meio deste declara:

DECLARA, para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 019/2020, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, e sob as penas da lei, de que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital. **ANEXO III**

DECLARA, sob as penas da Lei, que está empresa enquadra-se na categoria de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar Federal nº 147, de 07/08/2014, para que possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da referida Lei. **ITEM 4.8 LETRA B**

DECLARA, sob as penas da lei em cumprimento a disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARA, sob as penas da lei, que fornecerá, mediante ordem de fornecimento, os itens adjudicados e contratados no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Goianira-GO, 23 de novembro de 2020.

João Felipe Santana da Silva
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 35.225.941/0001-08
JOÃO FELIPE SANTANA DA SILVA (PROCURADOR)
CPF: 072.713.915-09

CNPJ: 35.225.941/0001-08
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Av. José Rodrigues Naves Qd. 33 Lt. 04 Sala 03
Vila Padre Pelágio
CEP: 75.370-000
Goianira - GO

Endereço: Avenida José Rodrigues Naves, SN Quadra 33 Lote: 04 Sala: 03 Bairro: Vila Padre Pelágio

Goianira – GO CEP: 75.370-000

Telefone Fixo: (62) 3516-3835

Celular: (62) 9 9998-1212 / (62) 9 8148-7943

E-mail: goldenmedgo@gmail.com / lucaslicitacaogo@gmail.com

CNPJ: 35.225.941/0001-08

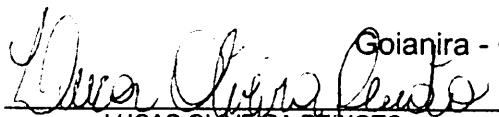
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

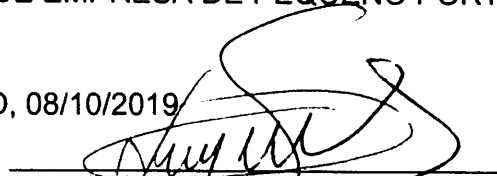
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA JOSE RODRIGUES NAVES, S/N QUADRA 00033;LOTE 00004;SALA 03;, VILA PADRE PELAGIO, Goianira - GO, CEP: 75370-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Goianira - GO, 08/10/2019
LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
Sócio/Administrador


JULIANO RODRIGUES DA SILVA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 17:00 SOB Nº 20191027553.
PROTOCOLO: 191027553 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904849060. NIRE: 52204832830.
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/10/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br






34



www.lider-contabilidade.com
62 3573-8604 / 99202-0647

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.225.941/0001-08, através de seu Contador LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA, CRC/GO 021.847, declara, sob as penas da lei, que:

- a) se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Goiânia/GO, 24 de abril de 2020.



LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA
CONTADOR - CRC/GO 021.847

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08 870-0
Rua: 15 de Novembro, nº 151, Bairro: São José, CEP: 74.110-010, Goiânia, GO, Brasil. Fone: (62) 3241-1111. Fax: (62) 3241-1112. E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 120822404201732120633-1; Data: 24/04/2020 17:34:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA08202-0N54;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



CARTÓRIO LUCAS FERNANDES
Cartório Lucas Fernandes - 8º Tabelionato de Notas
Consulte o selo em <http://extrajudicial.tpb.jus.br/selo>
01702004034699909462994 0115-814568

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, da que dou fé. Goiânia, 24/04/2020.

Em Teste da Verdade
Henderson Gonçalves da Cruz - Escrevente



RUA DOS MISSIONÁRIOS Nº 565 1º ANDAR SALA 10 ST RODOVIÁRIO
GOIÂNIA/GO - CEP: 74.430-360

Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2020 17:52:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1507529

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2021 17:34:56 (hora local)**.

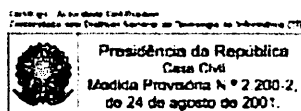
¹**Código de Autenticação Digital: 120822404201732120633-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9458ad16f87b529b996eeaf95a6475fa9c01382b2dd4e08d62a3e8799802b0a21831d62b4cb431cfd25f0df9d4c8724fb016e3d4cc26706ebb614a9d0938c722



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

16

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20483283-0	35.225.941/0001-08	17/10/2019	08/10/2019

ENDEREÇO AVENIDA JOSE RODRIGUES NAVES

NÚMERO SN _____ COMPLEMENTO QUADRA 00033;LOTE 00004;SALA 03; BAIRRO VILA PADRE PELAGIO

MUNICÍPIO GOIANIRA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 4511-1/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados; 4511-1/05 Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados; 4511-1/06 Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados; 4541-2/01 Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; 4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos; 4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho; 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4643-5/01 Comércio atacadista de calçados; 4643-5/02 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 4649-4/06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; 4649-4/07 Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos; 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 4669-9/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças; 4671-1/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico; 4674-5/00 Comércio atacadista de cimento; 4679-6/01 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; 4679-6/02 Comércio atacadista de mármore e granitos; 4679-6/03 Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4684-2/01 Comércio atacadista de resinas e elastômeros; 4686-9/01 Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; 4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 3313-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 3314-7/04 Manutenção e reparação de compressores; 3314-7/06 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; 3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 3314-7/10 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; 3319-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos; 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário; 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; 7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 7729-2/03 Aluguel de material médico; 7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CAPITAL R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMINISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO 032.777.991-82	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
JULIANO RODRIGUES DA SILVA 007.764.521-93	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

067

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52 20483283-0	35.225.941/0001-08


ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO		
NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO	032.777.991-82	XXXXXXXXXXXXXX
JULIANO RODRIGUES DA SILVA	007.764.521-93	XXXXXXXXXXXXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

DATA	17/10/2019	NÚMERO	20191027553
ATO	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SITUAÇÃO	REGISTRO ATIVO
EVENTO(S)	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	STATUS	XXXXXXXXXXXXXX

09

18

<p>Signature Not Verified</p> <p>Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI.90076664104 Date: 2020.11.03 12:00:33 BRST Reason: Autenticação de Certidão Simplificada Location: Goiânia - GO</p> <p>Protocolo: 209929187 Chave de segurança : hcH80</p> <p>A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/</p>	 <u>Paula Nunes Lobo Veloso Rossi</u> SECRETÁRIA-GERAL	<p>Certidão Simplificada emitida para LUCAS IDALINO, 68900747002 Goiânia, 3 de Novembro de 2020</p>
--	---	---

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **35.225.941/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional (ou SIMEI) abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional **Optante pelo Simples Nacional desde 17/10/2019**

Situação no SIMEI **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Períodos Anteriores

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores. **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem



069



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. estabelecida a Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, n.º 45 Cetus Fração n.º 7 – Barracão n.º 5 – Bairro Fraron – CEP. 85.503-380, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, registrada no C.N.P.J. do MF. sob nº 02.799.882/0001-22.

OUTORGADO: **MARYELSON GONÇALVES SANTOS**, brasileiro, representante comercial, residente na rua Jornalista Ulisses Madruga, 216 ap 02, cond vale dos lagos – Salvador/Ba - cep 41250-439 - e portador da cédula de Identidade RG. 0678223807 SSP-Ba e com CPF. nº 879932605-15.

PODERES: Apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, oferecer lances verbais, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declarações, assinar contratos de fornecimento e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, com vistas à licitação **PREGAO PRESENCIAL N° 019/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.019/2020 - MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** - realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA.**

02.799.882/0001-22
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
INSCR. ESTADUAL 90171241-77
 Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45 Cetus fração nº 7
 Barracão nº 5 - Fraron - CEP 85.503-380
PATO BRANCO - PR

Pato Branco/PR, 20 de novembro de 2020.
 Atenciosamente,

MARCO ANTONIO CHOINSKI
DIRETOR COMERCIAL
 CPF: 770.244.519-04 - RG: 5135811-2 SSP/PR

Lotus Indústria e Comércio Ltda CNPJ 02.799.882/0001-22
 Av. Elisa Rosa Colla Padoan nº 45 Fraron - Pato Branco - PR
 Centro Tecnológico da Indústria do Sudoeste CEP 85.503-380
 Fone/Fax: 0**41-3074.2100 www.lotushealthcare.com.br vendas@lotusindustria.com.br



2º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA - PARANÁ
 Rua Agrim. Carlos Hasseimann, 349 - (041) 3643.1818
 Selo Digital Nº 1814614SVA00000001300206
 Valide esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>
 Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de **MARCO ANTONIO CHOINSKI** Dou fé. Araucária-Paraná, 20 de novembro de 2020. *F3XQP5YK-76025E-10*

Em Teste da Verdade

 Erick Vinicius Barbosa Moser - Escrevente



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93532011202716502474-1
 Data: 20/11/2020 15:06:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS03132-WJEZ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93532011202716502474>

070

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/11/2020 15:10:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93532011202716502474-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b2730e3f3e8976668beb8d19e6f8c8f33880a2b3b6030098ad2e4821041a1faaecf5613d3a28caf7ef74c2b553b4c2aa9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and initials.

071

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1849250307

NOME: **MARVELSON GONCALVES SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / Órg. EMISSOR / UF:
670223807 SSP BA

CPF: **879.932.605-15** DATA NASCIMENTO: **26/04/1976**

RELACÃO:
EMILSON RAIMUNDO SOARES SANTOS
MARIA DE LOURDES GONCALVES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CRT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **01229407107** VALIDADE: **25/06/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **27/12/1995**

OBSERVAÇÕES:
A :

PROIBIDO PLASTIFICAR
1849250307

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: **SALVADOR, BA** DATA EMISSÃO: **30/06/2020**

[Signature]
Rodrigo Pinheiro da Silva Lima
59164308180
BA510631820

BAHIA

CONFERE COM ORIGINAL
LICENCIADO
[Signature] 27/11/2020

[Handwritten marks and signatures]

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

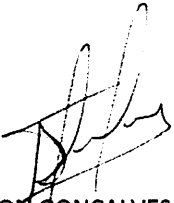
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto
Formosa do Rio Preto / BA

Sr. Pregoeiro,

A LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.799.882/0001-22, localizada à Av. Elisa Rosa Colla Padoan – n.º45 – Bairro Fraron – Pato Branco/PR, DECLARA, para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 019/2020, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, e sob as penas da lei, de que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

Pato Branco/PR, 20 de novembro de 2020.
Atenciosamente,



MARYELSON GONÇALVES SANTOS
REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF: 879932605-15 - RG: 0678223807 SSP-Ba



ANEXO II

CREDENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO


Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal
Formosa do Rio Preto / BA

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, designamos o Sr. MARYELSON GONÇALVES SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 0678223807, expedida pelo(a) SSP-Ba, para nos representar no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 019/2020, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Pato Branco/PR, 20 de novembro de 2020.

Atenciosamente,



MARYELSON GONÇALVES SANTOS
REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF: 879932605-15 - RG: 0678223807 SSP-Ba

HTO

CONSTITUIÇÃO E CONTEÚDO SOCIAL

11.2.01

EDUARDO PISTELLI, brasileiro, viúvo, industrial, residente e domiciliado em Curitiba, Rua ... nº 20, CEP 81270-000, estado do Paraná, portador do CPF nº 020.111.788, por um lado, e **ARLETE APARECIDA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, viúva, com uma filha menor e domicíliada em Curitiba, Rua ... nº 15, CEP 81270-000, inscrita no CPF nº 817.266.609-77, por outro lado, ambos maiores de idade, residentes e domiciliados em Curitiba, estado do Paraná, constituíram uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO

Fica denominada de **INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA**. Esta sociedade não responde por quotas de responsabilidade limitada a qualquer uma das partes contratantes, tendo existência que se prolonga.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE - FÓRUM

A sede social e o foro da sociedade ficam estabelecidos na cidade de Curitiba, Rua ... nº 20, inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-00, com o endereço de entrega, visando especialmente fins de cobrança e pagamento por meio de depósito em nome de depósito bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA - TIPO - DURAÇÃO

A sociedade inicia sua atividade em 28/09/2020 e a prazo de duração da sociedade se dá pelo tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETIVOS E NOME SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços de consultoria e gerenciamento de projetos, sob o nome social de **INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA**.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) ações de valor nominal no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, distribuídas entre os contratantes da seguinte forma e proporções:

- a) **EDUARDO PISTELLI**, 50 (cinquenta) ações, correspondendo-lhe 50% do valor nominal por ação, inscrita no CPF nº 020.111.788, em nome de titular, inscrita no CPF nº 020.111.788;
- b) **ARLETE APARECIDA SPOLADORE PISTELLI**, 50 (cinquenta) ações, correspondendo-lhe 50% do valor nominal por ação, inscrita no CPF nº 817.266.609-77, em nome de titular, inscrita no CPF nº 817.266.609-77.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada uma das quotas é limitada ao valor nominal de cada uma das ações.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the text 'TJPB'.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93532307208927104334-1
Data: 23/07/2020 09:28:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF67841-94FK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Tradér



075

CONSTITUIÇÃO E REGIMENTO SOCIAL

11/2020

CLÁUSULA SEXTA - GERÊNCIA

1. A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios, que exercerão a gerência...

CLÁUSULA SÉTIMA - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

1. A administração da sociedade poderá tomar qualquer medida dentro dos limites...

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES ELEGIDAS

1. O exercício das funções da sociedade em nome da sociedade de direito privado...

CLÁUSULA DECIMA - CENSURA DE QUÓRUM

1. A qualquer tempo, a qualquer tempo, qualquer dos sócios poderá propor...

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - MORTE DO SÓCIO

1. A morte de um dos sócios dissolvirá necessariamente a sociedade...

PARÁGRAFO ÚNICO - Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios...

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MÉRITO PRESENCIAL

1. Os sócios DECLARAM que a presente escritura foi aprovada no disposto...

Handwritten mark

Handwritten signatures and initials



076

LEI DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEVIA
CONTRATO SOCIAL

FLS 003

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DESISTÊNCIA

Os sócios declaram que não estão iniciando um negócio dos quais previstos em Lei que os obrigam de serem envolvidos no âmbito mercantil

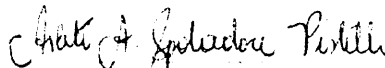
CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os atos emmissos serão regidos pela Decreto nº 3706 de 10 de Janeiro de 1939 e pelos demais diplomas legais aplicáveis.

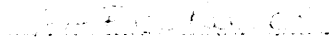
Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (dois) dias do mês de 2ª forma, por meio dos Cx's, tornando a tudo presente, para constar e valer em 02 (dois) formas.


Contrato PR, 11 de agosto de 1998


EDUARDO PISTELLI

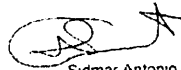

ARLETE SPOLADORE PISTELLI

TESTEMUNHAS


JOSÉ FRANCISCO CURIDOLE
CPF Nº 671.625.780-49
RG Nº 4.219.465-4-PR


MARCIA ROBERTA K. RÜDELL
CPF Nº 661.195.170-12
RG Nº 7.293.700-1-PR

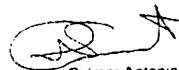
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2008
SOB O NÚMERO
98/249427-2



Protocolo: 98/249427-2

Sidmar Antonio Cavet
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2008
SOB O NÚMERO
98/249427-2



Protocolo: 98/249427-2

Sidmar Antonio Cavet
SECRETARIO GERAL



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93532307208927104334-3
Data: 23/07/2020 09:28:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF67843-NQIO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tufar TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 09:40:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93532307208927104334-1 93532307208927104334-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a4bb84079d6c414c8b6f87a36848aa43e70fff4f0dafc843d0e6461f94bcfb0735a9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature in a circle at the bottom right.

078

LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 02.799.882/0001-22
NIRE Nº 41203979692

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, solteira, natural de Curitiba-Pr, nascida em 24/04/1996, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.405.375-7/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 070.357.189-31 e **PAULA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, natural de Curitiba-Pr., nascida em 01/06/1992, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.407.947-0/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 070.357.239-35; Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro na Avenida dos Pinheirais, 999, Barracão B, Bairro Chapada, CEP 83707762 na Cidade de Araucária, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203979692 por despacho em sessão do dia 24 de setembro de 1998 e última alteração arquivada sob nº 20141334207 em 20/03/2014, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, passa a ter sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, CETIS, Fração nº 7, Barracão nº 5, Bairro Fraron, CEP 85.503.380 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e passa a ter filial, na Avenida dos Pinheirais, 999, Barracão B, Bairro Chapada, CEP 83.707.762 na Cidade de Araucária, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: À Vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials:
Guilherme
Gloria
M
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/93532307200630198649



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93532307200630198649-1
Data: 23/07/2020 09:28:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF67835-1ZSW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 02.799.882/0001-22
NIRE Nº 41203979692

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 02.799.882/0001-22

Os abaixo assinados, **LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, natural de Curitiba-Pr, nascida em 24/04/1996, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.405.375-7/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 070.357.189-31 e **PAULA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, natural de Curitiba-Pr., nascida em 01/06/1992, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.407.947-0/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 070.357.239-35; Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, CETIS, Fração nº 7, Barracão nº 5, Bairro Fraron, CEP 85.503.380 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná,, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203979692 por despacho em sessão do dia 24 de setembro de 1998 e última alteração arquivada sob nº 20141334207 em 20/03/2014, têm entre si, justo e contratado, uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Complemento CETIS, Fração nº 7, Barracão nº 5, Bairro Fraron, CEP 85.503.380 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e Filial, na Avenida dos Pinheirais, 999, Barracão B, Bairro Chapada, CEP 83.707.762 na Cidade de Araucária, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Processadoras de Revelação de Filmes de Raios X, Equipamentos de Raio X, Fitolitos e Correlatos, Misturadores de Químicos e Componentes (CNAE 26.60-4/00), de Peças Metalúrgicas (CNAE 28.61.5/00), Prestação de Serviços, inclusive instalação e manutenção (CNAE 33.14-7/10); desenvolvimento de Sistemas e Processamento de Dados (CNAE 63.11-9/00).

[Handwritten signatures and initials]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Federal 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/93532307200630198649



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93532307200630198649-2
Data: 23/07/2020 09:28:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF67836-FF80;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 24/09/1998 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) divididos em 1.950.000 (um milhão, novecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	QTDE DE QUOTAS	VALOR
LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI	1.930.500	1.930.500,00
PAULA SPOLADORE PISTELLI	19.500	19.500,00
TOTAIS	1.950.000	1.950.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes discriminando o preço e forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, no qual deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o Parágrafo único do Artigo 1053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA O administrador não sócio declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por



081

LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 02.799.882/0001-22
NIRE Nº 41203979692

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade cabera ao administrador não sócio PEDRO PAULO PISTELLI, brasileiro, natural de Londrina/PR, nascido em 29/06/1962, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 960, Ap. 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG 3.029.179-4/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 076.001.128-17, administrador não-sócio, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou extrajudicial, suas relações com terceiros, emissão e assinatura de duplicatas de fatura, notas promissórias e letras de câmbio e seus endossos, admissão e demissão de empregados. Praticar operações bancárias em geral, inclusive movimentação de contas até o limite dos saldos disponíveis, descontos, vinculações e cobranças de títulos de crédito da sociedade, apontamentos e protestos de títulos de créditos em geral, bem como para aquisições ou alienações de bens imóveis, máquinas, veículos ou outros bens, nomeação de procuradores ad negotia ou ad iudicia, operações de empréstimos ou financiamentos de qualquer ordem, em estabelecimentos de crédito oficial ou particulares, podendo a seu livre arbítrio conceder avais, fianças, ou prestar qualquer tipo de garantia em favor de terceiros, sempre preservando os interesses exclusivos da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-labore" uma importância mensal fixada de comum acordo entre os sócios até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

[Handwritten signatures and initials]

12
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/93532307200630198649



082

LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 02.799.882/0001-22
NIRE Nº 41203979692

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 16 de novembro de 2016.

Luiza Maria Spoladore Pistelli
LUIZÁ MARIA SPOLADORE PISTELLI

Paula Spoladore Pistelli
PAULA SPOLADORE PISTELLI

Sócia
Pedro Paulo Pistelli
PEDRO PAULO PISTELLI

Sócia

Administrador não sócio

Testemunhas:

Margarete Juk
MARGARETE JUK
CI RG 1427387 SSP/PA

Marcos Roberto Melara
MARCOS ROBERTO MELARA
CI RG 4.723.698-3 SSP/PR

Matias T. Weber
MATIAS T. WEBER
OAB 12072-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ARAUCARIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2016
SOB NÚMERO: 20168415666
Protocolo: 16/841566-6, DE 09/12/2016
Empresa: 41 2 0397969 2
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93532307200630198649-5
Data: 23/07/2020 09:28:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF67839-KQHC;



CNPJ: 02.799.882-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



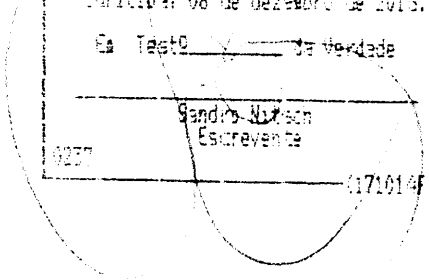
CARTÓRIO NOVO MUNDO
 Rua João Palmeira, 115 - Novo Mundo
 Curitiba - Pr - Fone: (41) 3348-2177
 Elizabeth Maria Soares de Lacerda
 X 1902114

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de PEDRO PAULO PIETELI (0247701), SARA APOLÔNIA PIETELI (0247701), LIZIA MOTA PIETELI (0247701) (0247701), Dou fé.
 São Paulo, 08/08/2015. CPF: 0247701-1
 Valide esse selo em: <http://www.funar-par.com.br>

Curitiba, 08 de dezembro de 2015.
 Em Teste da Verdade

Sandra Wilson
 Escrevente

0237 0171014



Handwritten signatures and initials, including a large circular signature and the initials 'TW'.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/93532307200630198649>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93532307200630198649-6
 Data: 23/07/2020 09:28:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF67840-E7R8;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 09:40:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 93532307200630198649-1 93532307200630198649-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a474a4968e07d56c0fef7caf7b7aecabe0617c5f9617f68a47f632d29188d2de4a9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.

085



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93532307208694535197-1
 Data: 23/07/2020 10:20:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF68059-4VTG;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

CNJ: 08.870-0

[Handwritten signature]
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 10:29:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93532307208694535197-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

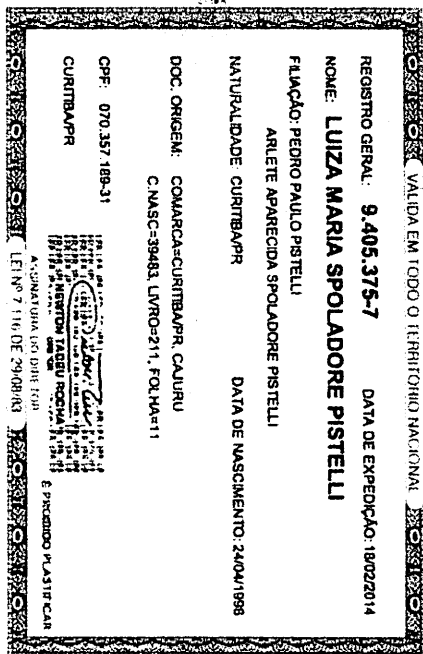
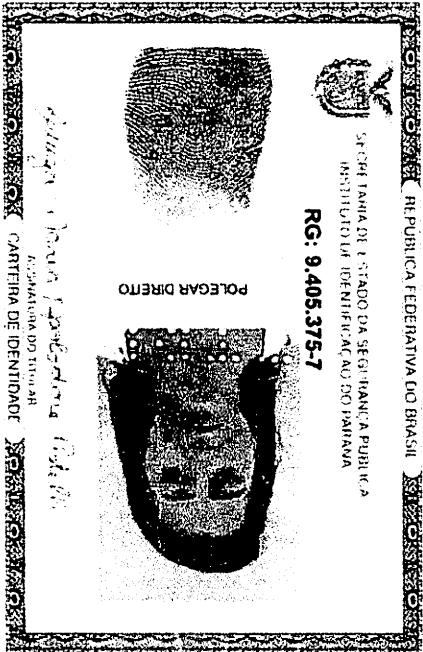
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbe7a8b027405b05a420deef5a6584096077a375cd264bd56142c86f1d0d4c004e73bb256a41d1f6c3a9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and marks]






 Bel Valber Azevêdo Bastos
 Titular



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<http://azevedobastos.no.br>

Autenticação Digital Código: 93532307202920884142-1
 Data: 23/07/2020 10:20:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF68055-T7NJ;



CARTÓRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 10:27:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93532307202920884142-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a46839d635da2903d8e355598ffbf2e288b0965288cca3532e52216573b13a1f2a9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

589

20

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seidigital.jpbfjus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93532809206856227403



TJPB
Bel. Valber Azevedo Bastos
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.029.179-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.029.179-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/01/2019

NOME: **PEDRO PAULO PISTELLI**

FILIAÇÃO: NICOLA PISTELLI
LOURDES NUNES PISTELLI

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/06/1982

DOC ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=13790, LIVRO=83B, FOLHA=46

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten signatures and initials

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Cidade Estrela, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorioazevedobastos.not.br
http://cartorioazevedobastos.not.br



Autenticação Digital Código: 93532809206856227403-1
Data: 28/09/2020 16:23:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM64756-VDZF;



CARTÓRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 16:28:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93532809206858227403-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c61744b2d8faad73d1142c261624feec14e327edc2acc17991a7bcb16305ae0f60a9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks, including a large circular stamp with a signature inside.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

2º TABELIONATO DE NOTAS

Cicero Luiz Moser

CPF nº 027.411.111-00

Av. Aguiar Rosa, Curitiba, Fivesteam, 149 - Foz de Vilhena - Araucária - PR - CEP: 81.164-110 - Fone: 41.3643.1111
Tabelionato Moser - E-mail: www.cicero@tabelionato.com.br

091

22

Livro 00028-P

Protocolo 0000023/2017

Folhas 151/152

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00028-P, às Folhas 151/152, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA A FAVOR DE MARCO ANTONIO CHOINSKI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:



S A I B A M quantos este Público Instrumento de

Procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12 01 2017), nesta Cidade e Comarca de Araucária, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial compareceu, como Outorgante: **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **02.799.882/0001-22**, com sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, 45, Fraron em Pato Branco-PR, neste ato representado nos termos por seu Administrador **PEDRO PAULO PISTELLI**, brasileiro, natural de Londrina PR, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº **3.029.179-4/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **076.001.128-17**, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 960, ap 13, Agua Verde, Curitiba-PR; a presente, juridicamente capaz, reconhecida e identificada como a própria por mim Cicero Luiz Moser, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que, por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCO ANTONIO CHOINSKI**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado, engenheiro de computação, portador da Cédula de Identidade nº **5.135.811-2/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **770.244.519-04**, residente e domiciliado na Rua Luiz Wachowicz, 12, Casa, Tomaz Coelho, Araucária-PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representa a outorgante junto a **SECRETARIAS DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, FUNDAÇÕES DE SAÚDE, ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMISSÕES DE LICITAÇÕES, FUNDAÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE**, em todos os órgãos e Departamentos necessários, para participar de Pregões e Licitações; podendo para tanto, dito procurador, formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro, assinar documentos de habilitação, proposta de preços, proposta técnica, programas de trabalho, cronogramas, cadastro e documentos correlatos, podendo ainda rubricar e assinar todos os demais documentos das respectivas propostas, inclusive rubricar documentos de concorrentes relativos a todos os processos e fases do pregão, de licitação, registro de preços, concorrência e ou convites, inclusive pré-qualificação, nos quais a outorgante participe ou venha a participar, podendo, também, dito procurador, representar a outorgante nos pedidos de esclarecimentos, recursos e ou impugnações de editais de licitação; podendo também

Página 1

Selo Digital Tipo Normal C: AKB52512-6G7J; Consulte em <http://funapen.com.br>

Continua na Pagina 2

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93532205201822754988>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93532205201822754988-1
Data: 22/05/2020 08:59:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52512-6G7J;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE ARACÁRIA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

2º TABELIONATO DE NOTAS

Cicero Luiz Moser

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB - CEP: 51020-000 - Fone: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404 - E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

032
23

Livro 00028-P

Protocolo 0000023/2017

Folhas 151/152

dito procurador representar a ora outorgante nos pedidos de julgamentos das referidas licitações e pré-qualificações, assinando atas de presença, impugnando concorrentes, recorrendo, formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, manifestar após declaração do vencedor imediata e motivadamente, a intenção de renunciar ou de recorrer contra decisões do pregoeiro, assinar a ata onde estara registrado o valor final decorrente dos lances, praticando os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente; credenciar representantes, assinar as respectivas credenciais e todo e qualquer documento que se fizer necessário; bem como assinar contrato de fornecimento em caso de aprovação de proposta; representando a outorgante perante todos os órgãos e Departamentos necessários; assinar, retificar e ratificar contratos de fornecimento, com todas as suas cláusulas e solenidade de estilo; prestar declarações e informações, requerer, alegar e solicitar o que preciso for, rubricar e assinar todos os demais documentos e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. A outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. As partes se comprometem e se responsabilizam em apresentar os documentos comprobatórios da propriedade, quando assim se fizer exigido, para a venda e transferência do bem acima descrito, isentando o tabelião de toda e qualquer responsabilidade, civil ou criminal. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse do que dou fé. Os valores a titulo de FUNREJUS serão recolhidos no primeiro dia útil após a lavratura do presente ato. A pedido, lavrei-lhe, a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias neste ato, conforme faculta o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. . . . Ato devidamente protocolado sob nº 0000023/2017, nesta data. Eu, (a.), Erick Vinicius Barbosa Moser, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Cicero Luiz Moser, Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Custas: R\$70,00 (VRC 384,62) e Selo: R\$0,75. Funrejus: R\$17,50. Selo Digital Nº A5xer.DTtoNu.mBP4J, Controle: MessY.DIOE, Araucária-PR, 12 de janeiro de 2017. (aa.) LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PEDRO PAULO PISTELLI, Representante da Outorgante, Cicero Luiz Moser, Tabelião, Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Erick Vinicius Barbosa Moser, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Araucária-PR, 17 de junho de 2019

FUNARPEN



SELO DIGITAL
dUrPt.7LpcA.YZyPM
dTxm6.CUc8J
http://funarpen.com.br



Pagina 2

Selo dUrPt.7LpcA.YZyPM-dTxM6.CUc8J Consulte em <http://funarpen.com.br>

Handwritten signatures and initials



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93532205201822754988-2
Data: 22/05/2020 08:59:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52513-VEYU;



CNJ: 08376-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93532205201822754988>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE ARACAJU - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PIAUÍ
2º TABELIONATO DE NOTAS

Cicero Luiz Moser

Av. Aprimorador Carlos Hildebrando, 146 - Fátima Velha - Aracaju/PI - CEP: 89.330-330 - Fone: 41. 9643.1418
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br - www.azevedobastos.net.br

Livro: 00028-P

Protocolo 0000023/2017

Folhas 151/152

Erick Vinicius Barbosa Moser
Escrevente



Página 3 Selo do P. Tipo A (XZyPK-dfM6L0z8) Consulte em: <http://funaper.com.br>

Última Página

[Assinaturas manuscritas]

TJPB

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábil



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93532205201822754988-3
Data: 22/05/2020 08:59:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52514-L4TQ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



24
093
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93532205201822754988>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 10:02:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 93532205201822754988-1 93532205201822754988-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41dc45922fd929b120337259c14c916e5844f4ed98f85d0131edfa5e01b2b22a5ba9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.


República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
170731652-0

Nome
 MARCO AURELIO FERREIRA

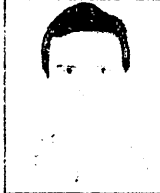


Filiação
 MARCO AURELIO FERREIRA
 AMELIA FERREIRA

C.P.F. **Documento de Identidade** **Tipo Sang.**
 039.443.514-04 4235413-1-000

Nascimento **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**
 14/05/1974 BRASILEIRA RJ BRASILEIRA

Crea de Registro **Emissão** **Data do Registro**
 03944351404 14/05/2014 14/05/2014

Ass. Presidente **Registro no Crea**
João Pereira BRASILEIRA

Título Profissional
 Engenheiro de Segurança

Ass. do Profissional
Marco

Vale como Documento de Identidade e tem Fe Pública (5.º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/65 e Lei nº 8285 de 07/05/75)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.





 Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 16:17:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93531606204154649238-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b85bc3223650036e1efe6733b585746bf8b5d7ab08b0f828ff034c32e2bd4e4d08a9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BAHIA
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 3.019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, SITUADA NA PRAÇA DA MATRIZ, Nº 22, FORMOSA DO RIO PRETO - BAHIA.
DATA DE ABERTURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

Ao
Pregoeiro Oficial,

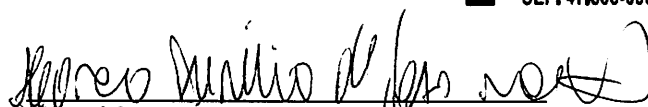
CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita ao CNPJ nº 10.554.267/0001-84, Inscrição Estadual nº 079.339.490 – EPP, situada na Rua Aymoré, nº 669, Renato Gonçalves, Barreiras – Ba, por intermédio do seu representante legal, O **Sr. Marco Aurélio de Jesus Nascimento**, portador do Registro de Identidade nº 07492783-31, órgão expedidor SSP-BA, e do CPF nº 606.677.455-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Coité Filho, nº 1.057, Jardim Ouro Branco, Barreiras – Ba, para nos representar no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 019/2020, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

Barreiras-Ba 23 de novembro de 2020.

10.554.267/0001-84
**AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE
E LIMPEZA LTDA-EPP**
**RUA AYMORÉ, Nº 669 - RENATO GONÇALVES
CEP: 47.808-098 / BARREIRAS - BA**



MARCO AURÉLIO DE JESUS NASCIMENTO
SÓCIO-ADMINISTRATIVO
RG: 074.927.83-31 SSP/BA
CPF: 606.677.455-72

0554-25710001-84
AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE
E LIMPEZA LTDA-EPP
RUA YMORE, N. 888 - RUA TO GONÇALVES
CEP: 47.908-000 IBAREIRAS - BA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

CNPJ nº 10.554.267/0001-84

ANA LUIZA SOARES DE SANTANA nacionalidade brasileira, nascida em 20/05/1989, Solteira, Empresária, inscrita no CPF nº 053.687.955-99, carteira de identidade nº 1492426628, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Fernando de Oliveira, nº 139, Casa, Barreirinhas, Barreiras, BA, CEP 47.810-578, Brasil.

MARCO AURELIO DE JESUS NASCIMENTO nacionalidade brasileira, nascido em 13/03/1973, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, inscrito no CPF nº 606.677.455-72, Carteira Nacional de Habilitação nº 02223738881, órgão expedidor Detran - BA, residente e domiciliado na Rua Antônio Coité Filho, nº 1057, Casa, Jardim Ouro Branco, Barreiras, BA, CEP 47.802-273, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203243476, com sede na Rua Aymoré, nº 669, Renato Gonçalves, Barreiras, BA, CEP 47.806-096, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.554.267/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos de ar condicionado; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de utensílios para uso doméstico; Comércio varejista de aparelho de ar condicionado..

CNAE FISCAL

- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81900001374256

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97939816 em 17/01/2020
Protocolo 195175123 de 06/01/2020

Nome da empresa AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA NIRE 29203243476

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 104461939446711

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

099

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

CNPJ nº 10.554.267/0001-84

CONSOLIDAÇÃO

ANA LUIZA SOARES DE SANTANA nacionalidade brasileira, nascida em 20/05/1989, Solteira, Empresária, Inscrita no CPF nº 053.687.955-99, carteira de identidade nº 1492426628, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Fernando de Oliveira, nº 139, Casa, Barreirinhas, Barreiras, BA, CEP 47.810-578, Brasil.

MARCO AURELIO DE JESUS NASCIMENTO nacionalidade brasileira, nascido em 13/03/1973, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, Inscrito no CPF nº 606.677.455-72, Carteira Nacional de Habilitação nº 02223738881, órgão expedidor Detran - BA, residente e domiciliado na Rua Antônio Coité Filho, nº 1057, Casa, Jardim Ouro Branco, Barreiras, BA, CEP 47.802-273, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203243476, com sede na Rua Aymoré, nº 669, Renato Gonçalves, Barreiras, BA, CEP 47.806-096, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.554.267/0001-84, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA

A sociedade gira sob o nome empresarial **AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**.

SEGUNDA CLÁUSULA

A Sociedade tem a sua sede na Rua Aymoré, nº 669, Renato Gonçalves, Barreiras, BA, CEP 47.806-096, Brasil.

TERCEIRA CLÁUSULA

O objeto Social é o Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de aparelhos de ar condicionado; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista de utensílios para uso doméstico; Comercio varejista de aparelho de ar condicionado.

Cnae Fiscal

- 4649-4/08** - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4645-1/01** - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4753-9/00** - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4686-9/02** - comércio atacadista de embalagens
- 4664-8/00** - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Req: 81900001374256

Tiana Regila M G de Araújo

[Handwritten signatures and initials]
Página 2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

CNPJ nº 10.554.267/0001-84

- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

QUARTA CLÁUSULA

O capital Social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídos entre as sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	RS
ANA LUIZA SOARES DE SANTANA	4.000	R\$ 4.000,00
MARCO AURELIO DE JESUS NASCIMENTO	396.000	R\$ 396.000,00
TOTAIS	400.000	R\$ 400.000,00

QUINTA CLÁUSULA

A sociedade iniciou as suas atividades em 19 de dezembro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA CLÁUSULA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA CLÁUSULA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA CLÁUSULA

A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **MARCO AURELIO DE JESUS NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único – No exercício da Administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

NONA CLÁUSULA

Falecendo ou interditando qualquer um sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de

Req: 81900001374256

Página 3



301

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

CNPJ nº 10.554.267/0001-84

seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA CLÁUSULA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovada pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Barreiras - BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

1º OFÍCIO
1º OFÍCIO

Barreiras - BA, 03 de dezembro de 2019.

Ana Luiza Soares de Santana
ANA LUIZA SOARES DE SANTANA
Marco Aurilio de Jesus Nascimento
MARCO AURELIO DE JESUS NASCIMENTO

Req: 81900001374256



Certifico o Registro sob o nº 97939816 em 17/01/2020

Protocolo 195175123 de 06/01/2020

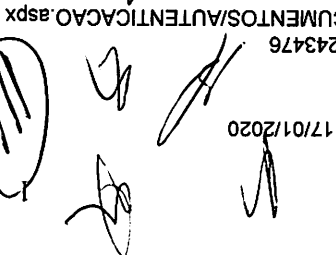
Nome da empresa AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA NIRE 29203243476

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 104461939446711

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2020

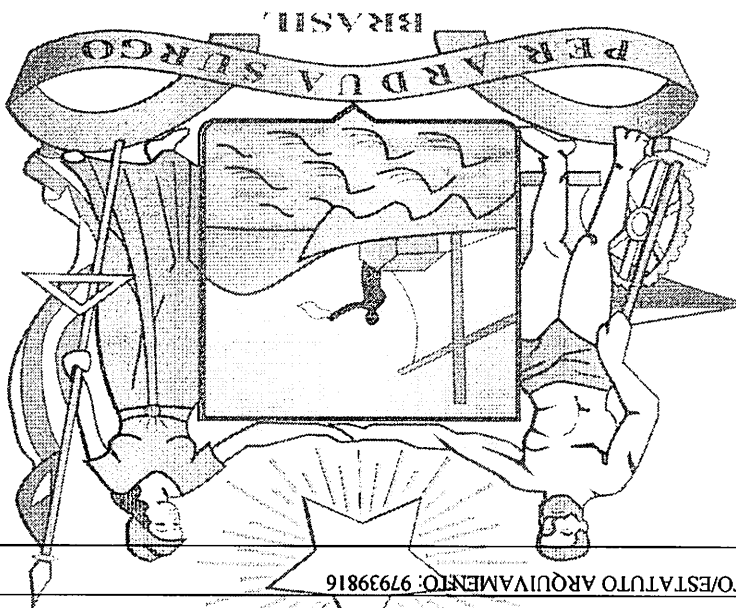
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

17/01/2020


Secretária-Geral

TIANA REGILA M G DE ARAUJO

Tiana Regila M. G. de Araujo



051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97939816



NIRE 29203243476
 CNPJ 10.554.267/0001-84
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97939816 DE 17/01/2020 DATA AUTENTICACAO 17/01/2020

MATRIZ

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	EVENO
002 - ALTERACAO	ATO
195175123 - 06/01/2020	PROTOCOLO
AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	NOME DA EMPRESA

TERMO DE AUTENTICACAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

BA

NOME: MARCO AURELIO DE JESUS NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / CRI. EMISSOR / UF: 749278331 / SSP / BA

CPF: 606.677.459-72 DATA NASCIMENTO: 13/05/1973

PLACAS: CARLOS ALBERTO MENDES NASCIMENTO
 ISABEL MARTA DE JESUS NASCIMENTO

PERIODO: 05/09/2022 ACC: 23/05/1997 CAT. MAG: B

PP REGISTRO: 02223738881 VALIDADE: 05/09/2022 P. PRELIMINAR: 23/05/1997

VALE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1544363985

PROIBIDO PLASTIFICAR 1544363985

OBSERVAÇÕES

Marco Aurelio de Jesus Nascimento

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BARREIRAS, BA DATA EMISSÃO: 04/10/2017

L. Galo Gomes Barros Pereira
 Diretor Geral 66890618427
 ASSINATURA DO DIRETOR BA509325934

BAHIA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - RENA D GONÇALVES - BARREIRAS-BA | CEP: 47803-240 - FONE: (77) 3612-4761
 Mariene Rosa da Silva - Tabeliã / Maria do Desterro F. da Silva - Tabeliã Substituta


AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento original apresentado.

Emol: R\$2,51 Fic: R\$1,79 FEC: R\$0,65 Def: R\$0,07
 PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,10
 Selo(s): 1294.AD.172843 - 2

ELMER CATARINO - AUXILIAR NOTARIAL
 BARREIRAS - BA 20/11/2020
 VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO
 E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Maria do Desterro F. da Silva
 Tabeliã Substituta



Handwritten signatures and initials

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.924.266-28 DATA DE EXPEDIÇÃO 29-10-2015

NOME ANA LUIZA SOARES DE SANTANA

FILIAÇÃO FRANCISCO AIRES DE SANTANA

NATURA LIDADA KATIA CILENE SOARES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 20-05-1989

NATURALIDADE BARREIRAS BA

DOC. ORIGEM C. NAS. CM BARREIRAS BA DS

1º OFÍCIO LV 30A FL 135 RT 033314

CPF 053.687.955-99

Francilda Rosa da Silva *Cláudia Pereira Brito*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

NÃO PLASTIFICAR




ASSINATURA DO TITULAR

Ana Luiza Soares de Santana

CARTEIRA DE IDENTIDADE

OFÍCIO DE NOTAS E BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO DINHARA, 674 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47803-240 - FONE: (77) 3611-4761

Marlene Rosa da Silva - Tabeliã - Maria do Desterro Ferreira da Silva - Tabeliã Substituta

AUTENTICAÇÃO

Maria do Desterro F. da Silva
Tabeliã Substituta

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento original apresentado.

Emol: R\$2,51 Fie: R\$1,78 FEC: R\$0,09 Del: R\$0,07

PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,20

Selo(s): 1294 AD172841 - 6

ELMER CATARINO - AUXILIAR NOTARIAL

BARREIRAS - BA 20/11/2020

VÁLIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Handwritten signatures and initials

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BAHIA

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº: 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 3.019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, SITUADA NA PRAÇA DA MATRIZ, Nº 22, FORMOSA DO RIO PRETO - BAHIA.

DATA DE ABERTURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO RAIOS-X HOSPITALAR MÓVEL E LAVADORA EXTRATORA FRONTAL FIXA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DRº ALTINO LEMOS SANTIAGO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA.

ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

A Empresa **AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.554.267/0001-84, Inscrição Estadual Nº 079.339.490 – EPP, situada na rua Aymoré, Nº 669, Renato Gonçalves, Barreiras - BA, por intermédio do seu representante legal, O Sr. **Marco Aurélio De Jesus Nascimento**, portador da cédula de Identidade Nº 07492783-31, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF Nº 606.677.455-72, residente e domiciliado na rua Antônio Coité Filho, Nº 1.057, Jardim Ouro Branco, Barreiras - Ba, **DECLARA**, para fins de participação na licitação Pregão Presencial Nº019/2020 promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, e sob as penas estabelecidas no art. 7º da lei 10.520/02, de que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

Barreiras-Ba, 23 de novembro de 2020.


AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 10.554.267/0001-84

MARCO AURÉLIO DE JESUS NASCIMENTO

SÓCIO-ADMINISTRATIVO

RG: 074.927.83-31 SSP/BA

CPF: 606.677.455-72

10.554.267/0001-84
AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE
E LIMPEZA LTDA-EPP
RUA AYMORÉ, Nº 669 - RENATO GONÇALVES
CEP: 47.806-096 / BARREIRAS - BA

CEP: 47.806-088 BARRERAS - BA
RUA AYMORE, N. 688 - RENATO GONCALVES
E LIMPEZA LTDA - EPP
AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE
170.554.26710001-84

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BAHIA
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 3.019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO
PRETO, SITUADA NA PRAÇA DA MATRIZ, Nº 22, FORMOSA DO RIO PRETO - BAHIA.
DATA DE ABERTURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO RAI-O-X HOSPITALAR MÓVEL E LAVADORA EXTRATORA FRONTAL FIXA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DRº ALTINO LEMOS SANTIAGO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA.


DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sr. Pregoeiro,

A Empresa **AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.554.267/0001-84, Inscrição Estadual Nº 079.339.490 – EPP, situada na rua Aymoré, Nº 669, Renato Gonçalves, Barreiras - BA, por intermédio do seu representante legal, O Sr. **Marco Aurélio De Jesus Nascimento**, portador da cédula de Identidade Nº 07492783-31, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF Nº 606.677.455-72, residente e domiciliado na rua Antônio Coité Filho, Nº 1.057, Jardim Ouro Branco, Barreiras - Ba, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que está sob o regime de Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Barreiras-Ba, 23 de novembro de 2020.

10.554.267/0001-84
AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE
E LIMPEZA LTDA-EPP
RUA AYMORÉ, Nº 669 - RENATO GONÇALVES
CEP: 47.806-096 / BARREIRAS - BA


MARCO AURÉLIO DE JESUS NASCIMENTO
SÓCIO-ADMINISTRATIVO
RG: 074.927.83-31 SSP - BA
CPF: 606.677.455-72



107



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203243476	CNPJ 10.554.267/0001-84	Arquivamento do ato Constitutivo 19/12/2008	Início da atividade 19/12/2008
Endereço: RUA AYMORÉ, 669, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS, BA - CEP: 47806096			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS PARA USO DOMESTICO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 400.000.00 QUATROCENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 400.000.00 QUATROCENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANA LUIZA SOARES DE SANTANA 053.687.955-99	4.000.00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCO AURELIO DE JESUS NASCIMENTO 606.677.455-72	396.000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 24/07/2018	Número 97776942	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			
ORDEM JUDICIAL: OFICIO Nº 013/2018-SEPOD, JUSTIÇA FEDERAL SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS-BA, INFORMAMOS QUE FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS DOS REQUERIDOS, NOS AUTOS DA AÇÃO DE CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE DECISÃO Nº 223.40.2018.4.01.3303, EM FACE DE ANA LUIZA SOARES DE SANTANA, CPF Nº 053.687.955-99, A FIM DE QUE ABSTENHAM DE QUISQUER ATOS DE TRANSFERÊNCIA, PARTICIPAÇÕES DE EMPRESAS DE QUAISQUER ESPECIE. ASSIM ESTAMOS ANOTANDO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS.			

205023673



página: 1/2

108



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203243476	CNPJ 10.554.267/0001-84	Arquivamento do ato Constitutivo 19/12/2008	Início da atividade 19/12/2008
Endereço: RUA AYMORÉ, 669, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS, BA - CEP: 47806096			

SALVADOR - BA, 2 de Janeiro de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

205023673



página: 2/2



109

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

PROPOSTAS DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BAHIA
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 3.019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, SITUADA NA PRAÇA DA MATRIZ, Nº 22, FORMOSA DO RIO PRETO - BAHIA.
DATA DE ABERTURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO RAIOS-X HOSPITALAR MÓVEL E LAVADORA EXTRATORA FRONTAL FIXA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DRº ALTINO LEMOS SANTIAGO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA.

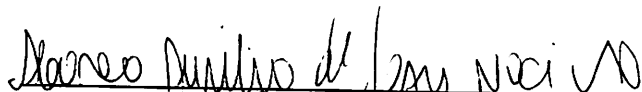
DECLARAÇÃO DE CUSTOS E DESPESAS

Sr. Pregoeiro,

A Empresa **AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.554.267/0001-84, Inscrição Estadual Nº 079.339.490 – EPP, situada na rua Aymoré, Nº 669, Renato Gonçalves, Barreiras - BA, por intermédio do seu representante legal, O Sr. **Marco Aurélio De Jesus Nascimento**, portador da cédula de Identidade Nº 07492783-31, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF Nº 606.677.455-72, residente e domiciliado na rua Antônio Coité Filho, Nº 1.057, Jardim Ouro Branco, Barreiras - Ba, **DECLARA**, que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários e tributários.

Barreiras-Ba, 23 de novembro de 2020.

10.554.267/0001-84
AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE
E LIMPEZA LTDA-EPP
RUA AYMORÉ, Nº 669 - RENATO GONÇALVES
CEP: 47.806-096 / BARREIRAS - BA


MARCO AURÉLIO DE JESUS NASCIMENTO
SÓCIO-ADMINISTRATIVO
RG: 074.927.83-31 SSP - BA
CPF: 606.677.455-72

CEP: 47.806-000 BARRERAS - BA
RUYMORE, N. 688 - RUA TO GONÇALVES
E LIMPEZA LTDA - EPP
AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE
10.554.26710001-84

147



111

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BAHIA

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº: 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº: 3.019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, SITUADA NA PRAÇA DA MATRIZ, Nº 22, FORMOSA DO RIO PRETO - BAHIA.

DATA DE ABERTURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2020 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

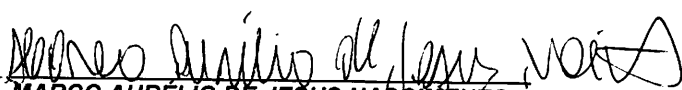
Prezados Senhores,

Atendendo à convocação feita pelo Edital de Pregão Presencial nº 019/2020, estamos apresentando proposta para contratação de empresa para aquisição de aparelho raio-x hospitalar móvel e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA. Objeto da licitação em referência, declarando expressamente, que:

- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- Acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global do(s) item(ns), bem como total geral por extenso;
- O material cotado atende a todas as exigências do Edital relativas a especificação e características, inclusive técnicas;
- Concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de fornecimento e execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação;
- Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas e custos relacionados com o fornecimento a ser executado, especialmente, os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato
- O portador desta carta Sr. **MARCO AURÉLIO DE JESUS NASCIMENTO**, RG: 074.927.83-31 SSP/BA, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;

A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua entrega.

Barreiras-Ba, 23 de novembro de 2020.


MARCO AURÉLIO DE JESUS NASCIMENTO
SÓCIO-ADMINISTRATIVO
RG: 074.927.83-31 SSP/BA
CPF: 606.677.455-72

10.554.267/0001-84
AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE
E LIMPEZA LTDA-EPP
RUA AYMORÉ, N° 669 - RENATO GONÇALVES
CEP: 47.806-096 / BARREIRAS - BA

Fone/Fax: (77) 3611-1177 / 3021-2811 - Email: aqualimp1@hotmail.com

CNPJ: 10.554.267/0001-84

Inscrição Estadual: 079.339.490-PP

TEL: 254 2671001-84
AQUALIMP PRODUCTOS DE HIGIENE
E LIMPEZA LTDA-EPB
RUAYMORE, N. 682 - RENATO OROZCO
CER: AT. 888-0981 BARCELONA - 84



132

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BAHIA

Praça da Matriz, nº 22, Centro. CEP: 47.990-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020

TIPO: Menor preço global por lote

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/11/2020- HORÁRIO: ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto, situada na Praça da Matriz, 22, Formosa do Rio Preto - Bahia.

PROPONENTE: Aqualimp Produtos de Higiene e Limpeza LTDA.

RUA : Aymoré, Nº 669 - Renato Gonçalves - Barreiras/BA - CEP: 47806-096

TELEFONE: (77) 3611-11 77

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000008238

CNPJ 10.554.267/0001-84 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: Nº 079.339.490 – EPP

EMAIL: aqualimp1@hotmail.com

NOME PARA CONTATO: Marco Aurélio de Jesus Nascimento

DADOS BANCÁRIOS:

NOME: Banco Itaú BANCO: 341 AGENCIA: 1010 CONTA BANCÁRIA: 23242-7

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

PREÇOS: Preços apresentados na planilha anexa

ASSUNTO: Em conformidade com a legislação em vigor, a prefeitura municipal de Formosa do Rio Preto, toma público o seu interesse em adquirir os materiais abaixo especificados. Sua proposta de preço participará de processo licitatório, ficando V.S.^a na obrigação de aceitar pedidos dos materiais que por ventura lhe seja enviado como resultado da presente licitação.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aparelho raio-x hospitalar móvel e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA.

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 01 - APARELHO RAI0 - X							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD.	GARANTIA	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL

Fone/Fax: (77) 3611-1177 / 3021-2811 - Email: aqualimp1@hotmail.com

CNPJ: 10.554.267/0001-84

Inscrição Estadual: 079.339.490-PP

AQUALIMP

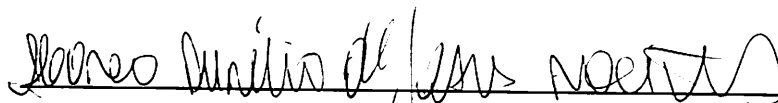
Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.

114

- 1) Que concordamos e atendemos a todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer materiais cif/. Seguros; encargos sociais e trabalhistas, equipamentos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
- 2) Prazo de entrega: 15 (quinze) dias após a solicitação.
- 3) Esta Proposta é Valida por 60 (Sessenta) dias.

Barreiras-BA, 23 de novembro de 2020.

10.554.267/0001-84
AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE
E LIMPEZA LTDA-EPP
RUA AYMORE, N° 669 - RENATO GONÇALVES
CEP: 47.806-096 / BARREIRAS - BA



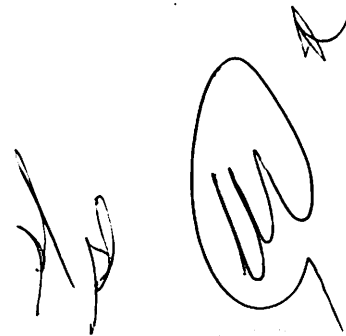
AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 10.554.267/0001-84

MARCO AURÉLIO DE JESUS NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL

RG: 074.927.83-31 SSP/BA

CPF: 606.677.455-72



Fone/Fax: (77) 3611-1177 / 3021-2811 - Email: aqualimp1@hotmail.com

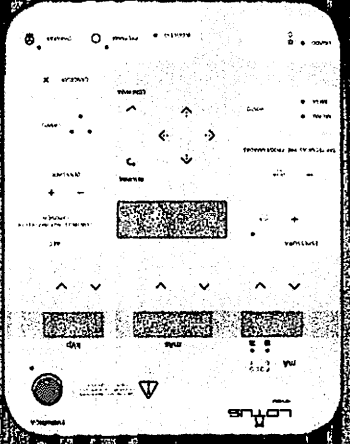
CNPJ: 10.554.267/0001-84

Inscrição Estadual: 079.339.490-PP

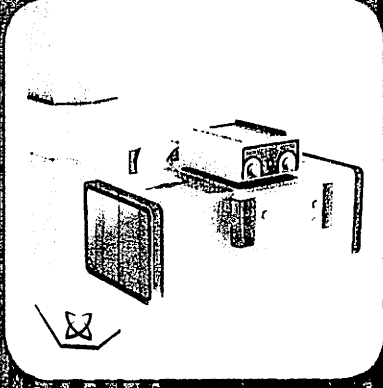
170.554.26710001-84
AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE
E LIMPEZA LTDA-EPP
RUA YMORE, N. 689 - RUA TO GONCALVES
CEP: 41.808-600 BARREIRAS - BA

[Handwritten signature]

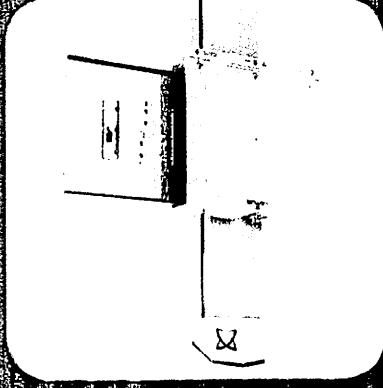
[Faint, illegible text at the bottom of the page]



ESTATIVA



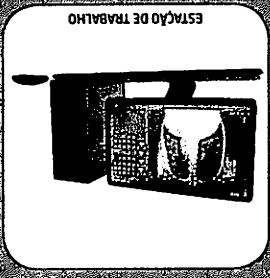
BUCKY MURAL



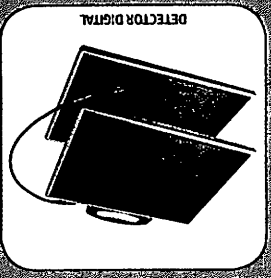
NOVAÇÃO
ALTA TECNOLOGIA
CONFABILIDADE
DESIGN

Relatório de eventos.
Sistema de auto calibração no KV.
Sistema de guarda de ripple no KV.
Alteidade garantida dos parâmetros de raios x
aplicados com máxima estabilidade

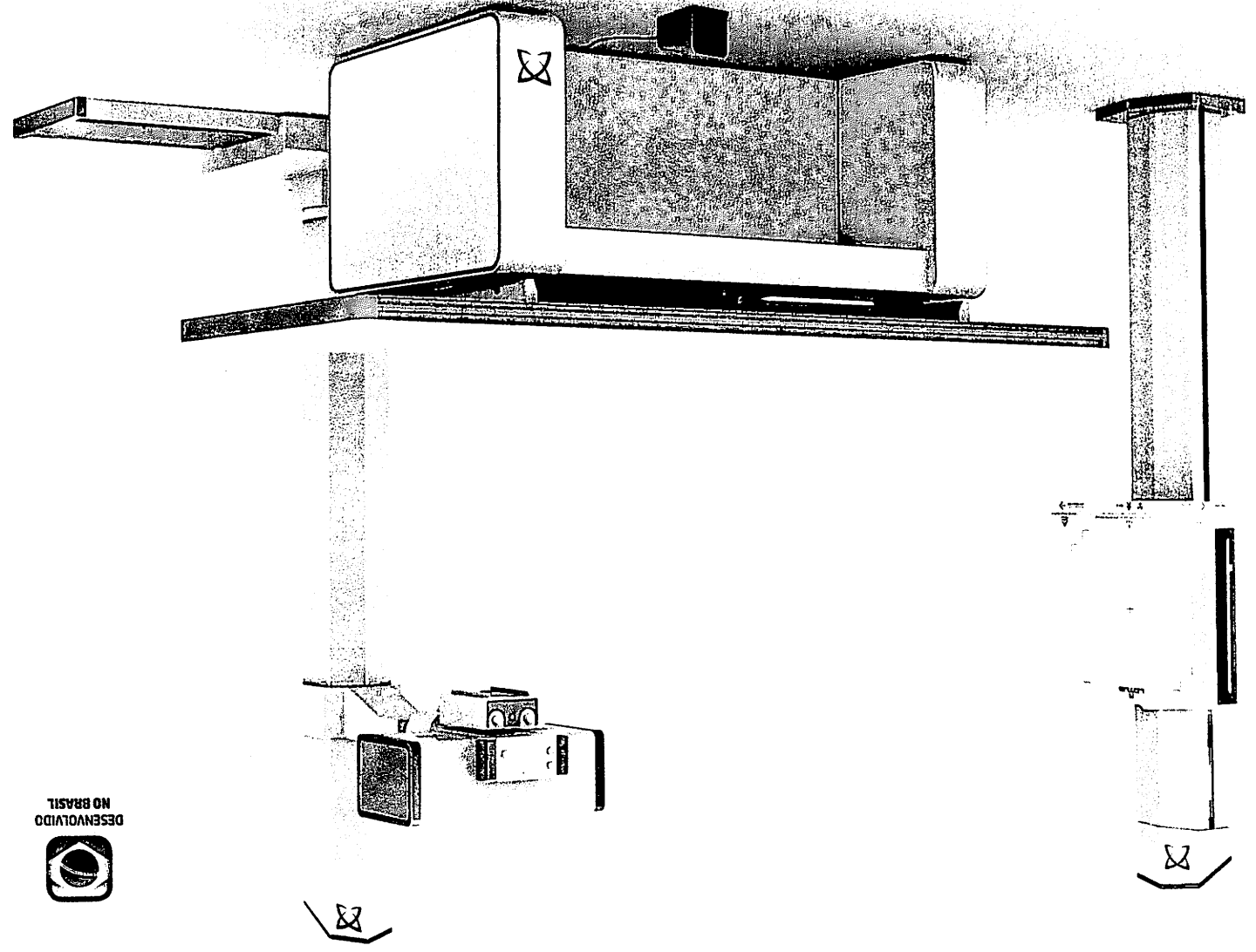
ITEMS EXCLUSIVOS NA VERSÃO DIGITAL



ESTAÇÃO DE TRABALHO

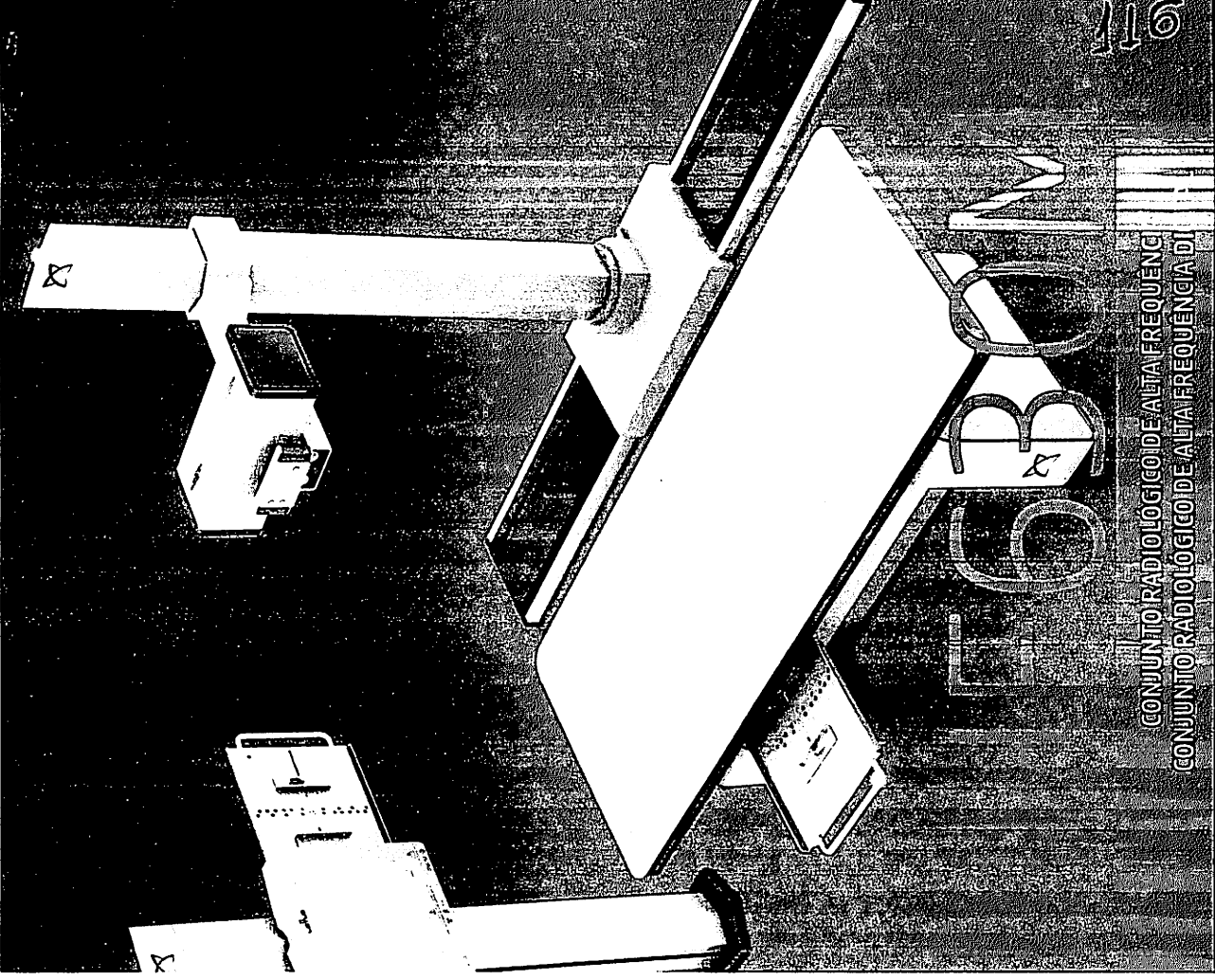


DETECTOR DIGITAL



MÁQUINA ULTRAIMMENS

• Detectores tipo DR Flat Panel sem fio (wireless) com fio.
• Opção de um ou dois detectores: por equipamento.
• Câmbio mínimo 25 (rodeteiro de caso) ou Gárgas (gargaleto).
• Focal spot: 0,1 mm (1/40mm).
• Matriz de 2560 x 3072 pixels (2 milhões de pixels).
• Armazenamento interno de 100 imagens.
• Imagens tanto so eito.
• Software de armazenamento (tipo minipac).
• Solução de aquisição de imagens com grande capacidade de imagens incluídas.
• Demais especificações: consulte manual.



CONJUNTO RADIOLOGICO DE ALTA FREQUENCIA
CONJUNTO RADIOLOGICO DE ALTA FREQUENCIA

LOTUS
healthcare

GERADOR	
Gerador do Rx - Tipo (tecnologia)	MULTIPULSO - ALTA FREQUENCIA
Tensão de Alimentação	TRIFÁSICO- 220Vac ou 380Vac / 60Hz - 50Hz configurável
Faixa de KV	40 a 150 KV
Passo de ajuste de KV	1 KV (Opção de 0.5 KV)
Faixa de mA	50 a 650 mA
Escala de mA	50, 80, 100, 125, 160, 200, 320, 400, 500, 650 mA
Faixa de Tempo de Exposição	0,002 (2ms) a 6,30 s
Faixa de mAs	0,25 a 576 mAs
Potência Nominal	50 KW
Frequência de operação	112 kHz
Método de armazenamento de Eventos (logs internos)	Maior de 5.000 registros (consulte manual)
Memória de Técnica Pre-programadas (ITP)	Maior que 590 (consulte manual)
Estabilização de rede automática	Sim
Indicações de Parâmetros de raios x	KV, mAs, mA
Tipo de monitorador	Digital (Display de leds e Display de cristal líquido LCD)
Tipo de painel	Sim
Membrana	Sim
Tipo de lectas	Membrana
Tipo de comando	Micro switch / luminosa opcional
Seleção do Padrão de densidade (espessura)	Sim
Bomba de emergência	Sim

COLUNA DE RAIOS X	
Fabricantes	IAE, TOSHIBA e outros (consulte manual)
Foco fino	De 0.6 a 1.0 mm (consulte manual)
Foco grosso	De 1.2 a 2.0 mm (consulte manual)
Velocidade de giro do anodo	De 2.800 a 10.000 RPM (consulte manual)
Máx. capacidade de acumulação térmica do anodo	De 140 a 300 KHU (consulte manual)

ESTATIVA PORTÁVEL	
Tipo	Cubo - chbo / Contralancada
Deslocamento Longitudinal	296,1 cm (opcional de 209,5 cm)
Deslocamento Vertical	150,6 cm (opcional de 147,3 cm)
Altura máxima	244 cm (opcional de 222 cm)
Rotação da Coluna Estativa	+/- 180° (360° total)
Destramento do giro da coluna	Manual / por pedal
Indicador de Angulo	Luminoso, por gravidade com esfera (0° a 150°)
Tipo de freio de movimentos	Eletromagnético
Protetor do tubo de raios x	Sim
Painel de comando frontal	Com botoeiras para destreamento de feixes

ESTATIVA BUCKY MURAL	
Altura máxima	243 cm (opcional de 220 cm)
Deslocamento Vertical	159,5 cm (opcional de 149,5 cm)
Alt. máx. do centro do bucky até o chbo	195 cm (opcional de 185 cm)
Alt. mín. do centro do bucky até o chbo	36 cm
Modo de trava de movimento	Tipo eletromagnético
Dispositivo centralizador de chassi	Sim
Tamanho máximo de chassi	De 13x18 cm até 43x43 cm
Tipo de grades FIXA pedrão	152 Linhas/pol (60 Linhas/cm) 10:1
Opções de grade	De 85 a 215 linhas/pol (vide manual)

COLUNADOR	
Posicionador de giro	0°, 90°, 180° e 270°
Lâmpada / luminosidade	Halógena / < 160 lux (opção Lâmpada LED)
Adeamento de painéis	Manual
Abertura das painéis a 1 m (SID)	De 0 x 0 cm a 43 x 43 cm
Temporizador de lâmpada	30 s
Adeamento de lâmpada	Manual - Botão frontal

MESA	
Tipo	Fixa, com tempo flutuante (buckey)
Dimensões do Tampo	91,0 x 227,5 cm (opc. de 91 x 240 cm)
Deslocamento longitudinal do tampo	+/- 68 cm (total 136 cm)
Deslocamento transversal do tampo	+/- 23,6 cm (total de 47,2 cm)
Freio dos movimentos de mesa	Sim - tipo eletromagnético
Destramento dos freios de mesa	Através de pedal
Tamanho máx. de chassis de Bêta	De 13x18 cm até 43x43 cm
Dispositivo centralizador do tampo	Sim
Trava bucky na posição fechada	Sim - tipo magnético
Deslocamento (longitudinal) do bucky porta-chassis	53,4 cm
Peso máx. suportado pela mesa	Até 300 kg
Tipos de grades FIXA pedrão	152 Linhas/pol
Opções de grade	De 85 a 215 linhas/pol (vide manual)

Sistema de AEC (opcional)	Sim - 3 campos - para bucky mural e mesa - Consulte manual
Sistema de auto calibração	Sim (consulte manual)
Sistema de compensação de mAs	Sim (consulte manual)
Proteção térmica do tubo	Sim
Compensação de variação de rede	Sim

ANVISA Nº: 80123860005



LOTUS
healthcare

FONE (41) 3074 2100
www.lotushealthcare.com.br - vendas@lotusindustria.com.br

DISTRIBUIDOR

Handwritten signature and scribbles.

AQUALIMP

Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.

118

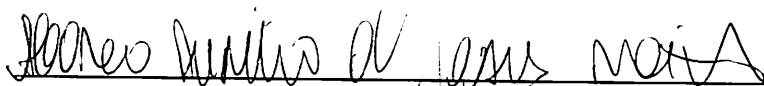
1) Que concordamos e atendemos a todas as exigências do edital e seus anexos e que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: os custos com seus profissionais envolvidos na execução do objeto da licitação; tributos; emolumentos; contribuições sociais, fiscais e parafiscais; fretes para entrega de quaisquer materiais cif/. Seguros; encargos sociais e trabalhistas, equipamentos de proteção individual e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

2) Prazo de entrega: 15 (quinze) dias após a solicitação.

3) Esta Proposta é Valida por 60 (Sessenta) dias.

Barreiras-BA, 23 de novembro de 2020.

10.554.267/0001-84
AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE
E LIMPEZA LTDA-EPP
RUA AYMORÉ, N° 669 - RENATO GONÇALVES
CEP: 47.806-096 / BARREIRAS - BA



AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 10.554.267/0001-84

MARCO AURÉLIO DE JESUS NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL

RG: 074.927.83-31 SSP/BA

CPF: 606.677.455-72

Fone/Fax: (77) 3611-1177 / 3021-2811 - Email: aqualimp1@hotmail.com

CNPJ: 10.554.267/0001-84

Inscrição Estadual: 079.339.490-PP

110118

OFF
AUGA

RUAA
3m CE

[Faint handwritten text]

[Handwritten signature/initials]

[Handwritten signature/initials]

[Faint text at the bottom left]

[Faint text at the bottom right]



LAVADORA EXTRATORA FIXA MODELO SLEX-A

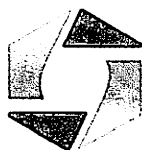
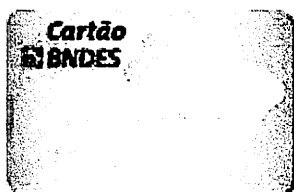
- Capacidades de 17, 30, 50 kg
- Cesto interno e corpo externo em aço inox
- Transmissão por polias e correias em "V"
- Inversor de frequência
- Dreno e entrada de água elétricos
- Comando automático através de C.L.P.



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - TECHNICAL CHARACTERISTICS

	MODELO MANUAL / AUTOMÁTICO AUTOMATIC AND MANUAL MODELS	UNIDADES	SLEX-17A	SLEX-30A	SLEX-50A
	Capacidade (kg de roupa seca por operação) Capacity (kg of dry clothes for operation)	kg	17	30	50
CESTO BASKET	Diâmetro / Diameter	mm	760	940	1000
	Profundidade / Depth	mm	380	440	700
	Volume / Volume	dm³	172	302	550
	Fator de carga / Loading factor	kg/dm³	1:10	1:10	1:11
	Rotação lavagem / Washing rotation	rpm	51	40	40
	Rotação extração (Fator G) Extract rotation (G Factor)	rpm	730 (226)	600 (189)	606 (205)
	Abertura da porta / Door opening	mm	305	460	560
MOTOR MOTOR	Cesto / Basket	CV / HP	5,0	10,0	20,0
	Nº de pólos Nº poles		04	04	04
			04	04	04
ENERGIA POWER	Consumo / Consumption	kW/h	1,14	1,50	2,16
	Fases / Phases	-	380	440	700
	Ciclagem / Cycling	Hz	172	302	550
	Voltagem / Voltage	Volts	1:10	1:10	1:11
ÁGUA WATER	Conexão / Connection	ØBSP	1"	1"	1 1/2"
	Pressão / Pressure	psi	7 a 20	7 a 20	7 a 20
	Nível baixo / Low level	litros	45	90	150
	Nível alto / High level	litros	65	130	325
VAPOR STEAM	Conexão / Connection	ØBSP	3/4"	3/4"	3/4"
	Pressão / Pressure	psi	100 a 120	100 a 120	100 a 120
	Consumo / Consumption (em cada aquecimento de 20 a 80°C)	kg/h	13	23	39
DRENO <i>Drain</i>	Saída / Exit	Ø	2"	2"	3"
AR* AIR	Conexão / Connection	ØBSP	1/4"	1/4"	1/4"
	Pressão / Pressure	psi	100 a 120	100 a 120	100 a 120
	Consumo / Consumption	litros/h	0,5	0,5	0,5
DIMENSÕES DIMENSIONS	Altura / Height	mm	1200	1460	1650
	Comprimento / Length	mm	1047	1255	1467
	Profundidade / Depth	mm	990	1080	1560
PESO WEIGHT	Peso líquido aproximado / Approximate net weight	kg	470	729	1520
	Embalagem econômica / Economical packing weight	kg	535	800	1620
VOLUME VOLUME	Embalagem econômica / Economical packing weight	m³	2,0	3,0	4,5

*SOMENTE P/ OPÇÃO DE DRENO E ENTRADA DE ÁGUA PNEUMÁTICOS



SITEC
Equipamentos para lavanderia

Fábrica:
Rua Dona Teresa Cristina, s/nº - Quadra 04 - Lote 07B
Vila Santa Cruz - Duque de Caxias - RJ
Tel.: (21) 2676-2595 e 2676-3002
E-mail: contato@grupositec.com.br



GOLDEN MED

Hospitalar



121

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020

PROPOSTA

- Proposta de Preços;
- Declarações do Edital;
- Catálogos do Produtos;

Endereço: Avenida José Rodrigues Naves, SN Quadra 33 Lote: 04 Sala: 03 Bairro: Vila Padre Pelágio
Goianira – GO CEP: 75.370-000

Telefone Fixo: (62) 3516-3835 Celular: (62) 9 9998-1212 / (62) 9 8148-7943

E-mail: goldenmedgo@gmail.com / lucaslicitacaogo@gmail.com

CNPJ: 35.225.941/0001-08



GOLDEN MED

Hospitalar



122

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020

DATA DA SESSÃO: Dia 23 de Novembro de 2020 às 09:00 hrs

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO:

Aquisição de aparelho raio-x hospitalar móvel e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

RAZÃO SOCIAL: GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
NOME FANTASIA: GOLDEN MED	CLASSIFICAÇÃO EMPRESARIAL: LTDA
CNPJ Nº: 35.225.941/0001-08	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.780.621-5 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 79959
ENDEREÇO DA EMPRESA: AVENIDA JOSÉ RODRIGUES NAVES S/N - QUADRA 33 LOTE 4 SALA 03 - VILA PADRE PELÁGIO - GOIANIRA/GOIÁS - CEP: 75.370-000	
TELEFONES: (62) 3516-3835 / (62) 99282-3540	E-MAIL: goldenmedgo@gmail.com
SOCIEDADE: LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO / CPF Nº 032.777.991-82 - JULIANO RODRIGUES DA SILVA / CPF Nº 007.764.521-93	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL 500 Ma. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO CONJUNTO RADIOLÓGICO MOVEL GERADOR Geração do Rx - Tipo (tecnologia) MULTIPULSO - ALTA FREQUENCIA Tensão de Alimentação 127Vac/220Vac - bivolt automático - mono/bifásico Potência Máxima de Entrada 3,9 KVA Faixa de KV 30 a 125KV Passo de ajuste de KV 1 KV Faixa de mA 20 a 500 Ma Escalas de mA 20, 32, 50, 80, 100, 125, 160, 200, 250,320, 400, 500mA Faixa de Tempo de Exposição (2ms) 0,002 a 10 s Faixa de mAs 0,08 a 320 mAs Potência Nominal 32 KW Conexão Tomada 3 pinos padrão ABNT Memória de armazenamento de Eventos (logs internos) Mínimo de 5.000 registros Memória de Técnica Pré-programadas (TTP) 591 (87 cadastradas de fabrica + 504 livres) Estabilização de rede automática sim PAINEL DE COMANDO Indicações de Parâmetros de raios x KV/ mAs / mA Tipo de mostrador Digital (display de leds) Possibilidade de ajuste de tempo de exposição Sim Indicação de foco Sim Tipo de painel Membrana Tipo de teclas Tipo micro switch /luminosa opcional Seleção do Padrão de densidade (espessura) Sim Acesso ao Menu de Configurações Display de cristal líquido Botão de emergência sim TUBO DE RAIOS X Foco grosso 1.2 Foco fino 0.6 Velocidade de giro do anodo 3.200 RPM Capacidade térmica da unidade selada 1.250 KHU Máxima capacidade de acumulação térmica do anodo 230 KHU COLIMADOR Posicionador de giro 0°, 90°, 180° e 270° Lâmpada / luminosidade LED Acionamento de palhetas Manual Abertura das palhetas a 1 m (SID) De 0 x 0 cm a 43 x 43 cm Temporizador de lâmpada 30 s Acionamento de lâmpada Manual - Botão frontal SISTEMA MECÂNICO Peso do gabinete max. 210 Kg (+/-10%) Dimensões gabinete Móvel 119 X 61 X 217 cm Proteção contra líquidos no painel de comando (móvel) SIM Comprimento cabo disparador 5 metros. (Opcional até 10m) Comprimento do cabo de alimentação 5 metros (Opcional até 10m) Número de chassis no porta chassis até 8 chassis 35x43cm Movimento vertical 155cm Movimento vertical 155cm Rotação do braço articulado +/-45 graus (90 graus) Contrabalanço Por mola Rotação do conjunto tubo/colimador sobre o eixo horizontal +/- 180 graus (360 graus) Inclinação frontal do tubo -20 a +180 graus (200 graus Freios Mecânico Distância mínima do foco ao chão 473mm Distância máxima do foco ao chão 2025mm Distância mínima do colimador ao chão 270mm Altura máxima do ponto mais alto do equipamento 2177,4mm Altura máxima para transporte 1639 mm Comprimento mínimo para transporte 1193,5mm MODELO: PÉGASO	UND	1	LÓTUS	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
2	LAVADORA EXTRATORA FRONTAL FIXA • Capacidade nominal de 17 kg de roupa seca por operação; • Cesto interno, corpo externo, chapa frontal, e revestimento interno da chapa traseira em aço inoxidável AISI-304; • Dreno através de válvula borboleta acionado por pedal localizado na parte frontal do equipamento; • Comando de operações manual, dotado de timer e alarme sonoro; • Dotada de inversor de frequência para controle das velocidades de lavagem, distribuição e centrifugação; Equipamento fabricado de acordo com NR-12; • Potência do motor de acionamento: 5,0 CV. • Posição Fiscal: 8451.40.10"	UND	1	SITEC	R\$ 49.300,00	R\$ 49.300,00
cento e setenta e cinco mil e trezentos reais						R\$ 175.300,00

Declaramos que a Validade da Proposta é de 60 (Sessenta) dias.

Declaramos que as Condições e o Prazo de Entrega é CONFORME EDITAL.

Declaro que me submeto a todas as condições estabelecidas no Edital deste Pregão Presencial nº 019/2020, e seus anexos, especialmente o Termo de Referência e a Minuta do Contrato, cujas condições fazem parte integrante desta proposta, que também está vinculada as normas de regência.

Declaramos que todos os produtos ofertados possuem aprovação, regularização do INMETRO - ABNT NBR ISO E ANVISA/MS.

Declaramos que a garantia e assistência técnica dos produtos/objetos ofertados de é de 12 (doze) meses corridos, contar da data da entrega.

Goianira-GO, 23 de Novembro de 2020.

Leão Felipe Santana da Silva
 GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ Nº 35.225.941/0001-08

Endereço: Avenida José Rodrigues Naves, SN Quadra 33 Lote: 04 Sala: 03 Bairro: Vila Padre Pelágio

Goianira – GO CEP: 75.370-000

Telefone Fbx: (62) 3516-3835

Celular: (62) 9 9998-1212 / (62) 9 8148-7943

E-mail: goldenmedgo@gmail.com / lucaslicitacaogo@gmail.com

CNPJ: 35.225.941/0001-08



GOLDEN MED

Hospitalar



123

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020

DATA DA SESSÃO: Dia 23 de Novembro de 2020 às 09:00 hrs

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO:

Aquisição de aparelho raio-x hospitalar móvel e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

RAZÃO SOCIAL: GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA: GOLDEN MED	CLASSIFICAÇÃO EMPRESARIAL: LTDA	
CNPJ Nº: 35.225.941/0001-08	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.780.621-5	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 79959
ENDEREÇO DA EMPRESA: AVENIDA JOSÉ RODRIGUES NAVES S/N - QUADRA 33 LOTE 4 SALA 03 - VILA PADRE PELÁGIO - GOIANIRA/GOIÁS - CEP: 75.370-000		
TELEFONES: (62) 3516-3835 / (62) 99282-3540 E-MAIL: goldenmedgo@gmail.com		
SOCIEDADE: LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO / CPF Nº 032.777.991-82 - JULIANO RODRIGUES DA SILVA / CPF Nº 007.764.521-93		

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL 500 Ma. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO CONJUNTO RADIOLÓGICO MOVEL GERADOR Geração do Rx - Tipo (tecnologia) MULTIPULSO - ALTA FREQUENCIA Tensão de Alimentação 127Vac/220Vac – bivolt automático – mono/bifásico Potência Máxima de Entrada 3,9 KVA Faixa de KV 30 a 125KV Passo de ajuste de KV 1 KV Faixa de mA 20 a 500 Ma Escalas de mA 20, 32, 50, 80, 100, 125, 160, 200, 250,320, 400, 500mA Faixa de Tempo de Exposição (2ms) 0,002 a 10 s Faixa de mAs 0,08 a 320 mAs Potência Nominal 32 KW Conexão Tomada 3 pinos padrão ABNT Memória de armazenamento de Eventos (logs internos) Mínimo de 5.000 registros Memória de Técnica Pré-programadas (TTP) 591 (87 cadastradas de fabrica + 504 livres) Estabilização de rede automática sim PAINEL DE COMANDO Indicações de Parâmetros de raios x KV/ mAs / mA Tipo de mostrador Digital (display de leds) Possibilidade de ajuste de tempo de exposição Sim Indicação de foco Sim Tipo de painel Membrana Tipo de teclas Tipo micro switch /luminosa opcional Seleção do Padrão de densidade (espessura) Sim Acesso ao Menu de Configurações Display de cristal liquido Botão de emergência sim TUBO DE RAIOS X Foco grosso 1.2 Foco fino 0.6 Velocidade de giro do anodo 3.200 RPM Capacidade térmica da unidade selada 1.250 KHU Máxima capacidade de acumulação térmica do anodo 230 KHU COLIMADOR Posicionador de giro 0°, 90°, 180° e 270° Lâmpada / luminosidade LED Acionamento de palhetas Manual Abertura das palhetas a 1 m (SID) De 0 x 0 cm a 43 x 43 cm Temporizador de lâmpada 30 s Acionamento de lâmpada Manual - Botão frontal SISTEMA MECÂNICO Peso do gabinete max. 210 Kg (+/-10%) Dimensões gabinete Móvel 119 X 61 X 217 cm Proteção contra líquidos no painel de comando (móvel) SIM Comprimento cabo disparador 5 metros. (Opcional até 10m) Comprimento do cabo de alimentação 5 metros (Opcional até 10m) Número de chassis no porta chassis até 8 chassis 35x43cm Movimento vertical 155cm Movimento horizontal 155cm Rotação do braço articulado +/-45 graus (90 graus) Contrabalanço Por mola Rotação do conjunto tubo/colimador sobre o eixo horizontal +/- 180 graus (360 graus) Inclinação frontal do tubo -20 a +180 graus (200 graus Freios Mecânico Distância mínima do foco ao chão 473mm Distância máxima do foco ao chão 2025mm Distância mínima do colimador ao chão 270mm Altura máxima do ponto mais alto do equipamento 2177,4mm Altura máxima para transporte 1639 mm Comprimento mínimo para transporte 1193,5mm MODELO: PÉGASO	UND	1	LÓTUS	R\$ 126.000,00	R\$ 126.000,00
2	LAVADORA EXTRATORA FRONTAL FIXA • Capacidade nominal de 17 kg de roupa seca por operação; • Cesto interno, corpo externo, chapa frontal, e revestimento interno da chapa traseira em aço inoxidável AISI-304; • Dreno através de válvula borboleta acionado por pedal localizado na parte frontal do equipamento; • Comando de operações manual, dotado de timer e alarme sonoro; • Dotada de inversor de frequência para controle das velocidades de lavagem, distribuição e centrifugação; Equipamento fabricado de acordo com NR-12; • Potência do motor de acionamento: 5,0 CV. • Posição Fiscal: 8451.40.10"	UND	1	SITEC	R\$ 49.300,00	R\$ 49.300,00
cento e setenta e cinco mil e trezentos reais						R\$ 175.300,00

Declaramos que a Validade da Proposta é de 60 (Sessenta) dias.

Declaramos que as Condições e o Prazo de Entrega é CONFORME EDITAL.

Declaro que me submeto a todas as condições estabelecidas no Edital deste Pregão Presencial nº 019/2020, e seus anexos, especialmente o Termo de Referência e a Minuta do Contrato, cujas condições fazem parte integrante desta proposta, que também está vinculada as normas de regência.

Declaramos que todos os produtos ofertados possuem aprovação, regularização do INMETRO - ABNT NBR ISO E ANVISA/MS.

Declaramos que a garantia e assistência técnica dos produtos/objetos ofertados de é de 12 (doze) meses corridos, contar da data da entrega.

Goianira-GO, 23 de Novembro de 2020.

CNPJ: 35.225.941/0001-08
 GOLDEN MED. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Av. José Rodrigues Naves Qd. 33 Lt. 04 Sala 03
 Vila Padre Pelágio
 CEP: 75.370-000
 Goianira - GO

João Felipe Santana da Silva
 GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ Nº 35.225.941/0001-08

Endereço: Avenida José Rodrigues Naves, SN Quadra 33 Lote: 04 Sala: 03 Bairro: Vila Padre Pelágio
 Goianira – GO CEP: 75.370-000
 Telefone Fixo: (62) 3516-3835 Celular: (62) 9 9998-1212 / (62) 9 8148-7943

E-mail: goldenmedgo@gmail.com / lucaslicitacaogo@gmail.com

CNPJ: 35.225.941/0001-08



GOLDEN MED

Hospitalar



124

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020

DECLARAÇÕES DO EDITAL

A empresa GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 35.225.941/0001-08, sediada na AV. JOSÉ RODRIGUES NAVES, S/N QD. 33 LT. 04 SALA 03, VILA PADRE PELÁGIO – GOIANIRA-GO, por intermédio dos seus representantes legais, o Sr. LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO com o CPF: 032.777.991-82 e o Sr. JULIANO RODRIGUES DA SILVA com o CPF Nº 007.764.521-93, vêm por meio deste declara:

DECLARA, para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 019/2020, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, e sob as penas da lei, de que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital. **ANEXO III**

DECLARA, sob as penas da Lei, que está empresa enquadra-se na categoria de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar Federal nº 147, de 07/08/2014, para que possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da referida Lei. **ITEM 4.8 LETRA B**

DECLARA, sob as penas da lei em cumprimento a disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARA, sob as penas da lei, que fornecerá, mediante ordem de fornecimento, os itens adjudicados e contratados no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Goianira-GO, 23 de novembro de 2020.

João Felipe Santana da Silva
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 35.225.941/0001-08
JOÃO FELIPE SANTANA DA SILVA (PROCURADOR)
CPF: 072.713.915-09

CNPJ: 35.225.941/0001-08
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Av. José Rodrigues Naves Qd. 33 Lt. 04 Sala 03
Vila Padre Pelágio
CEP: 75.370-000
Goianira - GO

Endereço: Avenida José Rodrigues Naves, SN Quadra 33 Lote: 04 Sala: 03 Bairro: Vila Padre Pelágio
Goianira – GO CEP: 75.370-000

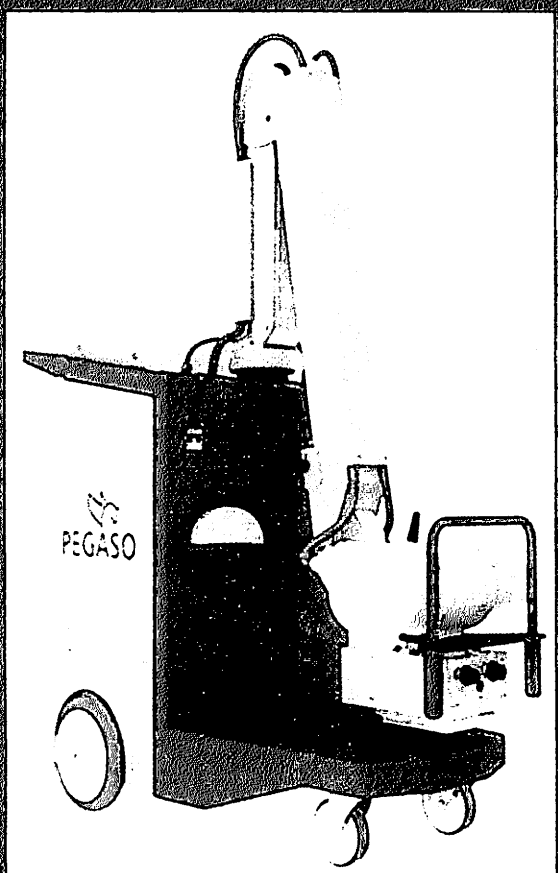
Telefone Fixo: (62) 3516-3835 Celular: (62) 9 9998-1212 / (62) 9 8148-7943

E-mail: goldenmedgo@gmail.com / lucaslicitacaogo@gmail.com

CNPJ: 35.225.941/0001-08

Item 01 125

LOTUS



RAIO-X MÓVEL PEGASO

Indicado para exames radiológico musculoesqueléticos. Adequado para imagens de abdômen, órgãos internos, crânio, coluna, membros e extremidades.

Seu desempenho permite cobrir gamas de operação desde fortes exposições (para zonas de maior densidade, como tórax) até exposições suaves (para extremidades).

Incorpora tecnologia por inversão de alta frequência ressonante variável, através de chaves de estado sólido de alta potência e velocidade.

O sistema de alta frequência permite gerar alta tensão com muito baixo ripple, que aplicada ao tubo de Raios-X, proporciona uma emissão de radiação homogênea, resultando em exames de maior contraste.

GERADOR

- Gerador de alta frequência de até 100 kHz, tecnologia ressonante.
- Gerador de Raios-X com inversor de alta frequência em sistema ressonante.
- Tensão de alimentação: 127/220 bivolt automático, bifásica/monofásica.
- Cabo de alimentação com conexão por tomada de 3 pinos padrão ABNT.
- Faixa de kV de 30 a 133 kV.
- Faixa de mA de 20 a 500 (320) mA.
- Faixa de mAs até 320 mAs.

- Faixa de tempo de exposição de 2 ms até 10 s.
- Potência Nominal de 32 kW.
- Memória de armazenamento de eventos de maior que 50.000.
- Disparador com cabo de 5,0 m ou superior.
- Sistema de exposição por descarga capacitiva.
- Tensão de entrada com sistema bivolt automático.

OPÇÕES DE TUBO DE RAIOS-X

- Opções de Tubo: Toshiba e IAE.
- Duplo foco.
- Tubo de capacidade Termica de até 300 kWhU.

COLIMADOR

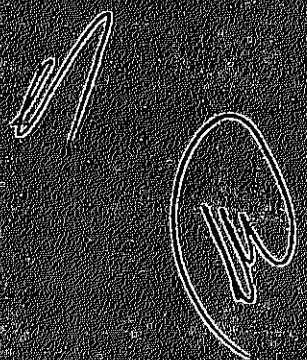
- Opções de iluminação de campo: LED ou lâmpada halógena.
- Abertura de até 43 x 43 cm.
- Temporizador para iluminação de campo de 30s.

BRAÇO PORTA-TUBO / GABINETE SOBRE RODAS

- Sistema móvel sobre rodas.
- Braço porta-tubo articulado e contrabalançado por mola.
- Porta-chassis integrado com capacidade para até 8 cassetes 35x43 cm.
- Freios mecânicos para todos os movimentos.
- Indicação frontal do ângulo de inclinação do Tubo de Raios-X.

MOVIMENTOS

- Faixa de movimento vertical de 155 cm.
- Rotação lateral do braço articulado de +/- 45 graus.
- Inclinação frontal do Tubo de -20 a +180 (200) graus.
- Rotação do conjunto Tubo/Colimador sobre o eixo horizontal de +/- 180 (360) graus.



www.lotushealthcare.com.br
vendas@lotusindustria.com.br
Fone: (41) 3074-2100



SITEC
Equipamentos para lavanderia

LAVADORA EXTRATORA FIXA MODELO SLEX-A

- Capacidades de 17, 30, 50 kg
- Cesto interno e corpo externo em aço inox
- Transmissão por polias e correias em "V"
- Inversor de frequência
- Dreno e entrada de água elétricos
- Comando automático através de C.L.P.



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - TECHNICAL CHARACTERISTICS

	MODELO MANUAL / AUTOMÁTICO AUTOMATIC AND MANUAL MODELS	UNIDADES	SLEX-17A	SLEX-30A	SLEX-50A
	Capacidade (kg de roupa seca por operação) Capacity (kg of dry clothes for operation)	kg	17	30	50
CESTO BASKET	Diâmetro / Diameter	mm	760	940	1000
	Profundidade / Depth	mm	380	440	700
	Volume / Volume	dm ³	172	302	550
	Fator de carga / Loading factor	kg/dm ³	1:10	1:10	1:11
	Rotação lavagem / Washing rotation	rpm	51	40	40
	Rotação extração (Fator G) Extract rotation (G Factor)	rpm	730 (226)	600 (189)	606 (205)
	Abertura da porta / Door opening	mm	305	460	560
MOTOR MOTOR	Cesto / Basket	CV / HP	5,0	10,0	20,0
		Nº de pólos Nº poles	04	04	04
ENERGIA POWER	Consumo / Consumption	kWh	1,14	1,50	2,16
	Fases / Phases	-	380	440	700
	Ciclagem / Cycling	Hz	172	302	550
	Voltagem / Voltage	Volts	1:10	1:10	1:11
ÁGUA WATER	Conexão / Connection	ØBSP	1"	1"	1 1/2"
	Pressão / Pressure	psi	7 a 20	7 a 20	7 a 20
	Nível baixo / Low level	litros	45	90	150
	Nível alto / High level	litros	65	130	325
VAPOR STEAM	Conexão / Connection	ØBSP	3/4"	3/4"	3/4"
	Pressão / Pressure	psi	100 a 120	100 a 120	100 a 120
	Consumo / Consumption (em cada aquecimento de 20 a 80°C)	kg/h	13	23	39
DRENO Drain	Saída / Exit	Ø	2"	2"	3"
AR* AIR	Conexão / Connection	ØBSP	1/4"	1/4"	1/4"
	Pressão / Pressure	psi	100 a 120	100 a 120	100 a 120
	Consumo / Consumption	litros/h	0,5	0,5	0,5
DIMENSÕES DIMENSIONS	Altura / Height	mm	1200	1460	1650
	Comprimento / Length	mm	1047	1255	1467
	Profundidade / Depth	mm	990	1080	1560
PESO WEIGHT	Peso líquido aproximado / Approximate net weight	kg	470	729	1520
	Embalagem econômica / Economical packing weight	kg	535	800	1620
VOLUME VOLUME	Embalagem econômica / Economical packing weight	m ³	2,0	3,0	4,5

*SOMENTE P/ OPÇÃO DE DRENO E ENTRADA DE ÁGUA PNEUMÁTICOS



Fábrica:
Rua Dona Teresa Cristina, s/nº - Quadra 04 - Lote 07B
Vila Santa Cruz - Duque de Caxias - RJ
Tel.: (21) 2676-2595 e 2676-3002
E-mail: contato@grupositec.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

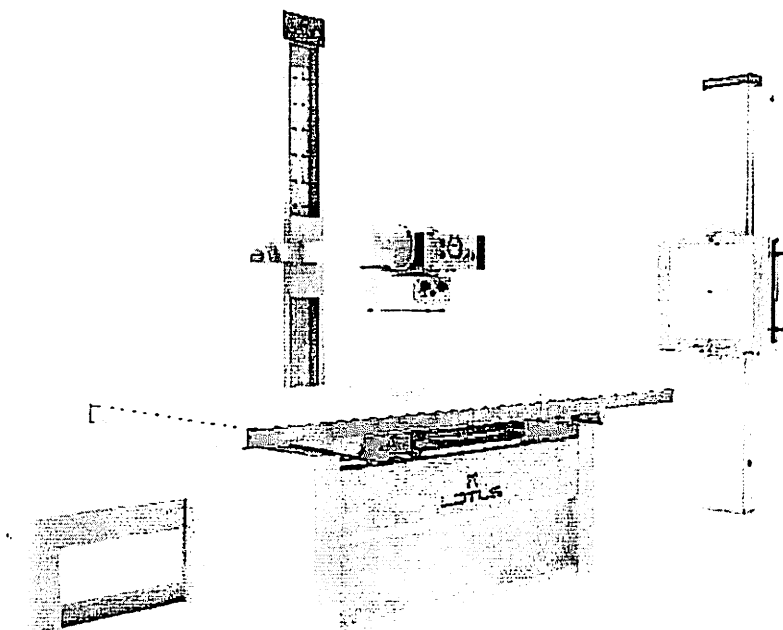
Proposta n°:	06972020		
Produto:	CONJ. RADIOLOGICO DE ALTA FREQUENCIA – HF500M		
Solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO		
Cnpj:	13.654.454/0001-28		
Aos Cuidados de:		Setor:	
Telefone		E-mail:	

Este documento é confidencial e destina-se exclusivamente a pessoa endereçada acima. Caso você não seja o destinatário, solicitamos o encaminhamento ao solicitante ou nos devolva informando o recebimento equivocado. Obrigado.

1. APRESENTAÇÃO

O HF500M da LOTUS X, é um conjunto radiológico com gerador de alta frequência de 150KV/500 mA, desenvolvido com tecnologia brasileira, aliando conceito, inovação e confiabilidade. Utilizando-se da tecnologia de ponta, o HF500M produz um raios - x de qualidade, com uma emissão de baixo *ripple* (oscilação de alta tensão) aplicada ao tubo e com garantia dos parâmetros ajustados em seu painel. O resultado é uma imagem de melhor qualidade com menos dose ao paciente.

DESENVOLVIDO NO BRASIL



* Imagem ilustrativa

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO CONJUNTO RADIOLÓGICO HF500M

GERADOR

Geração do Rx - Tipo (tecnologia)	MULTIPULSO - ALTA FREQUENCIA - MICROPROCESSADO
Tensão de Alimentação	TRIFÁSICO- 220Vac ou 380Vac / 60Hz - configurável
Potência Máxima de Entrada	87 KVA
Faixa de KV	40 a 150 KV
Passo de ajuste de KV	1 KV (c/opção de 0,5 KV)
Faixa de mA	50 a 500 mA
Escalas de mA	50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500 mA
Faixa de Tempo de Exposição	(2ms) 0,002 a 6,30 s
Faixa de mAs	0,25 a 630 mAs
Potência Nominal	50 KW
Frequência de operação	112 KHz
Memória de armazenamento de Eventos (logs internos)	Mínimo de 5.000 registros
Memória de Técnica Pre-programadas (TTP)	591 (87 cadastradas de fabrica + 504 livres)
Estabilização de rede automática	sim

PAINEL DE COMANDO

Indicações de Parâmetros de raios x	KV/ mAs / mA
Tipo de mostrador	Digital (display de leds)
Possibilidade de ajuste de tempo de exposição	Sim
Indicação de foco	Sim
Tipo de painel	Membrana
Tipo de teclas	Tipo micro switch /luminosa opcional
Seleção do Padrão de densidade (espessura)	Sim
Acesso ao Menu de Configurações	Display de cristal líquido
Botão de emergência	sim

TUBO DE RAIOS X

Foco grosso	1.2
Foco fino	0.6
Velocidade de giro do anodo	3.200 RPM/60HZ
Máxima capacidade de acumulação térmica do anodo	230 KHU

COLIMADOR

Rotação	+/- 90° (180)
Lâmpada / luminosidade	Halogênea ou led / < 160 lux
Acionamento de palhetas	Manual
Abertura das palhetas a 1 m (SID)	De 0 x 0 cm a 43 x 43 cm
Temporizador de lâmpada	30 s
Acionamento de lâmpada	Manual - Botão frontal
Rotação	+/- 90° (180)

ESTATIVA PORTA TUBO - LT

Tipo	Chão - mesa / Contrabalanceada
Deslocamento Longitudinal	190 cm
Deslocamento Vertical	124 cm
Altura máxima	213 cm
Rotação da Coluna Estativa	+/- 180° (360° total)
Destravamento do giro da coluna	Manual / por pedal

Giro do Tubo de Raios x no próprio eixo	+/- 180°
Trava de posicionamento pré determinada do tubo	a cada 45° (-180°, -135°, -90°, -45°, 0°, +45°, 90°, 135°, 180°)
Indicador de Angulo	Luminoso, por gravidade com esfera de +/- 180°
Tipo de freio de movimentos	Eletromagnético
Protetor do tubo de raios x	sim
Sistema centralizador de chassis	sim

MESA - LT

Tipo	Fixa, com tampo flutuante (móvel)
Dimensões do Tampo	90,0 x 200 cm
Deslocamento longitudinal do tampo	+/- 33 cm (total 66 cm)
Deslocamento transversal do tampo	+/- 11,5 cm (total de 23 cm)
Freio dos movimentos da mesa	Sim - tipo eletromagnético
Destravamento dos freios da mesa	Através de pedal
Tamanho Max de chassis de filme	13 X 18 a 43 x 43 cm
Dispositivo centralizador do tampo/chassi	Sim
Trava bucky na posição fechado	Sim - tipo magnético
Deslocamento (longitudinal) do bucky porta chassis	53,4 cm
Peso Max. suportado pela mesa	ATÉ 250 Kg
Tipos de grades FIXA	215 Linhas/pol ;

ESTATIVA BUCKY MURAL – LT

Altura maxima	213 cm
Deslocamento Vertical	124 cm
Altura Max do centro do bucky até o chão	180 cm
Altura Min do centro do bucky até o chão	56 cm
Freio de trava de movimento	Tipo eletromagnético
Dispositivo centralizador de chassi	Sim
Tamanho Maximo de chassi	13 x 18 a 43 x 43 cm
Tipo de grades FIXA	215 Linhas/pol;
Sistema de Centralização de Chassis	sim

3. COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO RADIOLÓGICO

- 01 GERADOR DE RAIOSX
- 01 PAINEL DE COMANDO
- 01 MESA FIXA COM TAMPO MÓVEL
- 01 ESTATICA PORTA TUBO COM GIRO NO PROPRIO EIXO
- 01 BUCKY MURAL
- 01 CONJ. DE CABOS DE ALTA TENSÃO.
- 01 MANUAL EM PORTUGUÊS

4. INFRA ESTRUTURA

Este equipamento é especialmente desenvolvido para ser utilizado em salas de raios x . As salas devem ser construídas com projeto de proteção radiológico desenvolvido e aprovado por profissionais competentes da áreas, e conforme legislação vigente.

A infraestrutura correta é de responsabilidade do cliente.

Deverá ter tubulações conforme indicação da fábrica para a passagem dos cabos.

Deverá ter fornecimento de energia elétrica conforme necessidade do equipamento.



3



5. VALORES

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01 Conjunto	CONJ. RADIOLÓGICO HF500M, conforme composição acima Marca: LOTUS Modelo: HF500M Fabricado no Brasil por Lotus Industria e Comércio Ltda.	R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)	R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- ✓ **Pagamento:** a vistas.
Este equipamento possui dispositivo programável para bloqueio automático. Em caso de inadimplência no pagamento dentro das condições acordadas nesta proposta, o equipamento estará sujeito à bloqueios imediatos até a quitação e a parte inadimplente será responsável pelos custeios das despesas para desbloqueio.
- ✓ **Garantia:** 12 (doze) meses sendo 3 meses de garantia legal e 09 meses de garantia concedida pela empresa, contra defeitos de fabricação. O prazo de garantia começa a vigorar a partir da data da emissão da Nota Fiscal. A garantia só terá validade se o equipamento for instalado por um técnico credenciado da LOTUS. No caso do equipamento ser comprado sem a Instalação inclusa, o cliente deverá se dirigir a uma das assistências autorizadas.
- ✓ **Instalação:** INCLUSA
ATENÇÃO: Este equipamento requer instalação técnica por pessoas qualificadas e treinadas pela fábrica e somente será instalado se a infraestrutura do local de instalação atender as exigências mínimas necessárias e contidas no manual do equipamento registrado na ANVISA.)
- ✓ **Prazo de Entrega:** até 15 dias.
- ✓ **Local de Entrega:** a combinar
- ✓ **Frete:** Incluso.
- ✓ **Procedência:** Indústria Brasileira, fabricada por Lotus Indústria e Comércio Ltda.
- ✓ Equipamento registrado na ANVISA, Ministério da Saúde sob nº 80123860005
- ✓ Empresa com certificação BPF (Boas Práticas de Fabricação).
- ✓ **Treinamento:** treinamento técnico para a equipe de operação do equipamento.
- ✓ **Validade desta proposta:** 30 dias.
- ✓ Agência Bancária para depósito BANCO : CEF - AGÊNCIA : 0368 - CONTA CORRENTE: 5498-0
BANCO DO BRASIL – AG: 1622-5 – CONTA CORRENTE: 59470-9

Pato Branco/PR, 27 de novembro de 2020.

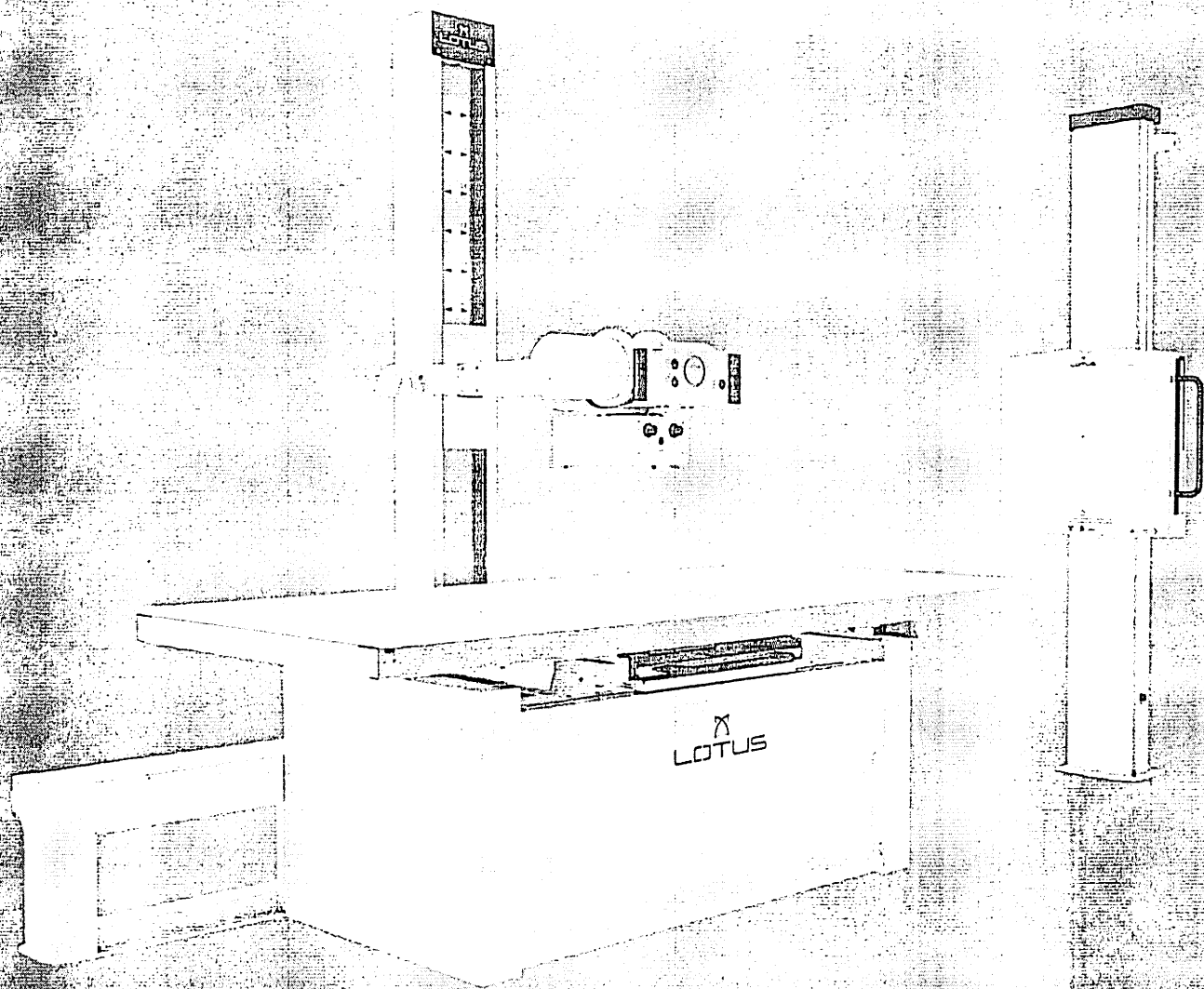
Fábio J. Kanzler
Comercial
Lotus Indústria e Comércio Ltda

02.799.882/0001-22
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
INSCR. ESTADUAL 90171241-77
 Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45 Centro Técnico nº 7
 Barracão nº 8 - Frazão - CEP 85.503-380
PATO BRANCO - PR

Conjunto radiológico de alta frequência

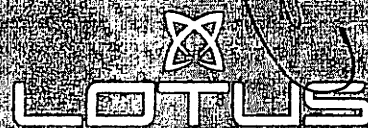
132

HF500M



Imagens meramente ilustrativas

Eficiência e tecnologia no diagnóstico por imagem


LOTUS



133

GERADOR

- Gerador de alta frequência de até 50 kHz.
- Tensão de alimentação trifásico.
- Faixa de kV de 40 a 150 kV.
- Faixa mA de 50 a 500 mA (opção de 20mA)
- Faixa mAs até 630 mAs.
- Faixa de tempo de exposição até 6,3 s.
- Potência nominal de 50 KW.
- Memória de armazenamento de eventos maior que 5.000.

OPÇÕES DE TUBO DE RAIOS X

- Opções de tubo: Toshiba e IAE.
- Tubo de baixa e alta rotação e de até 300 kHU.

COLIMADOR

- Opções de iluminação de campo com led ou lâmpada halógena.
- Temporizador de lâmpada de 30 s.

ESTATIVA PORTA TUBO

- Estativa com diferentes fixações.
- Estativa com movimentos contrabalanceada.
- Freios em todos os movimentos.
- Indicação frontal de ângulo de incidência do tubo.

MESA

- Mesa radiológica de tampo flutuante tipo chão-mesa.
- Capacidade de até 250 kg.
- Freios eletromagnéticos para fixação do tampo e do bucky.
- Grade antidifusora fixa com várias opções de densidade e número de linhas.

MURAL BUCKY

- Sistema bucky com faixa de movimento vertical de 130 cm.
- Grade antidifusora fixa com várias opções de densidade, distância focal e número de linhas.
- Freios eletromagnéticos para fixação do movimento vertical.

DISTRIBUIDOR



DECLARAÇÃO ASSISTENCIA TECNICA

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.799.882/0001-22, sediado à Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, n.º 45 Cetus Fração n.º 7 – Barracão n.º 5 – Bairro Fraron – CEP. 85.503-380, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, DECLARA, que a Empresa ENGLAB - LISA SARMENTO VIDAL SANTOS, CNPJ nº 30.113.280/0001-05 sediada à Rua JORN. ULISSES MADRUGA, n.º 216 – Bairro SÃO MARCOS – CEP. 41250-439, na cidade de Salvador, estado do Bahia, Telefone: (71) 3495-5879 / 98834-3858 / 99180-3653, estando credenciado e capacitado para instalação, manutenção e assistência técnica, dentro e fora da garantia, dos produtos da marca LOTUS.

Pato Branco/PR, 20 de novembro de 2020.
Atenciosamente



MARYELSON GONÇALVES SANTOS
REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF: 879932605-15 - RG: 0678223807 SSP-Ba




DECLARAÇÃO

A empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.799.882/0001-22, sediada na Av. Elisa Rosa Colla Padoan – n.º45 – Bairro Fraron – Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marco Antonio Choinski, CPF n.º 770.244.519-04, **DECLARA**, que concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de fornecimento indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a venda dos bens objeto desta licitação.

Pato Branco/PR, 20 de novembro de 2020.

Atenciosamente,



MARYELSON GONÇALVES SANTOS
REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF: 879932605-15 - RG: 0678223807 SSP-Ba

J36



DECLARAÇÃO

A empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.799.882/0001-22, sediada na Av. Elisa Rosa Colla Padoan – n.º45 – Bairro Fraron – Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marco Antonio Choinski, CPF n.º 770.244.519-04, **DECLARA**, que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas e custos relacionados com o emplaceamento e fornecimento a ser executado, especialmente, os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato.

Pato Branco/PR, 20 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

MARYELSON GONÇALVES SANTOS
REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF: 879932605-15 - RG: 0678223807 SSP-Ba



DECLARAÇÃO

A empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.799.882/0001-22, sediada na Av. Elisa Rosa Colla Padoan – n.º45 – Bairro Fraron – Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marco Antonio Choinski, CPF n.º 770.244.519-04, **DECLARA**, que tenho ciência do prazo de entrega e da substituição de qualquer equipamento/mobiliário com defeitos ou anomalia.

Pato Branco/PR, 20 de novembro de 2020.

Atenciosamente,


MARYELSON GONÇALVES SANTOS
REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF: 879932605-15 - RG: 0678223807 SSP-Ba



DECLARAÇÃO

A empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.799.882/0001-22, sediada na Av. Elisa Rosa Colla Padoan – n.º45 – Bairro Fraron – Pato Branco/PR, **DECLARA**, que o portador desta carta Sr. Marco Antonio Choinski, R.G. 5135811-2 SSP/PR, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação.

Pato Branco/PR, 20 de novembro de 2020.
Atenciosamente,


MARYELSON GONÇALVES SANTOS
REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF: 879932605-15 - RG: 0678223807 SSP-Ba

Lotus Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 02.799.882/0001-22
Av. Elisa Rosa Colla Padoan nº 45 Fraron - Pato Branco - PR
Centro Tecnológico da Indústria do Sudoeste CEP 85.503-380
Fone/Fax: 0**41-3074.2100 www.lotushealthcare.com.br vendas@lotusindustria.com.br




DECLARAÇÃO

A empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.799.882/0001-22, sediada na Av. Elisa Rosa Colla Padoan – n.º45 – Bairro Fraron – Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marco Antonio Choinski, CPF n.º 770.244.519-04, **DECLARA**, que concordamos, em entregar os materiais/equipamentos em até 15 (quinze) dias, após a solicitação.

Pato Branco/PR, 20 de novembro de 2020.

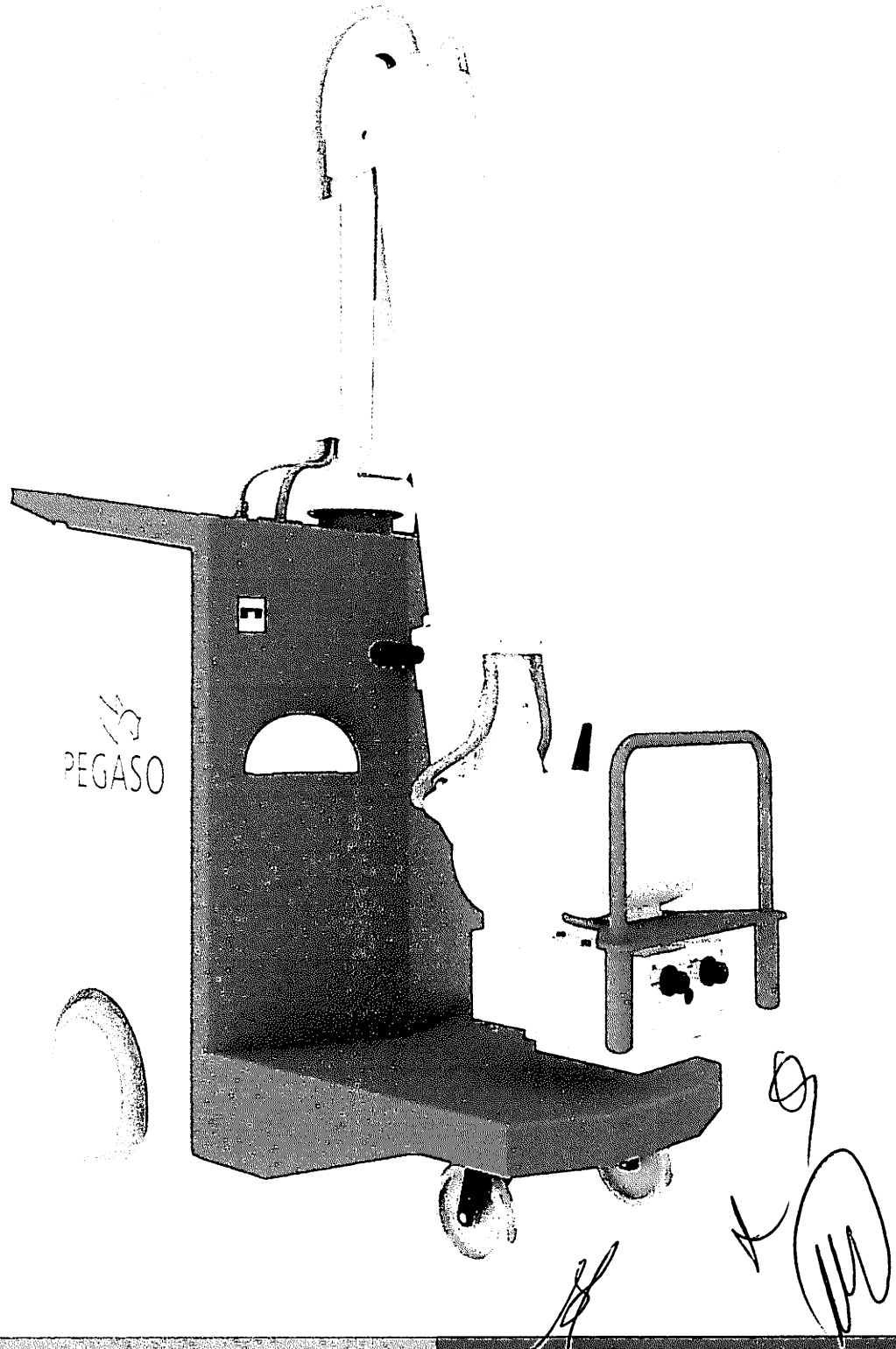
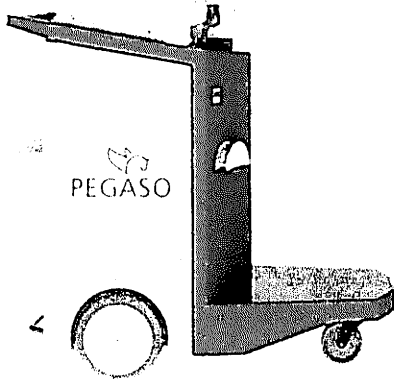
Atenciosamente,


MARYELSON GONÇALVES SANTOS
REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF: 879932605-15 - RG: 0678223807 SSP-Ba



PÉGASO

EQUIPAMENTO MÓVEL
DE RAIOS-X



Mobilidade, segurança e
precisão para exames com alto
grau de confiabilidade.


LOTUS
healthcare

PÉGASO

EQUIPAMENTO MÓVEL DE RAIOS-X

Indicado para exames radiológico musculoesqueléticos.

Adequado para imagens de abdômen, órgãos internos, crânio, coluna, membros e extremidades.

Seu desempenho permite cobrir gamas de operação desde fortes exposições (para zonas de maior densidade, como tórax) até exposições suaves (para extremidades).

Incorpora tecnologia por inversão de alta frequência ressonante variável, através de chaves de estado sólido de alta potência e velocidade.

O sistema de alta frequência permite gerar alta tensão com muito baixo ripple, que aplicada ao tubo de raios-x, proporciona uma emissão de radiação homogênea, resultando em exames de maior contraste.

GERADOR	
GERAÇÃO DO RX - TIPO (TECNOLOGIA)	MULTIPULSO - ALTA FREQUENCIA
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO	127VAC/220VAC - BIVOLT AUTOMÁTICO - MONO/BIFASICO
POTÊNCIA MÁXIMA DE ENTRADA	3,9 KVA
FAIXA DE KV	30 A 133 KV
PASSO DE AJUSTE DE KV	1 KV
FAIXA DE MA	20 A 500 MA (OPÇÃO DE 320 MA)
ESCALAS DE MA	20, 32, 50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500MA
FAIXA DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO	(2MS) 0,002 A 10 S
FAIXA DE MAS	0,08 A 320 MAS
POTÊNCIA NOMINAL	32 KW
CONEXÃO	TOMADA 3 PINOS PADRÃO ABNT
MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE EVENTOS (LOGS INTERNOS)	MÍNIMO DE 5.000 REGISTROS
MEMÓRIA DE TECNICA PRE-PROGRAMADAS (TTP)	591 (87 CADASTRADAS DE FABRICA + 504 LIVRES)
ESTABILIZAÇÃO DE REDE AUTOMÁTICA	SIM

COLIMADOR	
POSICIONADOR DE GIRO	0°, 90°, 180° E 270°
LÂMPADA / LUMINOSIDADE	LED
ACIONAMENTO DE PALHETAS	MANUAL
ABERTURA DAS PALHETAS A 1 M (SID)	DE 0 X 0 CM A 43 X 43 CM
TEMPORIZADOR DE LÂMPADA	30 S
ACIONAMENTO DE LÂMPADA	MANUAL - BOTÃO FRONTAL

PAINEL DE COMANDO	
INDICAÇÕES DE PARÂMETROS DE RAIOS X	KV/ MAS / MA
TIPO DE MOSTRADOR	DIGITAL (DISPLAY DE LEDS)
POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO	SIM
INDICAÇÃO DE FOCO	SIM
TIPO DE PAINEL	MEMBRANA
TIPO DE TECLAS	TIPO MICRO SWITCH /LUMINOSA OPCIONAL
SELEÇÃO DO PADRÃO DE DENSIDADE (ESPESSURA)	SIM
ACESSO AO MENU DE CONFIGURAÇÕES	DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO
BOTÃO DE EMERGÊNCIA	SIM

SISTEMA MECÂNICO	
PESO MÁXIMO DO GABINETE	210KG
DIMENSÕES DO GABINETE MÓVEL	119 X 61 X 217 CM
PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDOS NO PAINEL DE COMANDOS (MÓVEL)	SIM
COMPRIMENTO CABO DISPARADOR	5 M (OPCIONAL ATÉ 10M)
COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO	5 M (OPCIONAL ATÉ 10M)
NUMERO DE CHASSIS NO PORTA CHASSIS	ATÉ 8 CHASSIS 35X43CM
MOVIMENTO VERTICAL	MOVIMENTO VERTICAL 155CM
ROTAÇÃO DO BRAÇO ARTICULADO	+/-45 GRAUS (90 GRAUS)
CONTRABALANÇO	POR MOLA
ROTAÇÃO DO CONJUNTO TUBO/COLIMADOR SOBRE O EIXO HORIZONTAL	+/- 180 GRAUS (360 GRAUS)
INCLINAÇÃO FRONTAL DO TUBO	-20 A +180 GRAUS (200 GRAUS)
FREIOS	MECÂNICO
DISTÂNCIA MÍNIMA DO FOCO AO CHÃO	473MM
DISTÂNCIA MÁXIMA DO FOCO AO CHÃO	2025MM
DISTÂNCIA MÍN. DO COLIMADOR AO CHÃO	270MM
ALTURA MÁXIMA DO PONTO MAIS ALTO DO EQUIPAMENTO	2177,4MM
ALTURA MÁXIMA PARA TRANSPORTE	1639 MM
COMPRIMENTO MÍN. PARA TRANSPORTE	1193,5MM

TUBO DE RAIOS-X	
FOCO GROSSO	1.2 A 2.0 MM
FOCO FINO	0.6 A 1.0 MM
VELOCIDADE DE GIRO DO ANODO	2800 A 3.600 RPM
MÁXIMA CAPACIDADE DE ACUMULAÇÃO TÉRMICA DO ANODO	140 KHU A 300 KHU



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa lotus industria e comercio ltda
CNPJ 02.799.882/0001-22 **Autorização** 8.01.238-6
Produto Conjunto Radiológico Movel de Alta Frequência

Modelo Produto Médico

PEGASO MOVEL 320

PEGASO MOVEL 500

Nome Técnico Aparelho Movel Para Raio X
Registro 80123860006
Processo 25351.378754/2019-31
Origem do Produto • FABRICANTE: lotus industria e comercio ltda - BRASIL
Classificação de Risco III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro 29/07/2029

Voltar

The image shows two handwritten signatures in black ink. The signature on the left is a stylized, cursive name. The signature on the right is also cursive and appears to be a different name. Below the right-hand signature is a circular stamp containing a stylized signature or logo.

80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 0964827184
EpiLong Tuohy
25351.698340/2018-01 / 80117580808
80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0973708181

EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA / 93.741.726/0001-66
Anti-Hepatitis E (HEV) IgM
25351.387309/2019-62 / 10338930223
8433 - IVD - Registro de produto / 0593299198

FISHER & PAYKEL DO BRASIL LTDA / 04.689.134/0001-12
Máscaras Fisher & Paykel
25351.231010/2019-54 / 81447950001
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 0352446199

FORMED - REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ESTETICOS E COSMETICOS LTDA, / 07.139.218/0001-70
Level Poly Port Safe
25351.223573/2019-79 / 80279420046
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0341344196

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA / 49.324.221/0001-04
Equipo enteral Amika ENFit - sem bolsa
25351.387000/2019-72 / 80145110246
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0592756191
Equipo enteral Amika ENFit - com bolsa
25351.386994/2019-18 / 80145110245
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0592746193
Equipo enteral Amika Universal - sem bolsa
25351.386992/2019-11 / 80145110244
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0592741192
Equipo enteral Amika Universal - com bolsa
25351.386978/2019-17 / 80145110243
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0592721198

GRIMEXTUR- IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA ME / 07.236.937/0001-00
SALIVA RAPID DRUG SCREEN TEST - AMP/BZO/COC/METH/MDMA/OP/COX/THC
25351.266497/2019-96 / 80277090036
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0405299194

GUSMÊ DO BRASIL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP / 19.443.457/0001-07
Broca de Perfuração Vital Drill
25351.053144/2019-28 / 81050760068
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0081566197
Brocas Aygun
25351.076655/2019-18 / 81050760069
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0116272191

H W COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 04.123.520/0001-42
BALÃO DE DILATAÇÃO URETERAL - SINAPSE
25351.382092/2019-02 / 80430110005
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0585097195

HEXÁGON INDUSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA / 58.619.131/0001-31
Mini Haste Intramedular - mh*
25351.269467/2019-31 / 10209780117
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 0409803190

HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 66.437.831/0001-33
Cateter de duplo lumen curvo para hemodiálise D-Line
25351.092528/2019-66 / 10289680199
80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0139945194

Humanna Medical Ltda / 27.617.206/0001-11
Trocatel EasyGoo Humanna
25351.223469/2019-84 / 81637610045
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0341241195
Kit Cânula de Acesso Percutâneo
25351.223582/2019-60 / 81637610047
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0341354193
Kit Cânula de Acesso Sacrum
25351.223570/2019-35 / 81637610046
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0341341191
Cânula de Sucção e Irrigação Humanna LAP
25351.223462/2019-62 / 81637610044
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0341234192

LABTEST DIAGNÓSTICA S/A / 16.516.296/0001-38
Família Audmax
25351.263872/2019-46 / 10009010349
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0401534197

laptech healthcare ltda / 30.628.488/0001-67
SONDA EXTRATORA DE CÁLCULOS DORMIA
25351.384512/2019-87 / 81764090008
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0588900196
SONDA EXTRATORA DE CÁLCULOS ZERO-TIP "DORMIA"
25351.384514/2019-76 / 81764090009
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0588902192

LAS - LATAM AMERICAN SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 09.183.319/0001-74
KIT CÂNULA COLETORA COM PONTA CORTANTE QUICKDRAW
25351.246648/2019-90 / 80517190027
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0376034191
KIT CÂNULA MINIMAL INVASIVE SURGERY QUICKDRAW
25351.246646/2019-09 / 80517190026
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0376032194

Lotus indústria e comércio ltda / 02.799.882/0001-22
Conjunto Radiológico Móvel de Alta Frequência
25351.378754/2019-31 / 80123860006
80052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0579985196

LUMIRADIX HEALTHCARE LTDA / 22.940.751/0001-20
LUMIRATEK hCG
25351.250765/2019-58 / 81327670107
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0382740192

MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME / 05.416.754/0001-40
Máscara Facial Cirri Pediátrica NV

25351.384250/2019-51 / 80171530104
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 0588543194

MEDIC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP / 08.049.999/0001-75
KIT CIRURGICO
25351.223553/2019-06 / 81420890035
80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde / 0341324191

MEDICAL CIRURGICA LTDA / 60.683.786/0001-10
ELETRODO REVESTIDO GOLD MEDCIR
25351.402822/2019-91 / 10232100048
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0616758196

MEDIEVERSONH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 05.343.029/0001-90
MEDTESTE SÍFILIS
25351.219992/2019-14 / 80560310050
8002 - IVD - Registro de produto importado / 0336024195

MICRO IMAGEM INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 14.041.012/0001-79
PIEZOTOME CUBE
25351.311863/2019-79 / 80840269006
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 0473930192

MICROMEDICAL IMPLANTES DO BRASIL LTDA / 07.326.871/0002-20
Sistema de Endoprotese Altura
25351.668971/2018-30 / 80299570041
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 0928604187

MIR MEDICAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 13.233.256/0001-90
Ressectoscópio InVidia
25351.317414/2019-34 / 80807430011
80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde / 0483295197

M3 Health Indústria e Comércio de Produtos Médicos, Odontológicos e Correlatos S.A. / 12.568.799/0001-04
Componente Plenum PEEK
25351.800107/2018-39 / 81684340006
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1122816184

NIPRO MEDICAL LTDA / 00.762.455/0001-44
Filtro Arterial Brizio
25351.284818/2019-34 / 10324860095
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0431663191

Penumbra Latin America Distribuidora de Equipamentos e Produtos Médicos Ltda / 21.873.761/0001-28
CATETER DE ACESSO INTRACRANIANO NEURON MAX - PONTA RETA
25351.279657/2019-67 / 81248520014
80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0424257192
CATETER DE ACESSO INTRACRANIANO NEURON MAX - PONTA ANGULADA
25351.279658/2019-10 / 81248520015
80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0424258191

PERLATENDA CONSERTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 01.744.640/0001-79
CF-DV-2.4 - SISTEMA DE INEJAÇÃO SEM AGULHA COMFORT-IN 2.4
25351.223556/2019-31 / 80127220041
80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde / 0341327196

RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA / 02.126.465/0001-19
RTCDW-EN - EQUIPO PARA DIETA ENTERAL
25351.388340/2019-12 / 80113010040
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0289287191

RÓCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA / 30.280.358/0001-86
IGG-2 (Tina-quant IgG.2)- cobas c
25351.208779/2019-04 / 10287411420
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0319233197
CRPHS (Cardiac C-Reactive Protein (Latex) High Sensitive_cobas c
25351.251216/2019-09 / 10287411423
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0383775191

DIG (Digoxin) - cobas c
25351.208839/2019-01 / 10287411422
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0319430191
AMYL2 (alfa-Amylase EPS ver.2) cobas c
25351.218192/2019-78 / 10287411418
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0333112191
MG2 (Magnesium Gen.2)-cobas c
25351.208833/2019-07 / 10287411421
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0319398193
CARB4 (ONLINE TDM Carbamazepine Gen.4)_cobas c
25351.203161/2019-08 / 10287411418
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0310757197
VAN3C (ONLINE TDM Vancomycin Gen.3)-cobas c
25351.203174/2019-09 / 10287411419
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0310818199
Família Elecsys Troponin T hs
25351.399798/2019-03 / 10287411424
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 0611872191

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA / 01.449.930/0001-90
Família ADVIA Centaur CMV IgG
25351.070791/2019-02 / 10345162325
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 0108004191
Família Atellica IM CMV (CMV)
25351.409594/2019-80 / 10345162326
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 0627009193

Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda. / 13.656.820/0001-88
Cabeças Femorais Biolox Delta
25351.643914/2018-48 / 80804050268
80092 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 0892803187

SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 06.019.570/0001-00
Cateteres IV Periféricos Jelco Serva - PUR
25351.381861/2019-47 / 80228990148
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0584537198
Cateteres IV Periféricos Jelco Serva - FEP
25351.381863/2019-36 / 80228990149
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0584539194



Handwritten signatures and initials in the right margin.



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 19.05771 Revisão/revision nº.: 01
 Certificate No.
 Data de emissão: 19/06/2019 Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
 Emission date: *Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3*

Data de validade: 19/06/2024
 Validity date:

Solicitante: LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
 Applicant: Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, número 45, Fraron, Pato Branco, PR
 CEP: 85.503-380, Brasil
 CNPJ: 02.799.882/0001-22

Produto: Aparelho de raio-x móvel
 Product:

Marca / Modelo: Equipamento de raio X Pégaso Móvel 500;
 Brand / Model: Equipamento de raio X Pégaso Móvel 320

Fabricante e Unidade fabril (Fabricante): LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
 Manufacturer and manufacturing location: Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, número 45, Fraron, Pato Branco, PR
 (Manufacturer): CEP: 85.503-380, Brasil
 CNPJ: 02.799.882/0001-22

Wilson Bonato
 Gerente Técnico
 Technical Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016.

Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 54 of February 1, 2016.

1. Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced with all its pages.
2. A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
3. Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por: NCC Certificações do Brasil Ltda.
 Certificate issued by: Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
 Rua Conceição, nº 233, Campinas, SP, CEP 13010-916
 CNPJ nº 16.587.151/0001-28
 www.ncc.com.br



Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.
This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 19.05771
Certificate No.

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão: 19/06/2019
Emission date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3

**NORMAS:
STANDARDS:**

- ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC:2012
- ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010
- ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011
- ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011
- ABNT NBR IEC 60601-2-28:2012
- ABNT NBR IEC 60601-2-54:2011

Este certificado não indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.
This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

**RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:
TEST AND ASSESSMENT REPORTS:**

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:
Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in.

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):
Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions).

BPM: 569177
Processo: 41321/16.2.Rev1
Data do aceite da proposta: 03/10/2018
Data da auditoria: 21/03/2019 e 22/03/2019

**Relatório(s) de ensaio:
Test report(s):**

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
81.323	NBR IEC 60601-1/2010 + Emenda 1/2016	IEE	18/04/2018
81.758	NBR IEC 60601-1/2010 +Emenda 1/2016	IEE	20/08/2018
82.428	NBR IEC 60601-1/2010 +Emenda 1/2016	IEE	08/02/2019
IBEC 171505	NBR IEC 60601-1(2010) + Emenda 1(2016); NBR IEC 60601-1-2(2010); NBR IEC 60601-2-54(2011)	IBEC	01/09/2017
81.324	ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011	IEE	18/04/2018
81.759	ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011	IEE	20/08/2018
82.429	ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011	IEE	08/02/2019
81.326	ABNT NBR IEC 60601-2-28:2012	IEE	18/04/2018
81.325	ABNT NBR IEC 60601-2-54/2011 emenda 1:2016	IEE	18/04/2018
81.760	ABNT NBR IEC 60601-2-54/2011 emenda 1:2016	IEE	20/08/2018
82.430	ABNT NBR IEC 60601-2-54/2011 emenda 1:2016	IEE	08/02/2019
81.795	NBR IEC 60601-1/2010 Emenda 1/2016	IEE	03/04/2018
82.772	NBR IEC 60601-1/2010 Emenda 1/2016	IEE	05/06/2019

**PRODUTO:
PRODUCT:**
Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:
Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

O equipamento tem como uso pretendido ou destinado, a produção de raios-X, destinado a geração de imagens radiológicas para diagnóstico médico.

Características técnicas da Família:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência	Marca
Equipamento de raio X Pégaso Móvel 500; Equipamento de raio X Pégaso Móvel 320	127 - 220Vac	60 Hz	Potência Nominal de saída de 32 KW	LOTUS



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 19.05771
Certificate No.

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão: 19/06/2019
Emission date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO: CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.
Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.
The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 54 of February 1, 2016. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.
This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.
The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:

- Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I
- Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo B
- Grau de proteção contra penetração de líquidos: IP00 (equipamento) e IP01 (mesa tampo flutuante e mural)
- Modo de operação: não contínua
- Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável
- Versão do software: 1.0
- Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto: n/a
- Código de barras: n/a

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL): EQUIPMENT DESCRIPTONAL DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
Manual	Manual do usuário	04
RHP	Registro Histórico do Projeto	01

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
00	NCC 19.05771	19/06/2019	41321/16.2	Emissão inicial
01	NCC 19.05771	10/03/2020	41321/16.2.Rev1	Atualização do manual e RHP

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1.259 na data de 13/05/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Lótus Indústria e Comércio Ltda. CNPJ. 02.799.882/0001-22

Endereço: Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Cetus, Fração N 7 Barracão nº 5, Bairro Fraron, Pato Branco – PR CEP: 85503-380

Autorização: 8.01.238-6 Expediente: 0979645/18-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Validade até: 13/05/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 13/05/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0584861** e o código CRC **82EFF00A**.

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;
 considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;
 considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;
 considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;
 considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:
 Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: ClearStream Technologies Ltd
 Endereço: Moyne Upper, Enniscorthy, Co. Wexford, Irlanda
 Solicitante: Cardinal Health do Brasil Ltda CNPJ: 19.585.158/0001-07
 Autorização de Funcionamento: 8.13.561-1 Expediente: 1040328/18-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Creganna Medical Pte. Ltd.
 Endereço: 8 Admiralty Street, 07-10 Admirax Building, 757438, Singapore
 Solicitante: Cardinal Health do Brasil Ltda CNPJ: 19.585.158/0001-07
 Autorização de Funcionamento: 8.13.561-1 Expediente: 1040364/18-7
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Edwards Lifesciences AG
 Endereço: Parque Industrial Itabo, Km 18.5 Carr. Sanchez, Hama, San Cristobal, República Dominicana.
 Solicitante: Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda CNPJ: 05.944.604/0001-00
 Autorização de Funcionamento: 8.02.190-5 Expediente: 1061340/18-4
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: HMD Biomedical Inc.
 Endereço: N. 181, Minsheng St., Xindu Township, Hsinchu County 305, Taiwan
 Solicitante: Instituto Vital Brazil S/A CNPJ: 30.064.034/0001-00
 Autorização de Funcionamento: 8.12.051-2 Expediente: 0388015/18-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Life Global Group LLC
 Endereço: 393 Soundview Rd, Guilford, CT, 06437, Estados Unidos da América.
 Solicitante: Magip-Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. ME CNPJ: 65.623.050/0001-70
 Autorização de Funcionamento: 8.05.402-7 Expediente: 0055120/18-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: LivaNova USA, Inc.
 Endereço: 100 Cyberonics Blvd, 77058, Houston, Texas, Estados Unidos da América
 Solicitante: Politec Importação e Comércio Ltda. CNPJ: 43.894.609/0001-64
 Autorização de Funcionamento: 1.01.780-1 Expediente: 1004107/18-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Philips Healthcare (Suzhou) Co., Ltd
 Endereço: N°. 258, ZhongYuan Road, Suzhou Industrial Park, 215024 Suzhou, Jiangsu Province, China
 Solicitante: Philips Medical Systems Ltda. CNPJ: 58.295.213/0001-78
 Autorização de Funcionamento: 1.02.167-1 Expediente: 1033668/18-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.258, DE 9 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;
 considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
 Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.
 Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Cardiotech Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 05.375.586/0001-92
 Endereço: Rua Menino Deus, 155 - Centro, Florianópolis - SC CEP: 88020-210
 Autorização: 8.04.701-3 Expediente: 1059508/18-2
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.259, DE 9 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;
 considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
 Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.
 Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Lótus Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.799.882/0001-22
 Endereço: Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Cetus, Fração N 7 Barracão nº 5, Bairro Fraron, Pato Branco - PR CEP: 85503-380
 Autorização: 8.01.238-6 Expediente: 0979645/18-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: R&D Mediq Equipamentos e Serviços Especializados Ltda - EPP CNPJ: 01.212.789/0001-07
 Endereço: Rua Giulio Romano, nº 188 - Rio Pequeno, São Paulo - SP CEP: 05358-090
 Autorização: 8.02.099-2 Expediente: 1065414/18-3
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Unimed de Marcelo Sommer
 Endereço: Calle 97, Félix Ballester 2158, San Martin, Provincia de Buenos Aires, Argentina
 Solicitante: Cienfabor Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.814.280/0001-05
 Autorização: 8.00.829-1 Expediente: 1005422/18-7
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.241, DE 9 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: RDGS CERRUTI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA LIMA CAMPOS, 103
 BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06713340 - COTIA/SP
 CNPJ: 30.300.117/0001-51
 PROCESSO: 25351.093348/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00792.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: E Y T Novo Horizonte Comercio e Importação LTDA
 ENDEREÇO: Rua Doutor Pedro Rangel, nº 577, sala 04
 BAIRRO: São João CEP: 88304430 - ITAJAI/SC
 CNPJ: 27.378.745/0001-45
 PROCESSO: 25351.138987/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00782.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA & LOGISTICA URSO LTDA
 ENDEREÇO: PRUDENTE DE MORAES, 892
 BAIRRO: NITEROI CEP: 92130410 - CANOAS/RS
 CNPJ: 23.955.673/0001-09
 PROCESSO: 25351.033234/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00740.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AL VICENTE PINZON, 51 - 3º ANDAR - CJ, 301
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04547130 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.345.462/0001-02
 PROCESSO: 25351.115358/2019-03 AUTORIZ/MS: 4.00781.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARCIO RODRIGO DE PAULA RIBEIRO TRANSPORTES ME
 ENDEREÇO: RUA HILARIO PESSARELO 108
 BAIRRO: SUMARE CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
 CNPJ: 06.209.025/0001-86
 PROCESSO: 25351.827230/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00720.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: BCR TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO FERREIRA, 155, SALA 1700 A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88301901 - ITAJAI/SC
 CNPJ: 21.092.289/0001-96
 PROCESSO: 25351.077772/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.00787.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AL FITTI TRANSPORTES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV MONTEIRO LOBATO 4550, GALPÃO 03, ASA 7, DOCAS 105/106, SALA 02
 BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 23.557.845/0001-88
 PROCESSO: 25351.024153/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.00726.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSBRITTO EXPRESS EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA SERGIPE, Nº 56
 BAIRRO: NOVA ALDEINHA CEP: 06440140 - BARUERI/SP
 CNPJ: 11.441.387/0001-38
 PROCESSO: 25351.024306/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00729.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOME ROSA DOS SANTOS ME
 ENDEREÇO: Avenida Ibicaraí, 3489
 BAIRRO: Nova Itabuna CEP: 45611000 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 42.035.865/0001-33
 PROCESSO: 25351.830355/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00796.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

lotus industria e comercio ltda

CNPJ

02.799.882/0001-22

Endereço Completo

Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, 45. CETIS Fração 7, Barracão 5 - FRARON CEP: 85.503-380 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(41) 3074-2100

Responsável Técnico

EDSON JORGE DE MEDEIROS

Responsável Legal

PEDRO PAULO PISTELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.01.238-6 (UW828M5HXM6Y)

Data do Cadastro

29/11/2002

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.020770/2002-10

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Embalar

- Correlato

Expedir

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Reembalar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 114446/2020

Validade: 22/03/2021

Razão Social: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02799882000122

Num. Registro: 38863

Registrada desde : 29/11/2001

Capital Social: R\$ 1.950.000,00

Endereço: AVENIDA ELISA ROSA COLLA PADOAN, 45 BARRACÃO Nº 5 FRARON

Município/Estado: PATO BRANCO-PR

CEP: 85503380

Objetivo Social:

Indústria e comércio, importação e exportação de: processadoras de revelação de filmes de raios x, equipamentos de raios x, equipamentos de raio x, fofolitos e correlatos, misturadores de químicos e componentes (CNAE 26.60-4/00), de: peças metalúrgicas (CNAE 28.61-5/00); prestação de serviços, inclusive instalação e manutenção (CNAE 33.14-7/10); desenvolvimento de sistemas e processamento de dados (CNAE 63.11-9/00).

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico exclusivamente no que se refere às área da engenharias elétrica envolvendo eletrônica (como técnico de 2º grau) e automação industrial (como tecnólogo), com restrições impeditivas das demais áreas da engenharia elétrica e para as demais modalidades da engenharia.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:

Endereço: AVENIDA ELISA ROSA COLLA PADOAN, 45 BARRACÃO Nº 5

Bairro: FRARON

Cidade: PATO BRANCO-PR CEP: 85503380

Situação:

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - EDSON JORGE DE MEDEIROS

Carteira: PR-113062/D Data de Expedição: 21/09/2010

Desde: 19/07/2017 Carga Horária: 36: H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 269819/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/09/2020 16:30:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **114445/2020**

Validade: 22/03/2021

Nome Civil: EDSON JORGE DE MEDEIROS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-113062/D

Registro Nacional : 1708899502

Registrado(a) desde : 21/09/2010

Filiação : DOMINGOS DE MEDEIROS

TERESINHA TORIANI SEMLER

Data de Nascimento : 22/11/1982

Carteira de Identidade : 90386808

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

CPF : 00898811929

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

FACULDADE DE PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 26/07/2019

Diplomação : 10/09/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.


Para fins de: CADASTRÔ

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 269816/2020.

Emitida via Internet em 23/09/2020 16:29:29


Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional


CREA-PR
 Registro Crea Nº
 PR-113062/D

Nome
EDSON JORGE DE MEDEIROS



 Data do Registro no Crea-PR
 21/09/2010

Título Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Edson Jorge de Medeiros
 Presidente do Conselho


 Registro Nacional
 1708899502
 Data de Emissão
 11/11/2019

Este documento tem validade em todo o território nacional e tem validade conforme o 5º do art. 36 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/75


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
 Crea de Registro

Nome
EDSON JORGE DE MEDEIROS


Fixação
**TERESINHA TORIANI SEMLER
 DOMINGOS DE MEDEIROS**

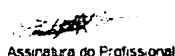
Nascimento CPF Doc de identidade
 22/11/1982 008.988.119-29 90386808 SSP/PR

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
PATO BRANCO PR

Tipo Sang Título de Eleitor
 083649160663




 Assinatura do Profissional






156

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

157

**LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

PLS 01

EDUARDO PISTELLI, brasileiro, viúvo, Industrial, residente e domiciliado em Contenda -Pr., a Rua Carlito Rudek, nº 49, CEP 83730-000, Bairro, Centro, portador do CPF nº 624.214.508-10 e Cédula de Identidade Civil RG nº 5.906.502-3-SSP-SP., **ARLETE APARECIDA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada em Curitiba-Pr, a Rua Buenos Aires nº 900 ap 13, Batel, CEP 80250-070, portadora do CPF nº 512.266.609-78 e Cedula de Identidade Civil RG nº 2.017.264-9-SE-SP LT-PR., **RESOLVEM** constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINACAO

Sob a denominação de **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, fica constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual será regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável a espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE - FORO

A sociedade terá sua sede em Contenda-PR, a Rodovia do Xisto KM 37 S/N, no Bairro denominado Pedro Machado, CEP 83730-000, e foro em Lapa, Estado do Parana, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO - DURACAO

A sociedade iniciará atividade em 28/09/1998 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETIVOS DA SOCIEDADE

A sociedade terá como objetivos sociais:
a) Fabricação de Peças Metalúrgicas, Montagem de Maquinas e Equipamentos, Comércio, Importação e Exportação.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000,00 (dez mil) quotas do valor nominal em reais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporções:

- a) - **EDUARDO PISTELLI**, 5.000,00 (cinco mil quotas) correspondendo a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizado neste ato, em moeda corrente do País, neste ato, equivalente a 50,00% (cinquenta por cento) do capital total.
- b) - **ARLETE APARECIDA SPOLADORE PISTELLI**, 5.000,00 (cinco mil quotas) correspondendo a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizado neste ato, em moeda corrente do País, neste ato, equivalente a 50,00% (cinquenta por cento) do capital total.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADES

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao montante total do capital social.

CLAUSULA SETIMA GERENCIA

Ficam investidos como Gerentes da Sociedade os Sócios EDUARDO PISTELLI e ARLETE APARECIDA SPOLADORE PISTELLI, sendo proibido de prestar aval e caução de favor. Aos socio-gerentes caberão todos poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, inclusive adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis.

CLAUSULA OITAVA DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Os sócios se reunirão pelo menos uma vez por ano, dentro dos quatro meses que se seguem ao encerramento do exercício social para deliberarem sobre o balanço, conta de lucros e perdas, atribuições dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios. Outros assuntos de interesse social poderão constar, igualmente, de ordem do dia da reunião dos sócios. Cada quota representará um voto nas deliberações sociais, registradas em ata, tendo o mesmo valor legal, para fins de integralização do capital social.

CLAUSULA NONA EXERCÍCIO FINANCEIRO E LUCROS

O exercício financeiro da sociedade encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados um balanço geral e a conta lucros e perdas. Os lucros apurados terão a destinações que os sócios decidirem. Os prejuízos verificados serão suportados proporcionalmente as quotas possuídas pelos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA MORTE DE SÓCIO

A morte de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o Ativo e Passivo, serão o sócio supérstite e os herdeiros do "de-cujus" quitados de seus haveres se existirem, estes na conformidade do Formal de Partilha, devidamente homologadas pela autoridade Judiciária competente. Fica, também, o liquidante com o encargo de ultimar, definitivamente, a extinção da sociedade, inclusive, apresentando para arquivamento o respectivo distrato social no registro do comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos a sociedade poderá continuar com sobreviventes e, ainda, com mais os herdeiros se for de interesse destes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA.

Os sócios DECLARAM que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I da Lei nº 8.864 de 28-03-1994 e que o volume da sua receita bruta não excedera o limite fixado no artº 2º inciso I da Lei nº 9.317, de 05-12-1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artº 9º da mencionada Lei nº 9.317.



LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CONTRATO SOCIAL

FLS 093

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades no âmbito mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão regidos pelo Decreto nº 3708, de 10 de janeiro de 1919 e pelos demais diplomas legais aplicáveis.

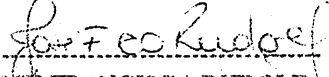
Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas (2) testemunhas a tudo presentes, para constar e produzir os efeitos legais.

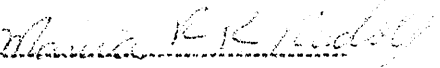
Contenda-PR., 11 de agosto de 1998.

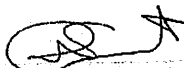

EDUARDO PISTELLI

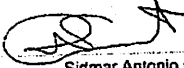

ARLETE APOLADORE PISTELLI

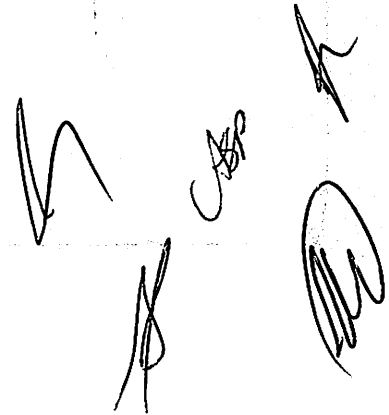
TESTEMUNHAS:


JOSÉ FRANCISCO RUDOLF
CPF Nº 672.626.789-49
RG Nº 4.219.465.4-PR


MARCIA ROBERTA K. RUDOLF
CPF Nº 004.495.359-32
RG Nº 7.283.740.1-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/1998
SOB O NÚMERO:
41 2 0397969 2

Sidmar Antonio Cavet
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 98/248426-7

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/1998
SOB O NÚMERO:
98 2 484275

Sidmar Antonio Cavet
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 98/248427-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 09:40:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93532307208927104334-1 93532307208927104334-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a4bb84079d6c414c8b6f87a36848aa43e70fff4f0dafc843d0e6461f94bcfb0735a9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 02.799.882/0001-22
NIRE Nº 41203979692

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, solteira, natural de Curitiba-Pr, nascida em 24/04/1996, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.405.375-7/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 070.357.189-31 e **PAULA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, natural de Curitiba-Pr., nascida em 01/06/1992, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.407.947-0/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 070.357.239-35; Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro na Avenida dos Pinheirais, 999, Barracão B, Bairro Chapada, CEP 83707762 na Cidade de Araucária, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203979692 por despacho em sessão do dia 24 de setembro de 1998 e última alteração arquivada sob nº 20141334207 em 20/03/2014, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, passa a ter sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, CETIS, Fração nº 7, Barracão nº 5, Bairro Fraron, CEP 85.503.380 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e passa a ter filial, na Avenida dos Pinheirais, 999, Barracão B, Bairro Chapada, CEP 83.707.762 na Cidade de Araucária, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: À Vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

[Handwritten signatures and initials]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Contato os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93532307200630198649



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93532307200630198649-1
Data: 23/07/2020 09:28:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF67835-1ZSW;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribunal



LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 02.799.882/0001-22
NIRE Nº 41203979692

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 02.799.882/0001-22

Os abaixo assinados, **LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, natural de Curitiba-Pr, nascida em 24/04/1996, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.405.375-7/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 070.357.189-31 e **PAULA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, natural de Curitiba-Pr., nascida em 01/06/1992, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.407.947-0/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 070.357.239-35; Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, CETIS, Fração nº 7, Barracão nº 5, Bairro Fraron, CEP 85.503.380 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná,, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203979692 por despacho em sessão do dia 24 de setembro de 1998 e última alteração arquivada sob nº 20141334207 em 20/03/2014, têm entre si, justo e contratado, uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Complemento CETIS, Fração nº 7, Barracão nº 5, Bairro Fraron, CEP 85.503.380 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e Filial, na Avenida dos Pinheirais, 999, Barracão B, Bairro Chapada, CEP 83.707.762 na Cidade de Araucária, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Processadoras de Revelação de Filmes de Raios X, Equipamentos de Raio X, Fitolitos e Correlatos, Misturadores de Químicos e Componentes (CNAE 26.60-4/00), de Peças Metalúrgicas (CNAE 28.61.5/00), Prestação de Serviços, inclusive instalação e manutenção (CNAE 33.14-7/10); desenvolvimento de Sistemas e Processamento de Dados (CNAE 63.11-9/00).

(Handwritten signatures and initials)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/93532307200630198649



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93532307200630198649-2
Data: 23/07/2020 09:28:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF67836-FF80;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJ/PB



DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 24/09/1998 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) divididos em 1.950.000 (um milhão, novecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	QTDE DE QUOTAS	VALOR
LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI	1.930.500	1.930.500,00
PAULA SPOLADORE PISTELLI	19.500	19.500,00
TOTAIS	1.950.000	1.950.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes discriminando o preço e forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, m o qual deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o Parágrafo único do Artigo 1053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA O administrador não sócio declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por



CNPJ: 02.799.882/0001-22

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade cabera ao administrador não sócio PEDRO PAULO PISTELLI, brasileiro, natural de Londrina/PR, nascido em 29/06/1962, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 960, Ap. 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG 3.029.179-4/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 076.001.128-17, administrador não-sócio, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou extrajudicial, suas relações com terceiros, emissão e assinatura de duplicatas de fatura, notas promissórias e letras de câmbio e seus endossos, admissão e demissão de empregados. Praticar operações bancárias em geral, inclusive movimentação de contas até o limite dos saldos disponíveis, descontos, vinculações e cobranças de títulos de crédito da sociedade, apontamentos e protestos de títulos de créditos em geral, bem como para aquisições ou alienações de bens imóveis, máquinas, veículos ou outros bens, nomeação de procuradores ad negotia ou ad iudicia, operações de empréstimos ou financiamentos de qualquer ordem, em estabelecimentos de crédito oficial ou particulares, podendo a seu livre arbítrio conceder avais, fianças, ou prestar qualquer tipo de garantia em favor de terceiros, sempre preservando os interesses exclusivos da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-labore" uma importância mensal fixada de comum acordo entre os sócios até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

(Handwritten signatures and initials)



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93532307200630198649-4
Data: 23/07/2020 09:28:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKF67838-QJ22;



CNPJ: 02.799.882-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 02.799.882/0001-22
NIRE Nº 41203979692

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 16 de novembro de 2016

Luiza Maria Spoladore Pistelli
LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI

Paula Spoladore Pistelli
PAULA SPOLADORE PISTELLI

Sócia
Pedro Paulo Pistelli
PEDRO PAULO PISTELLI

Sócia

Administrador não sócio

Testemunhas:

Margarete Juk
MARGARETE JUK
CI RG 1427387 SSP/PA

Marcos Roberto Melara
MARCOS ROBERTO MELARA
CI RG 4.723.698-3 SSP/PR

Matias T. Weber
MATIAS T. WEBER
OAB 12072-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE ARAUCÁRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2016
SOB NÚMERO: 20168415666
Protocolo: 16/841566-6, DE 09/12/2016

Empresa: 41 2 0397969 2
LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93532307200630198649-5
Data: 23/07/2020 09:28:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF67839-KQHC;



CNPJ: 02.799.882-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tábufr



CARTÓRIO NOVO MUNDO
 Rua João Felipe nº 170 - Novo Mundo
 Curitiba - PR - Fone: (41) 3343-2167
 * Tabelas *

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas
 de PEDRO PAULO PIETRI (CPF nº 000.700.110-00),
 MARIA APOLADORA PIETRI (CPF nº 000.700.110-00)
 e MARIA APOLADORA PIETRI (CPF nº 000.700.110-00),
 Dou fé,
 Selo FfPec: 8862KJWUA3-44001.10AF
 Valida esse selo em <http://www.fuma-pec.com.br>

Curitiba, 08 de dezembro de 2016.

Em Teste _____ da Verdade

8237 (171014)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93532307200630198649>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93532307200630198649-6
 Data: 23/07/2020 09:28:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF67840-E7R8;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 09:40:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93532307200630198649-1 93532307200630198649-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Ô referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a474a4968e07d56c0fef7caf7b7aecabe0617c5f9617ff68a47f632d29188d2de4a9883e7bb20e56060778cf794125afc4

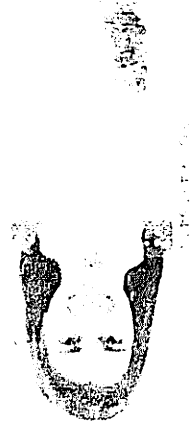


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



M R

M



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93532307208694535197-1
 Data: 23/07/2020 10:20:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF68059-4VTG;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

M

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 T.J.P.B.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 10:29:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93532307208694535197-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

⊘ referido é verdade, ou não.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a420deef5a6584096077a375cd264bd56142c86f1d0d4c004e73bb256a41d1f6c3a9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TJPB

Bel. Valder Azevedo
Tribunal de Justiça do Paraná
Cartório



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.405.375-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.405.375-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/02/2014

NOME: **LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI**

FILIAÇÃO: PEDRO PAULO PISTELLI
ARLETE APARECIDA SPOLADORE PISTELLI

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/04/1898

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.NASC=39483, LIVRO=211, FOLHA=11

CPF: 070.357.189-31

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR
LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI
CURITIBA/PR, 18/02/2014

ASSINATURA DO DANF
LEITNER TIG DE 24/04/1898

PROBADO PLASTIFICAR



Autenticação Digital Código: 93532307202920884142-1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Data: 23/07/2020 10:20:23
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF68055-7TNJ



075

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 10:27:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93532307202920884142-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

☐ referido é verdadeira, ou não.

CHAVE DIGITAL

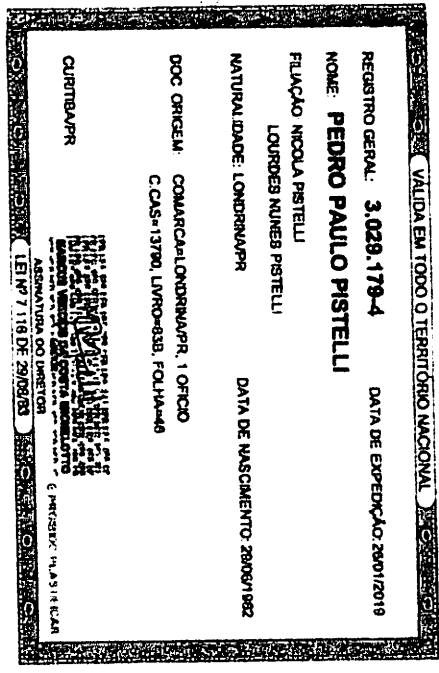
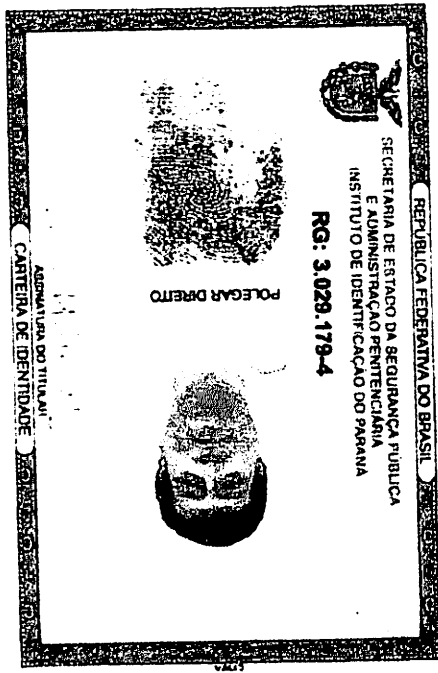
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a46839d635da2903d8e355598ffbf2e288b0965288cca3532e52216573b13a1f2a9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and marks]



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'TJPB'.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/93532809206858227403>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93532809206858227403-1
 Data: 28/09/2020 16:23:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM64756-VDZF;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 16:28:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93532809206858227403-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c61744b2d8faad73d1142c261624feec14e327edc2acc17991a7bcb16305ae0f60a9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

2º TABELIONATO DE NOTAS

Cicero Luiz Moser

Av. Aguirre, 1.000 - Fone: (41) 3333-1049 - Curitiba - Paraná - CEP: 81.045-1005
TABELIONATO DE NOTAS - TABELIONATO Nº 02 - ARAUCÁRIA - PARANÁ

Handwritten initials and signature at the top right.

Livro 00028-P

Protocolo 0000023/2017

Folhas 151/152

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00028-P**, às Folhas **151/152**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA A FAVOR DE MARCO ANTONIO CHOINSKI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:



S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017), nesta Cidade e Comarca de Araucária, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial compareceu, como Outorgante: **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **02.799.882/0001-22**, com sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, 45, Fraron em Pato Branco-PR, neste ato representado nos termos por seu Administrador **PEDRO PAULO PISTELLI**, brasileiro, natural de Londrina PR, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº **3.029.179-4/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **076.001.128-17**, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 960, ap 13, Agua Verde, Curitiba-PR; a presente, juridicamente capaz, reconhecida e identificada como a própria por mim Cicero Luiz Moser, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que, por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCO ANTONIO CHOINSKI**, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado, engenheiro de computação, portador da Cédula de Identidade nº **5.135.811-2/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **770.244.519-04**, residente e domiciliado na Rua Luiz Wachowicz, 12, Casa, Tomaz Coelho, Araucária-PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representa a outorgante junto a **SECRETARIAS DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, FUNDAÇÕES DE SAÚDE, ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMISSÕES DE LICITAÇÕES, FUNDAÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE**, em todos os órgãos e Departamentos necessários, para participar de Pregões e Licitações; podendo para tanto, dito procurador, formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro, assinar documentos de habilitação, proposta de preços, proposta técnica, programas de trabalho, cronogramas, cadastro e documentos correlatos, podendo ainda rubricar e assinar todos os demais documentos das respectivas propostas, inclusive rubricar documentos de concorrentes relativos a todos os processos e fases do pregão, de licitação, registro de preços, concorrência e ou convites, inclusive pré-qualificação, nos quais a outorgante participe ou venha a participar, podendo, também, dito procurador, representar a outorgante nos pedidos de esclarecimentos, recursos e ou impugnações de editais de licitação; podendo também

Handwritten signature on the right side.

Handwritten signature in a circle at the bottom right.

Handwritten signature and stamp at the bottom right.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93532205201822754988-1
Data: 22/05/2020 08:59:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52512-6G7J;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE ARACÁRIA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

2º TABELIONATO DE NOTAS

Cicero Luiz Moser

Av. Agostinho Neto, s/nº - Favela Marinho - 49 - Favela - Aracária - PR - CEP: 81.200-000 - Fone: (41) 3341-1155
Tabelionato de Notas - Curitiba - Paraná - Brasil - www.tabelionato-aracaria.com.br

175

19

Livro: 00028-P

Protocolo: 0000023/2017

Folhas: 151/152

dito procurador representar a ora outorgante nos pedidos de julgamentos das referidas licitações e pré-qualificações, assinando atas de presença, impugnando concorrentes, recorrendo, formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, manifestar após declaração do vencedor imediata e motivadamente, a intenção de renunciar ou de recorrer contra decisões do pregoeiro, assinar a ata onde estara registrado o valor final decorrente dos lances, praticando os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente; credenciar representantes, assinar as respectivas credenciais e todo e qualquer documento que se fizer necessário; bem como assinar contrato de fornecimento em caso de aprovação de proposta; representando a outorgante perante todos os órgãos e Departamentos necessários; assinar, retificar e ratificar contratos de fornecimento, com todas as suas cláusulas e solenidade de estilo; prestar declarações e informações, requerer, alegar e solicitar o que preciso for, rubricar e assinar todos os demais documentos e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. A outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. As partes se comprometem e se responsabilizam em apresentar os documentos comprobatórios da propriedade, quando assim se fizer exigido, para a venda e transferência do bem acima descrito, isentando o tabelião de toda e qualquer responsabilidade, civil ou criminal. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse - do que dou fé. Os valores a título de FUNREJUS serão recolhidos no primeiro dia útil após a lavratura do presente ato. A pedido, lavrei-lhe, a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias neste ato, conforme faculta o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. ... Ato devidamente protocolado sob nº 0000023/2017, nesta data. Eu, (a.), Erick Vinicius Barbosa Moser, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Cicero Luiz Moser, Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Custas: R\$70,00 (VRC 384,62) e Selo: R\$0,75. Funrejus: R\$17,50. Selo Digital Nº A5xer.DToNu.mBP4J, Controle: MessY.DIOE, Araucária-PR, 12 de janeiro de 2017, (aa.) LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PEDRO PAULO PISTELLI, Representante da Outorgante, Cicero Luiz Moser, Tabelião, Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Erick Vinicius Barbosa Moser, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Araucária-PR, 17 de junho de 2019



Página 2

Selo dUrPt.7Lpca.YZypM-dTxM6.CUc8J Consulte em <http://funarpen.com.br>

FUNARPEN



SELO DIGITAL
dUrPt.7Lpca.YZypM a3
dTxM6.CUc8J
<http://funarpen.com.br>

Handwritten signature

Handwritten signatures and stamps



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93532205201822754988-2
Data: 22/05/2020 08:59:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52513-VEYU;



CNJ: 00.079-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Vélber Azevêdo Miranda Cavalari
Tutor

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/93532205201822754988>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE ARACÁ - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
2º TABELIONATO DE NOTAS

Cicero Luiz Moser

Av. Apromissos, Cartório Azevedo Bastos 349 - Fazenda Santa - Aracá - Paraná - CEP: 84.700-310 - Fone: 41 3633 18 28
CNPJ: 08.9370-0

Livro 00028-P

Protocolo 0090023/2017

Folhas 151/152

Erick Vinicius Barbosa Moser
Escrevente



Página 3

Selo do Pte. Tipo 4: YZyPM-dfXm6.Cd80 consulte em <http://funarpen.com.br>

Última Página

TJJB

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93532205201822754988-3
Data: 22/05/2020 08:59:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB52514-L4TQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



20
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://scolodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93532205201822754988>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/05/2020 10:02:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93532205201822754988-1 93532205201822754988-3
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, ou não.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41dc45922fd929b120337259c14c916e5844f4ed98f85d0131edfa5e01b2b22a5ba9883e7bb20e56060778cf794125afc4



[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



República Federativa do Brasil
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
 170731652-0



Nome
 MARIYA ALBERTO GREGORINI

Filiação
 MARIYA ALBERTO GREGORINI

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
 000.000.000-00 12345678901234567890

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
 01/01/1990 BRASILEIRA BR BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
 170731652-0 01/01/2018 01/01/2018

Ass. Presidente Registro no Crea
João Pessoa 170731652-0



Título Profissional
 Nível de Graduação

Ass. do Profissional
João Pessoa

Vale como Documento de Identidade e Issuê Pública (6º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8286 de 07/05/75)



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93531606204154649238-1
 Data: 16/06/2020 15:15:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC88223-BOTU;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 16:17:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93531606204154649238-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, ou não.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b85bc3223650036e1efe6733b585746bf8b5d7ab08b0f828ff034c32e2bd4e4d08a9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.799.882/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/1998
NOME EMPRESARIAL LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ELISA ROSA COLLA PADOAN	NÚMERO 45	COMPLEMENTO COND CETIS FRACAO N 7 BRCAO 5
CEP 85.503-380	BAIRRO/DISTRITO FRARON	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@MERPE.COM.BR	TELEFONE (41) 3888-0242	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/11/2020 às 16:17:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90171241-77	02.799.882/0001-22	11/1998


Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Título do Estabelecimento	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO
Endereço do Estabelecimento	AV ELISA ROSA COLLA PADOAN, 45, CETIS FRACAO 7 BARRACAO 5 - FRARON - CEP 85503-380 FONE: (41) 3888-0242
Município de Instalação	PATO BRANCO - PR, DESDE 01/2017 (Est. estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2660-4/00 - FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	070.357.189-31	LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)
CPF	076.001.128-17	PEDRO PAULO PISTELLI	ADMINISTRADOR
CPF	070.357.239-35	PAULA SPOLADORE PISTELLI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 09/12/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p>CAD/ICMS Nº 90171241-77</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 09/11/2020 11:35:12</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 02.799.882/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificação que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:39 do dia 06/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2020.

Código de controle da certidão: **E1F1.F9A9.10B2.02C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 02.799.882/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:39 do dia 06/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2020.

Código de controle da certidão: **E1F1.F9A9.10B2.02C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Normas - Sistema Gestão da Informação

Visão Anotada

PORTARIA MF Nº 358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

(Publicado(a) no DOU de 09/09/2014, seção 1, pág. 11)

Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no §1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e na Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados.

Parágrafo único: A certidão a que se refere o caput não obsta a emissão de certidão com finalidade determinada, quando exigida por lei, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.

Art. 2º As certidões emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado de sua emissão.

Art. 3º A RFB e a PGFN poderão regulamentar a expedição das certidões a que se refere esta Portaria.

Art. 4º A validade das certidões emitidas pela RFB e PGFN depende de verificação de autenticidade pelo órgão responsável pela exigência da regularidade fiscal.

Art. 5º As certidões de prova de regularidade fiscal emitidas nos termos do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007, e desta Portaria têm eficácia durante o prazo de validade nelas constante.

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 20 de outubro de 2014.~~

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 3 de novembro de 2014. (Redação dada pelo(a) Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014)

GUIDO MANTEGA

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.195, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.004451/2020-99, e no processo ME nº 19687.100594/2020-66, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa CONSTANTA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 02.358.783/0001-05, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação dos seguintes produtos e respectivos modelos:

Table with 2 columns: PRODUTO and MODELO. Row 1: Aparelho para leitura de cartões inteligentes e validação de dados | TDS - V6; TDS - V7

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC/MF nº 601, de 08 de agosto de 2011.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.197, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003326/2020-61, e no processo ME nº 19687.100461/2020-90, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa SERDIA ELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 80.787.443/0001-03 e nº 80.787.443/0003-75, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação dos seguintes produtos e respectivos modelos:

Table with 2 columns: PRODUTO and MODELO. Rows include: Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de leitura e validação de cartão inteligente para uso em sistemas de controle de acesso (VAL7SC), Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados para inserção de cartões SAM (SAMOSC), Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados com função de módulo de alimentação para uso em sistemas de controle de acesso (FISOSC), Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, com função de módulo de display para uso em sistemas de controle de acesso (DSPOSC), Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montados, para acionamento do solenoide para uso em sistemas de controle de acesso (ASOLSC)

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º das Portarias Interministeriais MCTI/MDIC nº 1355, de 15 de dezembro de 2014 e nº 406, de 12 de junho de 2015.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

PORTARIA Nº 8.198, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no § 1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, que trata da inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01250.003012/2020-69, e no processo ME nº 19687.100458/2020-76, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do §1º do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro 2006, a empresa AGL ELETRÔNICOS DO BRASIL S/A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 11.335.885/0001-04, à fruição dos benefícios fiscais de que trata a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, mediante a inclusão de produtos novos não abrangidos pela habilitação definitiva em vigor, quando da fabricação do seguinte produto e respectivo modelo:

Table with 2 columns: PRODUTO and MODELO. Row 1: Central Automática de Comutação Privada, com capacidade de comutação de até 24 ramais, baseada em Técnica Digital | PDC 24F 24 Ramais Fixos

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo ME supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCTI/MDIC nº 6231, de 08 de novembro de 2019.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais são exclusivamente os relacionados no art. 1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO LEIPNITZ ENE

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR Procurador-Geral da Fazenda Nacional





Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.799.882/0001-22

Data da Emissão : 06/03/2020

Hora da Emissão : 11:51:39

Código de Controle da Certidão : F1F1 F9A9 10B2 02C6

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 06/03/2020, com validade até 31/12/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior](#)



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 022980397-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.799.882/0001-22**
Nome: **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos ii, iii e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 17/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF...: 02.799.682/0001-22
ENDEREÇO...: 555 ELISA R. COLLA PADOAN - 45 FRARON
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 18/11/2020.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0052838/2020
Código de autenticidade da certidão: 531227828531227

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.799.882/0001-22
Razão Social: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: AV ELISA ROSA COLLA PADOAN 45 CD CETIS F N07 BR5 / FRARON / PATO
BRANCO / PR / 85503-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2020 a 08/12/2020

Certificação Número: 2020110901533778905355

Informação obtida em 16/11/2020 16:24:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODEE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.799.882/0001-22
Certidão nº: 27891348/2020
Expedição: 26/10/2020, às 14:39:43
Validade: 23/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.799.882/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa Univen Healthcare Ltda, estabelecida à Rua do Albatroz nº 305, sala 01, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob nº. 09.420.486/0001-91, declara que a empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

NOTA	PRODUTO	QTD CAIXA
4531	CONJUNTO RADIOLÓGICO PEGASO FIXO ANALÓGICO	1
4531	CONJUNTO RADIOLÓGICO PEGASO MÓVEL	1

Atestamos que os Equipamentos possuem excelente qualidade e atende com eficácia a todos os requisitos.

Palhoça, 30 de outubro de 2019.



UNIVEN HEALTHCARE LTDA
JOSÉ ROBERTO PILLER
SÓCIO - DIRETOR
CPF 852.420.128-20

UNIVEN HEALTHCARE LTDA
CNPJ: 09.420.486/0001-91

0930 608 2125
faturacao@univen.com.br
www.univen.com.br

Univen Healthcare Ltda - CNPJ 09.420.486/0001-91, Rua do Albatroz 305 - sl 01, CEP 88.137-280 - Palhoça/SC



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93530311209872606125-1
Data: 03/11/2020 14:37:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ04658-L053;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/11/2020 14:48:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 93530311209872606125-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e06e52f685ea3d31a17056ee14694c8872c976ac3aee2032ec6fb7202204ebae5a9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Página: 1

Livro Diário Nº 23

Termo de Abertura

Contém este Livro Diário 382 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 1 ao Nº 382 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa : Lotus Indústria e Comércio Ltda.
 Endereço : Avenida Elisa Rosa Colla Padoan,45
 Município : Pato Branco
 Bairro : Fraron
 UF : PR
 CEP : 85.503-380
 Registro na Junta : 41203979692
 Data de Registro : 24/09/1998
 CNPJ : 02.799.882/0001-22
 Inscrição estadual : 90171241-77

Pato Branco, 01 de Janeiro de 2019.

[Handwritten Signature]
 Administrador não sócio
Pedro Paulo Pistelli
 CPF: 076.001.128-17

[Handwritten Signature]
 Contadora Responsável
Margarete Juk
 CPF: 354.456.969-87 | CRC: PR-025528/O-4



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS
Termo de Autenticação 20/033366-6
 O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 SAO JOSE DOS PINHAIS
11 AGO. 2020

[Handwritten Signature]
 LUCAS ARAUJO BRAS
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 S.C. 0000000-00

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 TJPB
 Truilar

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93532708205681559271



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93532708205681559271-1
 Data: 27/08/2020 17:01:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58410-3N39;



CNPJ: 08.170-0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br



394

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Balanco Patrimonial

Página: 264
Período: 01/01/19 a 31/12/19
Livro: 23

Descrição	2019	2018
ATIVO		
CIRCULANTE	6.866.716,78	5.334.910,06
DISPONIBILIDADES	2.059,84	2.001,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.059,84	2.001,75
CRÉDITOS	4.138.793,77	3.374.539,14
CLIENTES	2.970.358,20	2.163.790,48
ALUGUÉIS A RECEBER	817.650,00	1.515.000,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	175,76	176,16
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	263.484,89	621.432,19
IMPOSTOS A RECUPERAR	87.724,92	7.140,31
ESTOQUES	2.720.777,97	1.940.957,49
ESTOQUE DE PRODUTOS	2.720.777,97	1.940.957,49
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	5.085,20	17.411,68
SEGUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	5.085,20	17.411,68
NÃO CIRCULANTE	12.149.064,85	10.071.538,31
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	8.830.402,66	7.370.203,71
CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	8.830.402,66	7.370.203,71
MÚTUOS COM PARTES RELACIONADAS	7.620.849,89	5.406.407,55
ALUGUÉIS A RECEBER		855.000,00
OUTROS VALORES A RECEBER	1.209.552,77	1.108.796,16
INVESTIMENTOS		
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		
IMOBILIZADO	3.305.207,93	2.690.984,39
MOVEIS E UTENSÍLIOS	21.411,37	15.921,37
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	147.833,67	119.873,45
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	521.471,40	504.261,40
FERRAMENTAS	63.780,16	23.204,64
MODELOS E MATRIZES		133.177,68
VEÍCULOS	82.619,59	35.000,00
CONSORCIO DE VEÍCULOS	63.581,33	47.011,16
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.696.396,12	1.696.396,12
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LOCADOS	1.183.500,00	666.600,00
DEPRECIACÃO ACUMULADA	(475.385,71)	(549.861,43)
INTANGÍVEL	13.454,26	10.350,21
SOFTWARE	20.678,17	15.201,93
BENEF. EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	15.025,00	15.025,00
AMORT. ACUMULADA - SOFTWARE	(13.682,63)	(12.812,93)
AMORT. ACUMULADA BENEFICÍARIAS	(8.566,28)	(7.063,79)
TOTAL DO ATIVO	19.015.781,63	15.406.448,37
PASSIVO		
CIRCULANTE	6.103.851,77	5.164.520,59
FORNecedores	2.094.919,82	1.938.178,08
OBRIGACOES TRABALHISTAS	19.662,00	8.958,33
OBRIGACOES SOCIAIS	69.722,08	48.045,74
OUTRAS OBRIGACOES	386,74	386,74
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	54.088,24	235.413,49
PROVISAO FERIAS E ENCARGOS	60.123,31	45.921,62
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.042.347,18	885.676,50
EMPRESIMOS	1.028.111,17	897.072,86
OUTRAS CONTAS A PAGAR	37.967,92	65.151,02
CONTRATOS DE ALUGUEL	817.650,00	512.500,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	878.873,11	527.216,21
NÃO CIRCULANTE	3.237.018,24	4.601.628,40
CONTRATOS DE ALUGUEL	855.000,00	855.000,00
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	238.245,08	550.314,45
FORNecedores		764.639,80
RECEITA DIFERIDA		776.176,05
EMPRESIMO PESSOAS LIGADAS	763.595,46	
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	2.183.749,13	1.434.545,68
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	51.428,57	220.952,38
OUTRAS OBRIGACOES		
PATRIMONIO LIQUIDO	9.674.911,62	5.640.299,38
CAPITAL	1.950.000,00	1.950.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	1.950.000,00	1.950.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	292.096,99	113.244,23
RESERVA DE LUCROS	292.096,99	113.244,23
RESERVA LEGAL	292.096,99	113.244,23
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.432.814,63	3.577.055,15
LUCROS OU PREJ. ACUMUL. EXERC. ANT.	3.398.202,39	1.319.705,48
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	358.243,40	(7.535,05)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.676.368,84	2.264.884,72
TOTAL DO PASSIVO	19.015.781,63	15.406.448,37

Pato Branco, 31 de dezembro de 2019

Reconhecemos com a exatidão do presente Balanco Patrimonial, que a soma, tanto do Ativo como no Passivo a importância de R\$ 19.015.781,63 (dezenove milhões, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e tres centavos) cujos lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/credores.

[Signature]
PELRO PAULO PISTELLI
Administrador
CPF: 076.001.128-17

[Signature]
MARGARETE JUK
Contadora
CRC PR 025528/O-4

[Signatures]
Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Taur



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93532708205681559271-2
Data: 27/08/2020 17:01:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK58411-F05J;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Passos - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



Documento publicado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/93532708205681559271

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Demonstração do Resultado do Exercício

Página: 256
Período: 01/10/19 a 31/12/19
Livro: 23

Descrição	ATIVO	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		20.294.946,69	19.944.983,39
RECEITA DE VENDA DE PRODUTOS		19.727.166,69	19.762.983,39
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		17.430,00	1.000,00
RECEITA DE LOCAÇÃO		550.350,00	181.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		(3.934.511,00)	(4.764.410,93)
(-) VENDAS CANCELADAS		(1.135.107,50)	(2.135.269,56)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		(2.799.404,10)	(2.629.141,37)
RECEITA LÍQUIDA		16.360.435,02	15.180.572,46
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		(8.555.862,74)	(9.253.830,00)
(=) LUCRO BRUTO		7.804.572,28	5.926.742,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(2.528.741,44)	(2.346.982,57)
DESPESAS COM PESSOAL		(90.235,95)	(97.271,33)
DESPESAS GERAIS		(665.804,75)	(442.683,97)
DESPESAS COMERCIAIS		(1.772.700,74)	(1.807.027,27)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		(1.031.397,62)	(813.772,71)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		4.244.433,22	2.765.987,18
(-) PROVISÃO PARA IR E CONTRIB. SOCIAL		(568.064,38)	(501.102,46)
PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA		(359.837,30)	(316.427,15)
PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(208.227,08)	(184.675,31)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		3.676.368,84	2.264.884,72

Pato Branco, 31 de dezembro de 2019

[Handwritten Signature]
PEDRO PAULO PISTELLI
 Administrador
 CPF: 076.001.128-17

[Handwritten Signature]
MARGARETE JUX
 Contadora
 CRC PR 025528/O-4

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
TJJB
 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Tuitar



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93532708205681559271-3
 Data: 27/08/2020 17:01:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58412-42Q5;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. V 8º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Contira os débitos do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93532708205681559271>

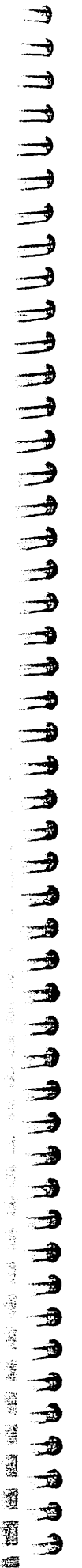
J96

	CAPITAL LÍQUIDO	RESERVA	RESERVA ACUMULADA	TOTAL
SALDO EM 31/12/2018	1.950.000,00	113.244,23	3.577.055,15	5.640.299,38
TRANSFERÊNCIA RESERVA		178.852,76	(178.852,76)	-
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			358.243,40	358.243,40
RESULTADO DO EXERCÍCIO			3.676.368,84	3.676.368,84
SALDO EM 31/12/2019	1.950.000,00	292.096,99	7.432.814,63	9.674.911,62


Pato Branco, 31 de dezembro de 2019


PEDRO PAULO PISTELLI
Administrador
CPF. 076.001.128-17


MARGARETE JUK
Contadora
CRC PR 025528/O-4



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Contira os dados do ato em: https://seidigital.jpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93532708205681559271


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



187

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.


Demonstração do Fluxo de Caixa

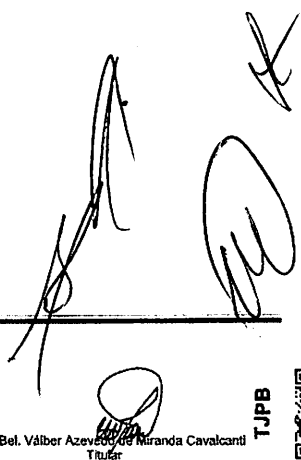
Página: 267
Período: 01/01/19 a 31/12/19
Livro: 23

Descrição	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Ajustado		
Resultado do Período	1.676.368,84	2.264.884,72
Depreciação e Amortização do Período	-72.103,53	48.500,45
Ajustes de Períodos Anteriores	358.243,40	-7.535,05
Total de Resultado Ajustado	1.962.508,71	2.305.850,12
Aumento/Diminuição das Contas do Ativo		
Clientes	-253.567,81	351.000,05
Adiantamentos	352.947,80	274.730,02
Tributos a Compensar	-11.984,61	41.892,09
Estoques	-779.820,48	698.852,50
Despesas Antecipadas	12.326,48	-5.974,08
Total de Aumento/Diminuição das Contas do Ativo	-714.098,62	158.500,48
Aumento/Diminuição das Contas do Passivo		
Fornecedores	156.741,74	-124.669,39
Obrigações Trabalhistas	46.581,90	-132.392,73
Obrigações Tributárias	1.257.531,33	1.547.967,33
Obrigações com Clientes	96.641,65	675.011,37
Total de Aumento/Diminuição das Contas do Passivo	1.557.496,62	1.965.916,58
Total de FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.805.906,71	4.430.267,18
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição/Alienação de Imobilizado	-545.224,06	-1.080.346,64
Aquisição/Alienação de Investimentos	-2.214.442,34	-4.760.139,35
Aplicações em Projetos	0,00	0,00
Total de FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.759.666,40	-5.840.485,99
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos de Terceiros	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Bancários	-181.031,06	940.756,41
Empréstimos a Pessoas Ligadas	0,00	0,00
Outros Valores a Receber	-63.406,62	-976.195,08
Fornecedores de Longo Prazo	-764.639,80	670.101,67
Outras Obrigações	-1.037.104,74	775.520,00
Distribuição de Lucros aos Sócios	0,00	0,00
Receita Diferida		
Total de FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-2.046.182,22	1.410.183,00
Aumento líquido ao Caixa e equivalentes	58,09	-35,81
Caixa e equivalente de Caixa no início do período	2.001,75	2.037,56
Caixa e equivalente de Caixa no fim do período	2.059,84	2.001,75
Variação das contas Caixa e equivalente do Caixa	58,09	-35,81

Pato Branco, 31 de dezembro de 2019


PEDRO PAULO PISTELLI
 Administrador
 CPF: 076.001.128-17


MARGARETE IUK
 Contadora
 CRC PR 025528/O-4


 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Contato os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93532708205681559271



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93532708205681559271-5
 Data: 27/08/2020 17:01:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58414-RF3Z;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade simples limitada LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, matriz em Pato Branco, Estado do Paraná, foi fundada em 24 de Setembro de 1998 e tem por objetivo a fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e de forma comparativa com o exercício anterior.

A empresa Lotus Indústria e Comércio Ltda, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 de acordo com a NBC FG 1000

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pela entidade, destacamos:

A) APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas mensalmente, segundo o regime de competência

B) ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos circulantes e não circulantes estão sendo demonstrados pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, de juros e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

C) IMOBILIZADO

Os bens e direitos estão sendo demonstrados pelos valores de aquisição ou construção deduzidos das depreciações e amortizações acumuladas, calculadas até a data do balanço, pelo método linear, à taxas estabelecidas em função da vida útil de cada bem, conforme abaixo apresentado:

Móveis e Utensílios	10% a.a
Máquinas e Equipamentos	10% a.a
Computadores e Periféricos	20% a.a
Veículos	20% a.a
Direitos de Uso de Softwares	20% a.a
Edificações	0,4% a.a

D) PASSIVOS CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTES

Os passivos circulante e não circulantes estão sendo apresentados pelos valores reais conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridas até a data do balanço.

E) APURAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Os tributos federais foram apurados segundo o regime do Lucro Presumido.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 O capital social da empresa está dividido em 1.950.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma e pertence inteiramente a quotistas domiciliados no País.

Pato Branco, 31 de dezembro de 2019.

PEDRO PAULO PISTELLI
Administrador
CPF: 076.001.128-17

MARGARETE JUK
Contadora
CRC PR 025528/D-4



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93532708205681559271-6
Data: 27/08/2020 17:01:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK58415-47WP;



CNPJ: 06.670-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/93532708205681559271

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Página: 382

Livro Diário Nº 23

Termo de Encerramento

Contém este Livro Diário 382 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 1 ao Nº 382 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

- Nome da empresa : Lotus Indústria e Comércio Ltda.
- Endereço : Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, 45
- Município : Pato Branco
- Bairro : Fraron
- UF : PR
- CEP : 85.503-380
- Registro na Junta : 41203979692
- Data de Registro : 24/09/1998
- CNPJ : 02.799.882/0001-22
- Inscrição estadual : 90171241-77

Pato Branco, 31 de dezembro de 2019.

Administrador não sócio
Pedro Paulo Pistelli
CPF: 076.001.128-17

Contadora Responsável
Margarete Juk
CPF: 354.456.969-87 | CRC: PR-025528/O-4

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93532708205681559271>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93532708205681559271-7
Data: 27/08/2020 17:01:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK58416-T6XS;



CNPJ: 08.970-4
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Eptácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti Titular
T-JPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 07:16:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93532708205681559271-1 93532708205681559271-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb26bf9a72d897be9c53ae803797bb002b9eacb0c68efab46ff1ce9831796
bea12a9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



201



LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ.: 02.799.882/0001-22
INDICADORES ECONOMICOS FINANCEIROS 2019

Índice de Liquidez Corrente/Comum

Ativo Circulante.....	6.866.716,78
Passivo Circulante.....	6.103.851,77
Índice de Liquidez.....	1,1250

Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo.....	15.697.119,44
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.....	9.340.870,01
Índice de Liquidez.....	1,6805

Índice de Solvência Geral

Ativo Total	19.015.781,63
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.....	9.340.870,01
Índice de Liquidez.....	2,0358

Índice de Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.....	9.340.870,01
Ativo Total	19.015.781,63
Índice de Liquidez.....	0,4912

Pedro Paulo Pistelli
 Administrador não sócio
 CPF: 076.001.128-17

Margarete Júk
 Contador
 CRC: PR 025588/O-4
 CPF: 354.456.969-87

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93532808201596306138



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93532808201596306138-1
 Data: 28/08/2020 07:24:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58604-Z6L2;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 07:30:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93532808201596306138-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb8a3d54534a241d7167bf6a6ea98a3029c9c6db3f772f188f7ab7155ecb25748ba9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARGARETE JUK
REGISTRO.....	: PR-025528/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 354.456.969-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 20/10/2020 às 08:04:24.
Válido até: 18/01/2021.
Código de Controle: 572860.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

204

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

02.799.882/0001-22

SCP

NOME EMPRESARIAL

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

A5.23.70.31.DC.29.5E.F3.8F.97.0A.1D.7F.E9.15.46.20.C1.0A.F3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	07600112817	PEDRO PAULO PISTELLI:07600112817	7420145583899352721	10/04/2018 a 10/04/2021
Contador/Contabilista	35445696987	MARGARETE JUK:35445696987	5481145113804909719	23/07/2020 a 23/07/2022

NÚMERO DO RECIBO:

A5.23.70.31.DC.29.5E.F3.8F.97.0A.1D.
7F.E9.15.46.20.C1.0A.F3-9

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 24/09/2020 às 10:03:38
 94.92.15.14.D6.6E.68.22
 A2.0A.56.AA.10.83.DB.2A

CD

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, que atendendo pedido verbal de parte interessada e revendo os livros de Instrumentos de Protesto deste Tabelionato, deles verifiquei **NÃO CONSTAR**, qualquer título protestado em nome de: **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: nº **02.799.882/0001-22**, no período dos últimos 5 cinco anos até a presente data. Pelo que, na forma solicitada, expedi a presente certidão e ao conteúdo daqueles Livros me reporto e dou fé. Fornecida as 09:25 horas de hoje.- (A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo).

O referido é verdade e dou fé.

Pato Branco, 27 de Outubro de 2020.

WALDECIR DOS SANTOS
 ESCRIVENTE

Custas		
Buscas	R\$ 0,00	0,00 VRC's
Certidão	R\$ 13,51	70,00 VRC's
Furnapen	R\$ 2,81	15,00 VRC's
Funrejus	R\$ 3,38	
FADEP	R\$ 0,68	
ISSQN	R\$ 0,41	
Total	R\$ 20,79	



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Contatos: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/83532810204680211891

206

48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 02.799.882/0001-22, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.




PATO BRANCO/PR, 22 de Outubro de 2020

DILMAR ALUIZIO VERONESE




Custas = R\$ 33,06

VALIDAR O PRECISO DO COMANDO SEM A INTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 93532810204680211891-2
Data: 28/10/2020 11:00:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP96755-L060;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93532810204680211891>

207

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ 02.799.882/0001-22, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 22 de Outubro de 2020

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Este Documento foi Digitalizado com uma Camêra Scanner. A impressora ou a raspagem de dados ou a rasura invalida este documento.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 93532810204680211891-3
Data: 28/10/2020 11:00:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP86756-6U10;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passos - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/93532810204680211891>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2020 11:26:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 93532810204680211891-1 a 93532810204680211891-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa4d0a24ad552178068702957f2c80b4d4fe0a94c9b99d260adc679a947f33fc3ea9883e7bb20e56060778cf794125afc4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Handwritten signatures and marks)



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

209

51

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/11/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

02.799.882/0001-22

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/11/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.HKRJ.Y8P3.ZLJ8.077E.NJWN**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

210

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO	
NOME/RAZÃO SOCIAL: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
ENDEREÇO: AV ELISA R. COLLA PADOAN 45 BARRACAO 05 (Localização atividade)	
ATIVIDADE: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferram Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
CNPJ/CPF: 02.799.882/0001-22	ÁREA ÚTIL: 514,86
ALVARÁ: 050/2017	PROCESSO Nº: 365781
DATA EXPEDIÇÃO: 24/01/2017	CADASTRO CONTRIBUINTE: 3657810

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Município de Pato Branco
Vanderlei José Crestani
 Secretário de Administração e Finanças
 24/01/2017
 Secretaria de Administração e Finanças

Rua Caramuru, 271 - Centro - CEP 85.501-064 - Fone/Fax (46) 3220-1544 - www.patobranco.pr.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93532807205205796612

(Handwritten marks and signatures)



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 93532807205205796612-1
 Data: 28/07/2020 08:20:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKG42874-B2YM;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

(Handwritten signature)
 Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2020 09:48:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 93532807205205796612-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, ou não.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b85ce53cd8e2c31a9a4843d26f333c27dc199ec187d531f54c4d0f8b1115b2221890259dcc10b6968bd7af7cb3cfe896a9883e7bb20e56060778cf794125afc4



[Handwritten signatures and initials]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que, nos termos do artigo 120, parágrafo único, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 001/98), a obrigatoriedade de renovação do Alvará de Licença para os estabelecimentos localizados no território deste Município ocorre apenas nas hipóteses de mudança de atividade ou *transferência de local de funcionamento*.

Caso contrário, e enquanto o estabelecimento permanecer em atividade, considera-se válido, por tempo indeterminado, o mesmo Alvará de Licença expedido por ocasião da sua inscrição inicial.

A prova de inscrição do contribuinte junto a municipalidade é feita através da cópia do alvará e a comprovação do pagamento da Taxa de Verificação e Regular Funcionamento do exercício, sendo válido até o vencimento da taxa do exercício seguinte.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de 2019.

Julli Rebonatto
Julli Rebonatto


Chefe da Divisão de Tributação/Fiscalização

www.patobranco.pr.gov.br

213

55

Beneficiário MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR	
Tx LLF 2020 1 / 1	
Dt. Documento 29/01/2020	Agência/Cód. Beneficiário 2658/579840-0
Vencimento 20/05/2020	Nosso Número 14003060132813910-0
Tx LLF 1,237,50	Valor do Documento 1.282,06
Tx Publico 20,63	(-) Desconto
Taxa Enrola 3,30	(-) Outras Deduções
EMISSÃO	(+) Mora Multa/Juro
PORTAL DO CIDADÃO	(+) Outros Acresc.
	(=) Valor Cobrado
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AV ELISA R. COLLA PADUAN 45 PATO BRANCO PATO BRANCO - PR CPF/CNPJ: 02.799.882/0001-22 Cadastro: 85503380	
Razão do Pagador	

CAIXA 104-0		10495.79848 00000.100040 13281.391063 1 82610000128206	
Local de Pagamento CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS E CORRESPONDENTES ATÉ O VALOR LIMITE			Vencimento 20/05/2020
Beneficiário MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PR CNPJ 76.995.448/0001-54			Agência/Cód. Beneficiário 2658/579840-0
Dt. Documento 29/01/2020	Nr. Documento	Espécie Doc. CARNÊ	Accepto N
Dt. Processam.		Nosso Número 14003060132813910-0	
Uso Banco	Carteira RG	Moeda R\$	Valor do Documento 1.282,06
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): Após o vencimento: Multas de 2,0% Juros de 0,60% ao mês NÃO RECEBER APÓS 30/12/2020			(-) Desconto
Tx LLF 1.237,50 Tx Publico 20,63 Taxa Enrola 3,30			(-) Outras Deduções
EMISSÃO PORTAL DO CIDADÃO			(+) Mora Multa/Juro
			(+) Outros Acresc.
			(=) Valor Cobrado
Cód. 2 - 265840 Nº ELISA R. COLLA PADUAN 45 PATO BRANCO			
Pagador LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AV ELISA R. COLLA PADUAN 45 PATO BRANCO PR 85503380		CPF/CNPJ: 02.799.882/0001-22	
			



30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0273/79851-2 CPF/CNPJ: 02.799.882/0001-22 Empresa: LOTUS IND E COMERCIO LTDA EPP

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

CAIXA		10495 79848 00000 100040 13281 391063 1 82610000128206	
Beneficiário: Razão Social:	MUNICÍPIO DE PATO BRANCO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO	CPF/CNPJ do beneficiário: 76.995.448/0001-54	Data de vencimento: 20/05/2020
		Valor do boleto (R\$): 1.282,06	
		(-) Desconto (R\$): 0,00	
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00	
Pagador:	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	CPF/CNPJ do pagador: 02.799.882/0001-22	(=) Valor do pagamento (R\$): 1.282,06
		Data de pagamento: 20/05/2020	
Autenticação mecânica 05871244384F30D0B943D56A43C5162F9663BDDC		Pagamento realizado em espécie: Não	

Operação efetuada em 20/05/2020 às 15:31:46 via Sispag, CTRL 166273485000023.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

lotus industria e comercio ltda

CNPJ

02.799.882/0001-22

Endereço Completo

Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, 45. CETIS Fração 7, Barracão 5 - FRARON CEP: 85.503-380 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(41) 3074-2100

Responsável Técnico

EDSON JORGE DE MEDEIROS

Responsável Legal

PEDRO PAULO PISTELLI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.01.238-6 (UW828M5HXM6Y)

Data do Cadastro

29/11/2002

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.020770/2002-10

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Embalar

- Correlato

Expedir

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are four distinct marks: a vertical signature, a signature with a flourish, a signature with a large loop, and a signature with a large loop and a flourish.

- Correlato

Reembalar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

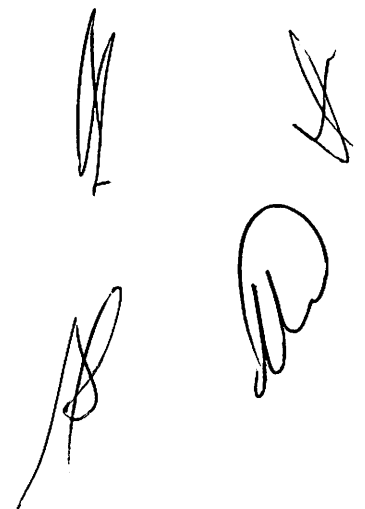
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa lotus industria e comercio ltda

CNPJ 02.799.882/0001-22 **Autorização** 8.01.238-6

Produto Conjunto Radiológico Movel de Alta Frequência

Modelo Produto Médico

PEGASO MOVEL 320

PEGASO MOVEL 500

Nome Técnico Aparelho Movel Para Raio X

Registro 80123860006

Processo 25351.378754/2019-31

Origem do Produto • FABRICANTE: lotus industria e comercio ltda - BRASIL

Classificação de Risco III - ALTO RISCO

Vencimento do Registro 29/07/2029

[Voltar](#)

80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 0964827184
EpiLong Tuohy
25351.698340/2018-01 / 80117580808
80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0973708181

EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA / 93.741.726/0001-66
Anti-Hepatitis E (HEV) IgM
25351.387309/2019-62 / 10338930223
8433 - IVD - Registro de produto / 0593299198

FISHER & PAYKEL DO BRASIL LTDA / 04.689.134/0001-12
Máscaras Fisher & Paykel
25351.231010/2019-54 / 81447950001
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 0352446199

FORMED - REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ESTETICOS E COSMETICOS LTDA. / 07.139.218/0001-70
Lexel Poly Port Safe
25351.223573/2019-79 / 80279420046
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0341344196

FRESNIUS KABI BRASIL LTDA / 49.324.221/0001-04
Equipo enteral Amika ENFit - sem bolsa
25351.387000/2019-72 / 80145110246
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0592756191
Equipo enteral Amika ENFit - com bolsa
25351.386994/2019-18 / 80145110245
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0592746193
Equipo enteral Amika Universal - sem bolsa
25351.386992/2019-11 / 80145110244
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0592741192
Equipo enteral Amika Universal - com bolsa
25351.386978/2019-17 / 80145110243
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0592721198

GRIMEXTUR - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA ME / 07.236.937/0001-00
SALIVA RAPID DRUG SCREEN TEST - AMP/BZO/COC/METH/MDMA/OPV/OKI/THC
25351.266497/2019-96 / 80277090036
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0405299194

GUMMED DO BRASIL COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP / 19.443.457/0001-07
Broca de Perfuração Vital Drill
25351.053144/2019-28 / 81050760068
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0081566197
Brocas Aygun
25351.076655/2019-18 / 81050760069
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0116272191

H W COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 04.123.520/0001-42
BALÃO DE DILATAÇÃO URETERAL - SINAPSE
25351.382092/2019-02 / 80430110005
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0585097195

HEXAGON INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA / 58.619.131/0001-31
Mini Haste Intramedular - mln*
25351.269467/2019-31 / 10209780117
80093 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 0409803190

HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 66.437.831/0001-33
Cateter de duplo lumen curvo para hemodiálise D-Line
25351.092528/2019-66 / 10289680199
80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0139945194

Humanna Medical Ltda / 27.617.206/0001-11
Trocaters EasyGoo Humanna
25351.223469/2019-84 / 81637610045
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0341241195
Kit Cânula de Acesso Percutâneo
25351.223582/2019-60 / 81637610047
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0341354193
Kit Cânula de Acesso Sacrum
25351.223570/2019-35 / 81637610046
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0341341191
Cânula de Sucção e Irrigação Humanna LAP
25351.223462/2019-62 / 81637610044
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0341234192

LABTEST DIAGNÓSTICA S/A / 16.516.296/0001-38
Família Audmax
25351.263872/2019-46 / 10009010349
8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0401534197

laptech healthcare ltda / 30.628.488/0001-67
SONDA EXTRATORA DE CÁLCULOS DORMIA
25351.384512/2019-87 / 81764090008
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0588900196
SONDA EXTRATORA DE CÁLCULOS ZERO-TIP "DORMIA"
25351.384514/2019-76 / 81764090009
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0588902192

LAS - LATIM AMERICAN SOLUTIONS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 09.183.319/0001-74
KIT CÂNULA COLETORA COM PONTA CORTANTE QUICKDRAW
25351.246648/2019-90 / 80517190027
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0376034191
KIT CÂNULA MINIMAL INVASIVE SURGERY QUICKDRAW
25351.246646/2019-09 / 80517190026
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0376032194

lotus industria e comercio ltda / 02.799.882/0001-22
Conjunto Radiológico Móvel de Alta Frequência
25351.378754/2019-31 / 80123860005
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0579985196

LUMIRADIX HEALTHCARE LTDA / 22.940.751/0001-20
LUMIRATEX hCG
25351.250765/2019-58 / 81327670107
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0382740192

MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME / 05.416.754/0001-40
Máscara Facial Cirri Pediátrica NV

25351.384250/2019-51 / 80171530104
80010 - MATERIAL - Cadastro de Sistema de Material de Uso Médico / 0588543194

MEDIC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP / 08.049.999/0001-75
KIT CIRURGICO
25351.223553/2019-06 / 81420890035
80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde / 0341324191

MEDICAL CIRURGICA LTDA / 60.683.786/0001-10
ELETRODO REVESTIDO GOLD MEDCIR
25351.402822/2019-91 / 10232100048
8052 - EQUIPAMENTO - Registro de Família de Equipamentos para Saúde, de Médio e Pequeno Porte / 0616758196

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 05.343.029/0001-90
MEDTESTE SÍFILIS
25351.219992/2019-14 / 80560310050
8002 - IVD - Registro de produto importado / 0336024195

MICRO IMAGEM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 14.041.012/0001-79
PIEZOTOME CUBE
25351.311863/2019-79 / 80840269006
8024 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Equipamento para Saúde / 0473930192

MICROMEDICAL IMPLANTES DO BRASIL LTDA / 07.326.871/0002-20
Sistema de Endoprotese Altura
25351.668971/2018-30 / 80299570041
8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 0928604187

MR MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 13.233.256/0001-90
Ressectoscópio InVidia
25351.317414/2019-34 / 80807430011
80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde / 0483295197

M3 Health Indústria e Comércio de Produtos Médicos, Odontológicos e Correlatos S.A. / 12.568.799/0001-04
Componente Plenum PEEK
25351.800107/2018-39 / 81684340006
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1122816184

NIPRO MEDICAL LTDA / 00.762.455/0001-44
Filtro Arterial Brizio
25351.284818/2019-34 / 10324860095
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0431663191

Penumbra Latin America Distribuidora de Equipamentos e Produtos Médicos Ltda / 21.873.761/0001-28
CATETER DE ACESSO INTRACRANIANO NEURON MAX - PONTA RETA
25351.279657/2019-67 / 81248520014
80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0424257192
CATETER DE ACESSO INTRACRANIANO NEURON MAX - PONTA ANGULADA
25351.279658/2019-10 / 81248520015
80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 0424258191

PERLATENDÁ CONSÓRTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 01.744.640/0001-79
CF-DV-2.4 - SISTEMA DE INJEÇÃO SEM AGULHA COMFORT-IN 2.4
25351.223556/2019-31 / 80127220041
80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde / 0341327196

RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA / 02.126.465/0001-19
RTCDW-EN - EQUIPO PARA DIETA ENTERAL
25351.188340/2019-12 / 80113010040
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0289287191

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA / 30.280.358/0001-86
IGG-2 (Tina-quant IgG Gen.2)- cobas c
25351.208779/2019-04 / 10287411420
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0319233197
CRPHS (Cardiac C-Reactive Protein (Latex) High Sensitive_cobas c
25351.251216/2019-09 / 10287411423
80133 - IVD - Cadastro de produto / 0383775191
DIG (Digoxin) - cobas c
25351.208839/2019-01 / 10287411422
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0319430191
AMYL2 (alfa-Amylase EPS ver.2)_cobas c
25351.218192/2019-78 / 10287411416
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0333112191
MG2 (Magnesium Gen.2)-cobas c
25351.208833/2019-07 / 10287411421
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0319398193
CARB4 (ONLINE TDM Carbamazepine Gen.4)_cobas c
25351.203161/2019-08 / 10287411418
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0310757197
VAN3C (ONLINE TDM Vancomycin Gen.3)-cobas c
25351.203174/2019-09 / 10287411419
8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0310818199
Família Elecsys Troponin T hs
25351.399798/2019-03 / 10287411424
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 0611872191

SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA / 01.449.930/0001-90
Família ADVIA Centaur CMV IgG
25351.070791/2019-02 / 10345162325
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 0108004191
Família Atellica IM CMV IgG (CMV)
25351.409594/2019-80 / 10345162326
8017 - IVD - Registro de produtos importados em família / 0627009193

Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda. / 13.656.820/0001-88
Cabeças Femorais Biolox Delta
25351.643914/2018-48 / 80804050268
80092 - MATERIAL - Registro de Família de Material Implantável em Ortopedia / 0892803187

SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 06.019.570/0001-00
Cateteres IV Periféricos Jelco Seriva - PUR
25351.381861/2019-47 / 80228990148
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0584537198
Cateteres IV Periféricos Jelco Seriva - FEP
25351.381863/2019-36 / 80228990149
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0584539194



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA DE
PATO BRANCO

Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente:

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** EXERCÍCIO: **2020**

CNPJ: **02.799.882/0001-22** ÁREA CONSTRUÍDA: **514,86 m²**

ENDEREÇO: **RUA ELISA ROSA PADOAN 45 BARRACAO 05**

BAIRRO: **FRARON**

RAMO DE ATIVIDADE: **IND. COM. IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X**

GRAU DE RISCO: **RISCO 5**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **EDSON JORGE DE MEDEIROS** Nº REG CONSELHO: **//**

DATA DE VISTORIA: **03/02/2020** Nº DE LICENÇA: **134**

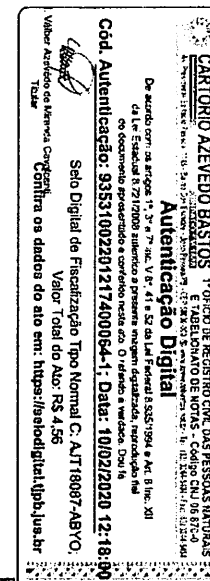
DATA DE VENCIMENTO: **03/02/2021**

Jaqueline C. Dipp Vigano
Jaqueline C. Dipp Vigano
Farmacêutica - VISA
CRE PR Nº 20677

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Cirlei C. Wagner dos Santos
Cirlei C. Wagner dos Santos
Chefe da Vigilância Sanitária
Port. 616/2014

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2020 12:48:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1458475

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/02/2021 12:18:01 (hora local)**.

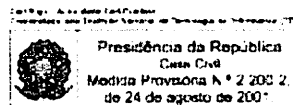
¹**Código de Autenticação Digital:** 93531002201217400064-1





²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e4cde17743a99056491c9aefc22ff4c386186ad26890c460751d91fe6cc003ca9883e7bb20e56060778cf794125afc4ac82171591de74f024890ae12c7a7159





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Facil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Protocolo: PRC2004655881			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203979692	CNPJ 02.799.882/0001-22	Data de Ato Constitutivo 24/09/1998	Início de Atividade 24/09/1998		
Endereço Completo Avenida ELISA ROSA COLLA PADOAN, Nº 45, CETIS, FRAÇÃO Nº 7, BARRACÃO Nº 5, FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-380					
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PROCESSADORAS D REVELAÇÃO DE FILMES DE RAIOS X, EQUIPAMENTOS DE RAIOS X, FOTOLITOS E CORRELATOS, MISTURADORES DE QUÍMICO E COMPONENTES DE: PEÇAS METALÚRGICAS, PEÇAS METALÚRGICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E PROCESSAMENTOS DE DADOS.					
Capital Social R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome PAULA SPOLADORE PISTELLI	CPF/CNPJ 070.357.239-35	Participação no capital R\$ 19.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI	CPF/CNPJ 070.357.189-31	Participação no capital R\$ 1.930.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome PEDRO PAULO PISTELLI	CPF/CNPJ 076.001.128-17	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio Administrador / PAI/REPRESENTANTE	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome PEDRO PAULO PISTELLI	CPF 076.001.128-17	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 09/12/2016	Número 20168415666	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901253336		CNPJ: 02.799.882/0002-03			
Endereço Completo AVENIDA DOS PINHEIRAIS, Nº 999, BARRACÃO B, CHAPADA, Araucária, PR, CEP: 83707762					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/11/2020, às 10:58:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XHA0TJVP.



PRC2004655881

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1.259 na data de 13/05/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Lótus Indústria e Comércio Ltda. CNPJ. 02.799.882/0001-22

Endereço: Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Cetis, Fração N 7 Barracão nº 5, Bairro Fraron, Pato Branco – PR CEP: 85503-380

Autorização: 8.01.238-6 Expediente: 0979645/18-2

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Validade até: 13/05/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 13/05/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0584861** e o código CRC **82EFF00A**.

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;
 considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;
 considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;
 considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;
 considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:
 Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: ClearStream Technologies Ltd
 Endereço: Moyne Upper, Enniscorthy, Co. Wexford, Irlanda
 Solicitante: Cardinal Health do Brasil Ltda CNPJ: 19.585.158/0001-07
 Autorização de Funcionamento: 8.13.561-1 Expediente: 1040328/18-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Greganna Medical Pte. Ltd.
 Endereço: 8 Admiralty Street, 07-10 Admirax Building, 757438, Singapore
 Solicitante: Cardinal Health do Brasil Ltda CNPJ: 19.585.158/0001-07
 Autorização de Funcionamento: 8.13.561-1 Expediente: 1040364/18-7
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Edwards Lifesciences AG
 Endereço: Parque Industrial Itabo, Km 18.5 Carr. Sanchez, Haina, San Cristobal, República Dominicana.
 Solicitante: Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda CNPJ: 05.944.604/0001-00
 Autorização de Funcionamento: 8.02.190-5 Expediente: 1061340/18-4
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: HMD Biomedical Inc.
 Endereço: N. 181, Minsheng St., Xindu Township, Hsinchu County 305, Taiwan
 Solicitante: Instituto Vital Brazil S/A CNPJ: 30.064.034/0001-00
 Autorização de Funcionamento: 8.12.051-2 Expediente: 0388015/18-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Life Global Group LLC
 Endereço: 393 Soundview Rd, Guilford, CT, 06437, Estados Unidos da América.
 Solicitante: Magip-Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. ME CNPJ: 65.623.050/0001-70
 Autorização de Funcionamento: 8.05.402-7 Expediente: 0055120/18-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: LivaNova USA, Inc.
 Endereço: 100 Cyberonics Blvd, 77058, Houston, Texas, Estados Unidos da América
 Solicitante: Politec Importação e Comércio Ltda. CNPJ: 43.894.609/0001-64
 Autorização de Funcionamento: 1.01.780-1 Expediente: 1004107/18-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Philips Healthcare (Suzhou) Co., Ltd
 Endereço: Nº. 258, Zhongyuan Road, Suzhou Industrial Park, 215024 Suzhou, Jiangsu Province, China
 Solicitante: Philips Medical Systems Ltda. CNPJ: 58.295.213/0001-78
 Autorização de Funcionamento: 1.02.167-1 Expediente: 1033668/18-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.258, DE 9 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;
 considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
 Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.
 Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Cardiotronix Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 05.375.586/0001-92
 Endereço: Rua Menino Deus, 155 - Centro, Florianópolis - SC CEP: 88020-210
 Autorização: 8.04.701-3 Expediente: 1059508/18-2
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.259, DE 9 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;
 considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
 Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.
 Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Lótus Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.799.882/0001-22
 Endereço: Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Cetes, Fração N 7 Barracão nº 5, Bairro Fraron, Pato Branco - PR CEP: 85503-380
 Autorização: 8.01.238-6 Expediente: 0979645/18-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: R&D Mediq Equipamentos e Serviços Especializados Ltda - EPP CNPJ: 01.212.789/0001-07
 Endereço: Rua Giulio Romano, nº 188 - Rio Pequeno, São Paulo - SP CEP: 05358-090
 Autorização: 8.02.099-2 Expediente: 1065414/18-3
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Unimed de Marcelo Sommer
 Endereço: Calle 97, Félix Ballester 2158, San Martín, Provincia de Buenos Aires, Argentina
 Solicitante: Cienlabor Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.814.280/0001-05
 Autorização: 8.00.829-1 Expediente: 1005422/18-7
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.241, DE 9 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: RDGS CERRUTI TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA LIMA CAMPOS, 103
 BAIRRO: MOINHO VELHO CEP: 06713140 - COTIA/SP
 CNPJ: 30.300.117/0001-51
 PROCESSO: 25351.093348/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00792.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: E Y T Novo Horizonte Comercio e Importação LTDA
 ENDEREÇO: Rua Doutor Pedro Rangel, nº 577, sala 04
 BAIRRO: São João CEP: 88304430 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 27.378.745/0001-45
 PROCESSO: 25351.138987/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00782.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA & LOGISTICA URSO LTDA
 ENDEREÇO: PRUDENTE DE MORAES, 892
 BAIRRO: NITERÓI CEP: 92130410 - CANOAS/RS
 CNPJ: 23.955.673/0001-09
 PROCESSO: 25351.033234/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00740.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OMRON HEALTHCARE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AL VICENTE PINZON, 51 - 3º ANDAR - CJ, 301
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04547130 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.345.462/0001-02
 PROCESSO: 25351.115358/2019-03 AUTORIZ/MS: 4.00781.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

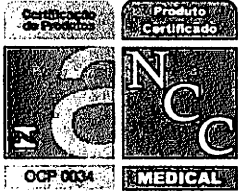
EMPRESA: MARCIO RODRIGO DE PAULA RIBEIRO TRANSPORTES ME
 ENDEREÇO: RUA HILARIO PESSARELO 108
 BAIRRO: SUMARE CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
 CNPJ: 06.209.025/0001-86
 PROCESSO: 25351.827230/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00720.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: BCR TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO FERREIRA, 155, SALA 1700 A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88301901 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 21.092.289/0001-96
 PROCESSO: 25351.077772/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.00787.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AL FITTI TRANSPORTES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AV MONTEIRO LOBATO 4550, GALPÃO 03, ASA 7, DOCAS 105/106, SALA 02
 BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBICA CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 23.557.845/0001-88
 PROCESSO: 25351.024153/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.00726.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSBRITTO EXPRESS EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA SERGIPE, Nº 56
 BAIRRO: NOVA ALDEINHA CEP: 06440140 - BARUERI/SP
 CNPJ: 11.441.387/0001-38
 PROCESSO: 25351.024306/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00729.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TOME ROSA DOS SANTOS ME
 ENDEREÇO: Avenida Ibicaraí, 3489
 BAIRRO: Nova Itabuna CEP: 45611000 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 42.035.865/0001-33
 PROCESSO: 25351.830355/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00796.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE
 EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
 CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 19.05771 Revisão/revision nº.: 01
 Certificate No.
 Data de emissão: 19/06/2019 Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
 Emission date: Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3

Data de validade: 19/06/2024
 Validity date:

Solicitante: LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
 Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, número 45, Fraron, Pato Branco, PR
 Applicant: CEP: 85.503-380, Brasil
 CNPJ: 02.799.882/0001-22

Produto: Aparelho de raio-x móvel
 Product:

Marca / Modelo: Equipamento de raio X Pégaso Móvel 500;
 Brand / Model: Equipamento de raio X Pégaso Móvel 320

Fabricante e Unidade fabril (Fabricante): LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
 Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, número 45, Fraron, Pato Branco, PR
 Manufacturer and manufacturing location: CEP: 85.503-380, Brasil
 (Manufacturer): CNPJ: 02.799.882/0001-22

Wilson Bonato
 Gerente Técnico
 Technical Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016.

Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 54 of February 1, 2016.

- Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced with all its pages.
- A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website
- Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por
 Certificate issued by

NCC Certificações do Brasil Ltda.
 Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
 Rua Conceição, nº 233, Campinas, SP, CEP 13010-916
 CNPJ nº 16.587.151/0001-28
 www.ncc.com.br



Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 19.05771
Certificate No.

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão: 19/06/2019
Emission date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3

**NORMAS:
STANDARDS:**

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC:2012
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010
ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011
ABNT NBR IEC 60601-2-28:2012
ABNT NBR IEC 60601-2-54:2011

Este certificado não indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

BPM: 569177

Processo: 41321/16.2.Rev1

Data do aceite da proposta: 03/10/2018

Data da auditoria: 21/03/2019 e 22/03/2019

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
81.323	NBR IEC 60601-1/2010 + Emenda 1/2016	IEE	18/04/2018
81.758	NBR IEC 60601-1/2010 +Emenda 1/2016	IEE	20/08/2018
82.428	NBR IEC 60601-1/2010 +Emenda 1/2016	IEE	08/02/2019
IBEC 171505	NBR IEC 60601-1(2010) + Emenda 1(2016); NBR IEC 60601-1-2(2010); NBR IEC 60601-2-54(2011)	IBEC	01/09/2017
81.324	ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011	IEE	18/04/2018
81.759	ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011	IEE	20/08/2018
82.429	ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011	IEE	08/02/2019
81.326	ABNT NBR IEC 60601-2-28:2012	IEE	18/04/2018
81.325	ABNT NBR IEC 60601-2-54/2011 emenda 1:2016	IEE	18/04/2018
81.760	ABNT NBR IEC 60601-2-54/2011 emenda 1:2016	IEE	20/08/2018
82.430	ABNT NBR IEC 60601-2-54/2011 emenda 1:2016	IEE	08/02/2019
81.795	NBR IEC 60601-1/2010 Emenda 1/2016	IEE	03/04/2018
82.772	NBR IEC 60601-1/2010 Emenda 1/2016	IEE	05/06/2019

PRODUTO:

PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:

Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

O equipamento tem como uso pretendido ou destinado, a produção de raios-X, destinado a geração de imagens radiológicas para diagnóstico médico.

Características técnicas da Família:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência	Marca
Equipamento de raio X Pégaso Móvel 500; Equipamento de raio X Pégaso Móvel 320	127 - 220Vac	60 Hz	Potência Nominal de saída de 32 kW	LOTUS



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 19.05771
Certificate No.

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão: 19/06/2019
Emission date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO: CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.

Model 5. Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 54 of February 1, 2016. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them

Outras especificações:

Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe I

Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo B

Grau de proteção contra penetração de líquidos: IP00 (equipamento) e IP01 (mesa tampo flutuante e mural)

Modo de operação: não contínua

Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável

Versão do software: 1.0

Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto: n/a

Código de barras: n/a

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL): EQUIPMENT DESCRIPTIVE DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
Manual	Manual do usuário	04
RHP	Registro Histórico do Projeto	01

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
00	NCC 19.05771	19/06/2019	41321/16.2	Emissão inicial
01	NCC 19.05771	10/03/2020	41321/16.2.Rev1	Atualização do manual e RHP



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 114446/2020

Validade: 22/03/2021

Razão Social: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02799882000122

Num. Registro: 38863

Registrada desde : 29/11/2001

Capital Social: R\$ 1.950.000,00

Endereço: AVENIDA ELISA ROSA COLLA PADOAN, 45 BARRACÃO Nº 5 FRARON

Município/Estado: PATO BRANCO-PR

CEP: 85503380

Objetivo Social:

Indústria e comércio, importação e exportação de: processadoras de revelação de filmes de raios x, equipamentos de raios x, equipamentos de raio x, fotoítois e correítois, misturadores de químicos e componentes (CNAE 26.60-4/00), de: peças metalúrgicas (CNAE 28.61-5/00); prestação de serviços, inclusive instalação e manutenção (CNAE 33.14-7/10); desenvolvimento de sistemas e processamento de dados (CNAE 63.11-9/00).

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico exclusivamente no que se refere às área da engenharias elétrica envolvendo eletrônica (como técnico de 2º grau) e automação industrial (como tecnólogo), com restrições impeditivas das demais áreas da engenharia elétrica e para as demais modalidades da engenharia.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:

Endereço: AVENIDA ELISA ROSA COLLA PADOAN, 45 BARRACÃO Nº 5

Bairro: FRARON

Cidade: PATO BRANCO-PR CEP: 85503380

Situação:

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - EDSON JORGE DE MEDEIROS

Carteira: PR-113062/D Data de Expedição: 21/09/2010

Desde: 19/07/2017 Carga Horária: 36: H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 269819/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/09/2020 16:30:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **114445/2020**

Validade: 22/03/2021

Nome Civil: EDSON JORGE DE MEDEIROS

Carteira - CREA-PR Nº : PR-113062/D

Registro Nacional : 1708899502

Registrado(a) desde : 21/09/2010

Filiação : DOMINGOS DE MEDEIROS
TERESINHA TORIANI SEMLER

Data de Nascimento : 22/11/1982

Carteira de Identidade : 90386808

Naturalidade : PATO BRANCO/PR

CPF : 00898811929

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

FACULDADE DE PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 26/07/2019

Diplomação : 10/09/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 269816/2020.

Emitida via Internet em 23/09/2020 16:29:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

230



Nome
EDSON JORGE DE MEDEIROS

Data do Registro no Crea-PR
21/09/2010

Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

CREA-PR
Registro Crea No
PR.113062/D



Registro Nacional
1708899502

Data de Emissão
21/10/2020

por sempre.

Ver a copy da Declaração de Dependência do CREA em todo o site do Conselho Nacional e em: Fm. Pública, conforme o § 1º do art. 4º da Lei nº 4.066 de 07/05/75.



Nome
EDSON JORGE DE MEDEIROS

Filiação
TERESINHA TORIANI SEMLER DOMINGOS DE MEDEIROS

Nascimento CPF
22/11/1982 008.988.119.29 90386808 SSP/PR

Naturalidade
PATO BRANCO PR

Tipo Sang.
Título de Eleitor
083649161663

Crea de Registro
CREA-PR



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIB/PASEF

Assinatura do Profissional



GOLDEN MED

Hospitalar



231

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020

HABILITAÇÃO

- Contrato Social;
- Documentos dos Sócios;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federal, Seguridade Social;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos - FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Termo de Autenticação – Livro Fiscal;
- Balanço Patrimonial;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata – Todas Comarcas;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata – Comarca Goianira;
- Declarações do Edital;
- Alvará de Licença;

Endereço: Avenida José Rodrigues Naves, SN Quadra 33 Lote: 04 Sala: 03 Bairro: Vila Padre Pelágio
Goianira – GO CEP: 75.370-000

Telefone Fixo: (62) 3516-3835 Celular: (62) 9 9998-1212 / (62) 9 8148-7943

E-mail: goldenmedgo@gmail.com / lucaslicitacaogo@gmail.com

CNPJ: 35.225.941/0001-08

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

PÁGINA 1/7

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 11/08/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 5208837, expedida por SSP/GO em 08/10/2019 e CPF: nº 032.777.991-82, residente e domiciliado na cidade de Goianira - GO, na RUA T-4, nº SN, QUADRA04 LOTE 25, RESIDENCIAL ARCO DO TRIUNFO I, CEP: 75370-000;

JULIANO RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 30/01/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 442019, expedida por SEJSP/TO em 08/10/2019 e CPF: nº 007.764.521-93, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na VIA DE ACESSO 2, nº SN, QUADRA AREA LOTE AREA CASA 65, RESIDENCIAL BERTIM BELCHIOR 2A ETAPA, CEP: 74490-861;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e usará a expressão **GOLDEN MED** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA JOSE RODRIGUES NAVES, nº SN, QUADRA 00033; LOTE 00004; SALA 03; VILA PADRE PELAGIO, Goianira - GO, CEP: 75370000.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4684-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4511-1/03 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; 4511-1/04 COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; 4511-1/05 COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS; 4511-1/06 COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; 4541-2/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 4641-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; 4641-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4641-9/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4642-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4643-5/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; 4643-5/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4649-4/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4649-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4649-4/05 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; 4649-4/06 COMÉRCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 17:00 SOB Nº 52204832830.
PROTOCOLO: 191027545 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904849051. NIRE: 52204832830.
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/10/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PÁGINA 217

ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; 4649-4/07 COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4651-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; 4652-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; 4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; 4663-0/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; 4665-6/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; 4669-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; 4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; 4671-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4673-7/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4674-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; 4679-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; 4679-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; 4679-6/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4684-2/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS; 4686-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; 4686-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 3313-9/01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; 3314-7/04 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; 3314-7/06 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS; 3314-7/07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3314-7/10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; 3319-8/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/03 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 7490-1/04 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; 4618-4/02 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES; 7729-2/02 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; 7729-2/03 ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; 7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4684-2/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA; 4789-0/05



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 17:00 SOB Nº 52204832830.
 PROTOCOLO: 191027545 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904849051. NIRE: 52204832830.
 GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 17/10/2019

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4511-1/03 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; 4511-1/04 COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; 4511-1/05 COMÉRCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS; 4511-1/06 COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; 4541-2/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 4641-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; 4641-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4641-9/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4642-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4643-5/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; 4643-5/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; 4649-4/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4649-4/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4649-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4649-4/05 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; 4649-4/06 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; 4649-4/07 COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; 4649-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4651-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; 4652-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; 4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; 4663-0/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; 4665-6/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; 4669-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; 4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; 4671-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; 4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4673-7/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4674-5/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; 4679-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; 4679-6/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; 4679-6/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; 4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4684-2/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTÔMEROS; 4686-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; 4686-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 3313-9/01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; 3314-7/04 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES; 3314-7/06 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS; 3314-7/07 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 3314-7/10 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; 3319-8/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; 3321-0/00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/03 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 9529-1/05 REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 7490-1/04 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS;

2
8

(Handwritten signatures and initials)



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 17:00 SOB N° 52204832830.
PROTOCOLO: 191027545 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904849051. NIRE: 52204832830.
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/10/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

03

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PÁGINA 4/7

4618-4/02 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES; 7729-2/02 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; 7729-2/03 ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; 7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapacartas; persianas e cortinas
- CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- CNAE Nº 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
- CNAE Nº 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- CNAE Nº 3314-7/04 - Manutenção e reparação de compressores
- CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- CNAE Nº 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
- CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- CNAE Nº 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de rebocues e semi-reboques novos e usados
- CNAE Nº 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-médico-hospitalares
- CNAE Nº 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário
- CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/10/2019 17:00 SOB Nº 52204832830.
PROTOCOLADO: 191027545 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi

SECRETARIA-GERAL

GOIÂNIA, 17/10/2019

www.portaldotransparenciagovernamental.gov.br

ATA DA REUNIÃO

JCEG

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

035

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PÁGINA 5/7

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
 CNAE Nº 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 CNAE Nº 4684-2/01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
 CNAE Nº 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
 CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
 CNAE Nº 7729-2/03 - Aluguel de material médico
 CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 08/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO	50000	50.000,00	50,00
JULIANO RODRIGUES DA SILVA	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO, JULIANO RODRIGUES DA SILVA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 17:00 SOB Nº 52204832830.
 PROTOCOLO: 191027545 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904849051. NIRE: 52204832830.
 GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 17/10/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

PÁGINA 6/7

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 17:00 SOB Nº 52204832830.
PROTOCOLO: 191027545 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904849051. NIRE: 52204832830.
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/10/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goianira - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.


E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goianira - GO, 08 de outubro de 2019


Lucas Oliveira Peixoto   *Juliano Rodrigues da Silva*  

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
Sócio/Administrador

JULIANO RODRIGUES DA SILVA
Sócio/Administrador


 REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
 Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
 Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
 Avenida São Vicente, Adj. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (52) 3226-2626
 http://extrajudicial.juceg.ju.br/brasil
 Selo nº 00481908191257084603590
 Reconheço VERDADEIRA(s) assinatura(s) de:
LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO

 pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por
 haver (em) sido aposta(s) - em minha presença, do que
 dou fé.
 Nova Brasília, 08 de Outubro de 2019, 13:01:56.
 PAULO UBIRATAN MORAIS AGUIAR - ESCRIVENTE


 REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
 Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
 Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO
 Avenida São Vicente, Adj. 24, Lts 06, 07 e 08 - Vila Rosa - Fone: (52) 3226-2626
 http://extrajudicial.juceg.ju.br/brasil
 Selo nº 00481908191257084603591
 Reconheço VERDADEIRA(s) assinatura(s) de:
JULIANO RODRIGUES DA SILVA

 pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por
 haver (em) sido aposta(s) - em minha presença, do que
 dou fé.
 Nova Brasília, 08 de Outubro de 2019, 13:01:57.
 PAULO UBIRATAN MORAIS AGUIAR - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2019 17:00 SOB Nº 52204832830.
 PROTOCOLO: 191027545 DE 09/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904849051. NIRE: 52204832830.
 GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 17/10/2019
 www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSTITUCIONAIS DE 1988
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO DE ATIVIDADE NACIONAL DE TRANSMISSÃO

GO

NOPE
JULIANO RODRIGUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / CÔG. EMISSOR / UF
 44201Q SEJSP TO

CPF DATA NASCIMENTO
 007.764.521-93 30/01/1983

FILIAÇÃO
ANTÔNIO RODRIGUES NETO
MARLENE ANTONIA DA SILVA

PERIODO DO REGISTRO: [] ANOS [] CAT. REG. AB

Nº REGISTRO: **02549276072** VALIDADEZ: **13/03/2023** 1ª REGISTRAÇÃO: **30/09/2002**

observações

Juliano Rodrigues da Silva
 ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: **16/03/2018**

LOCAL: **GOIÂNIA, GO**

Daniel Xavier
 ASSINATURA DO EMISSOR

49298001698
 GO128256826

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1600390990

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1600390990

[Handwritten signatures and initials]

08

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 878-9
 Rua Pernambuco, 1145 - Vila dos Estados - Jd. Pôrto Alegre - CEP 74090-000 - Goiânia - GO - Tel. (61) 3244-1000 - Fax: (61) 3244-1001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 120822603201443200023-1; Data: 26/03/2020 14:48:22

[Handwritten Signature]
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX04469-3B4A;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Atualizado de Matrícula Cartório: []
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2020 13:52:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1492461

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2021 15:07:03 (hora local)**.

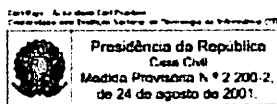
¹**Código de Autenticação Digital:** 120822603201443200023-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

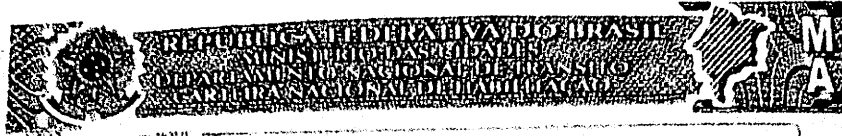
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e999446e9f050d7b02306bfa560139e937c4d567723c8dc39c807e947193b411831d62b4cb431cfd25f0df9d4c8724fe51ed6b053a67feba88482e8e952c197



241



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1814688619

NOME LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO



FOR. RESERVAÇÃO CÓD. EMPREGADOR 5208037 SSP GO

CPF 032.777.991-82 DATA DE NASCIMENTO 11/08/1990

FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS RODRIGUES PEIXOTO SUANI APARECIDA DE OLIVEIRA PEIXOTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB AB

Nº REGISTRO 04504020828 VALIDADE 01/04/2024 1ª HABILITAÇÃO 18/11/2008

OBSERVAÇÕES

Lucas Oliveira Peixoto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 02/04/2019

[Signature]
CAROLINA MIRANDA GONCALVES
ASSINATURA DO EMISSOR

25837805543
MA040239993

PROIBIDO PLASTIFICAR 1814688619

MARANHÃO

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 120822603201443190939-1; Data: 26/03/2020 14:48:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX04468-9000; Valor Total do Ato: RS 4,56

Wilder Azevedo de Miranda Cavalcanti Tabelador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2020 13:50:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1492462

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2021 15:07:03 (hora local)**.

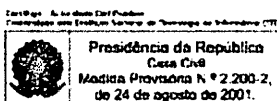
¹**Código de Autenticação Digital:** 120822603201443190939-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e999446e9f050d7b02306bfa560139ec536a03f6fdae88b99b32e763c60373d1831d62b4cb431cfd25f0df9d4c8724f89e258f0389631017097a268f391c15f



243



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.225.941/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GOLDEN MED

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
- 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE RODRIGUES NAVES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA00033 LOTE 00004 SALA 03
---------------------------------------	--------------	---

CEP 75.370-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PADRE PELAGIO	MUNICÍPIO GOIANIRA	UF GO
-------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GOLDENMEDGO@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9998-1212
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2020 às 16:50:42 (data e hora de Brasília).

(Handwritten signatures and marks)

244



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.225.941/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</p> <p>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</p> <p>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</p> <p>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</p> <p>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</p> <p>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</p> <p>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO AV JOSE RODRIGUES NAVES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA00033 LOTE 00004 SALA 03
---------------------------------------	--------------	---

CEP 75.370-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PADRE PELAGIO	MUNICÍPIO GOIANIRA	UF GO
-------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GOLDENMEDGO@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9998-1212
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2020 às 16:50:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the right and a smaller one at the bottom right.

2145



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.225.941/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.29-2-03 - Aluguel de material médico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE RODRIGUES NAVES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA00033 LOTE 00004 SALA 03
---------------------------------------	--------------	---

CEP 75.370-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PADRE PELAGIO	MUNICÍPIO GOIANIRA	UF GO
-------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GOLDENMEDGO@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9998-1212
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2020 às 16:50:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

14

216



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.225.941/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE RODRIGUES NAVES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA00033 LOTE 00004 SALA 03
---------------------------------------	--------------	---

CEP 75.370-000	BAIRRO/DISTRITO VILA PADRE PELAGIO	MUNICÍPIO GOIANIRA	UF GO
-------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GOLDENMEDGO@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9998-1212
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2020 às 16:50:42 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Handwritten signatures and marks, including a large stylized signature and the number 15.



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :05/11/2020 - 16:56:07

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 35.225.941/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.780.621-5
NOME EMPRESARIAL: GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRIBUINTE? SIM
NOME FANTASIA: GOLDEN MED

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO: AVENIDA JOSE RODRIGUES NAVES
NÚMERO: SN QUADRA: 00033 LOTE: 0004 COMPLEMENTO: SALA 03;
BAIRRO: VILA PADRE PELAGIO
MUNICÍPIO: GOIANÍRA UF: GO
CEP: 75360129

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR: PARTES E PEÇAS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO: PARTES E PEÇAS
4642701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:

24/03/2020

DATA DE CADASTRAMENTO:

20/11/2019

OPERAÇÕES COM NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 05/11/2020 16:56:07

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte.](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.225.941/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:31 do dia 10/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2021.

Código de controle da certidão: **B8A3.95C8.0007.83A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25910988

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
35.225.941/0001-08

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.578.563.360

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 NOVEMBRO DE 2020

HORA: 17:3:59:1

[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE GOIANIRA - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
AV GOIÁS Nº: 516 Bairro: CENTRO CEP: 75370-000

250

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ: 35.225.941/0001-08

TELEFONE:

ENDEREÇO: Nº S/N, QD. 33, LT. 04, SALA 03, VILA PADRE PELAGIO , GOIANIRA - GO, CEP: 75370-

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica-se nos termos da lei n 1.501 de 30/12/1992 com alterações instituídas pela Lei n. 1.875/97 de 29/12/1997, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de lançar e cobrar posteriormente débitos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas, inclusive no período desta certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: AE1V30WY

EMIÇÃO: 10/11/2020

VALIDADE: 10/12/2020

HTTP://GOIANIRA.GO.GOV.BR



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.225.941/0001-08
Razão Social: GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV JOSE RODRIGUES NAVES SN QD 33 LT 4 SL 3 / VILA PADRE PELAGIO / GOIANIRA / GO / 75370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2020 a 03/12/2020

Certificação Número: 2020110406525328873515

Informação obtida em 05/11/2020 17:11:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCESSO Nº 0001111-1
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.225.941/0001-08
Certidão nº: 28677298/2020
Expedição: 05/11/2020, às 17:12:28
Validade: 03/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.225.941/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE URUANA
GESTÃO INOVADORA

Adm. 2017/2020

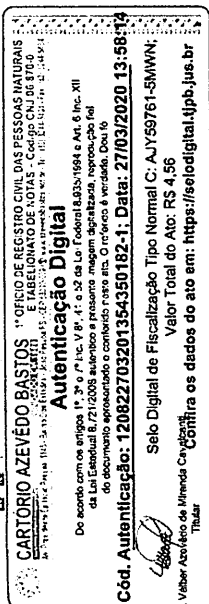
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Uruana, CNPJ. 11.163.358/0001-51, Situada na Rua Olavo Vieira da Rocha Esquina com Av. José Alves Toledo S/N, neste ato representado por sua Gestora, Maria Divina Arruda Gusmão, brasileira, casada, inscrito no CPF nº 597.423.051-53, vem através deste documento informar que a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ. 35.225.941/0001-08 situada na AV. JOSE RODRIGUES NAVES S/N QD 33 LT 04, VILA PADRE PELAGIO, GOIANIRA – GOIAS, TEL (62) 3516-3835 é **FORNECEDORA** de Equipamentos médicos hospitalares, sempre entregando com responsabilidade e compromisso com seus produtos, por esse motivo firmamos o presente atestado. Citamos abaixo, alguns produtos entregue pela empresa fornecedora:

- MONITOR MUTIPARAMETRICO. MARCA: OLIDEF
- DEA (DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO) MARCA: CMOS DRAKE
- OXIMETRO DE PULSO. MARCA: GENERAL MEDTECH

URUANA/GO, 02 DE MARÇO DE 2020.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Maria Divina Arruda Gusmão
Gestora

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de MARIA DIVINA ARRUDA GUSMAO. Dou Fé.
Uruana/GO, 02 de março de 2020
Selo Digital: 01212003023490009480009
Conferir este selo em: extrajudicial.tjo.jus.br
em testemunho da verdade.

José Jorge Nave Filho - Sub Oficial

254

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2020 12:01:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1493139

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2021 14:16:22 (hora local)**.

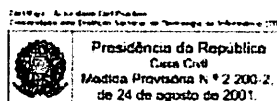
¹**Código de Autenticação Digital:** 120822703201354350182-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0d85fc4d39d69c02e971723a8c6b159f868ad8504b0f84bf8b423782de97e281831d62b4cb431cfd25f0df9d4c8724f741f273ecb5ad45bd9a1f30a8794551b



N

23

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Empresa HOSPDAN COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES, CNPJ. 13.943.408/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10505757-6, SITUADA na AVENIDA PERIMETRAL Nº 2160 QD 09 LT 116, SETOR COIMBRA, GOIANIA – GO, neste ato representada por **DANILO DURÃES DE OLIVEIRA**, CPF. 882.606.231-53, vem através deste documento informar que a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ. 35.225.941/0001-08 SITUADA na AV. JOSE RODRIGUES NAVES S/N QD 33 LT 04 SALA 03, VIILA PADRE PELAGIO, GOIANIRA – GOIAS, TEL. (62) 3516-3835 é FORNECEDORA de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES e AMBULANCIAS, sempre entregando com responsabilidade e compromisso de seus produtos, por esse motivo firmamos o presente atestado. Citamos abaixo alguns produtos e veiculos entregues pela empresa fornecedora:

- 01 AMBULANCIA TIPO A
- 03 VENTILADORES PULMONARES
- 01 MACA PARA TRANSPORTE
- 04 FLUXOMETROS
- 01 BISTURI ELETRICO
- 05 BOMBAS DE INFUSÃO
- 03 BIOMBOS PLUMBIFEROS
- 02 CILINDROS DE OXIGENIO



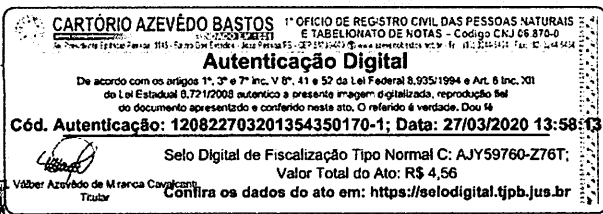
GOIÂNIA, 15 DE NOVEMBRO DE 2019

Daniilo Durães de Oliveira

DANILO DURÃES DE OLIVEIRA

CPF. 882.606.231-53

SOCIO ADMINISTRADOR



256

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2020 11:59:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1493140

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2021 14:16:22 (hora local)**.

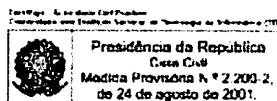
¹**Código de Autenticação Digital:** 120822703201354350170-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

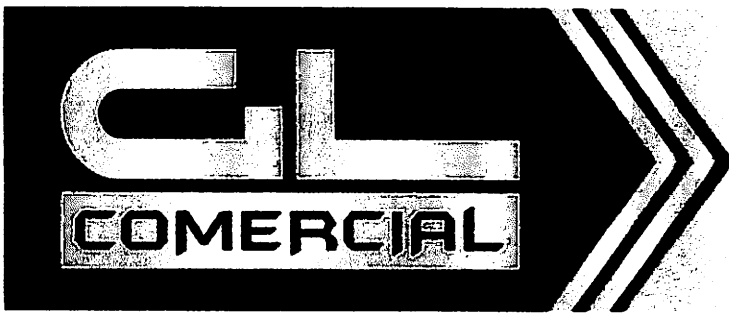
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0d85fc4d39d69c02e971723a8c6b1592c320d27cc679a7149b42ed081f238011831d62b4cb431cfd25f0df9d4c8724f53bcf80
 1c7316d5411727d4a1f3bdff5



25

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CNPJ nº 21.122.082/0001-17
 Insc. Estadual: 10.612.514-1
 Rua 14 Qd.01 Lt.37 - Setor São José
 Goiânia-GO / CEP: 74.440-440
 Fone: (62)3638-3825 / (62)99282-3540
 E-mail: glcomercial01@gmail.com

257

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa G L COMERCIAL EIRELI, com o CNPJ nº 21.122.082/0001-17, sediada na Rua 14, Quadra 01 Lote 37, s/n – Setor São José – Goiânia-GO, CEP: 74.440-440, Inscrição Estadual nº 10.612.514-1 declara que a empresa GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com o CNPJ nº 35.225.941/0001-08 sediada na Avenida José Rodrigues Naves s/n, Qd. 33 Lt. 04 Sala 03 – Vila Padre Pelágio – Goianira-GO, forneceu satisfatoriamente os produtos descritos abaixo:

- 500 Unidades – Reanimador Manual com Reservatório;
- 50 Caixas – Máscaras Cirúrgicas;
- 02 Unidades – Aparelhos Raio-X – Modelo DRX-Revolution Nano Mobile;
- 05 Unidades – Aspiradores de Secreção;
- 100 Unidades – Termômetro Infravermelho;
- 02 Unidades – Lavadoras – Modelo Slex-17A

Goiânia-GO, 10 de janeiro de 2020

G L COMERCIAL EIRELI - ME
 LUIZ ALBERTO BATISTA
 CPF nº 899.080.311-04

21.122.082/0001-17
 G L COMERCIAL EIRELI
 Rua 14 Quadra 01 Lote 37
 Setor São José
 CEP 74.440-440 / GOIÂNIA - GO

/

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

26

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://seledigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/1207507044486



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120822011207507044486-1
 Data: 20/11/2020 10:25:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS02717-N440;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SHIRLEY MARIA MARQUES ALVES, sob a autenticidade nº 12001430386 em 02/04/2020, protocolo 200324411. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro: 52204832830
CNPJ: 35225941000108
Município: Goianira

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 17/10/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00776452193	JULIANO RODRIGUES DA SILVA	
03277799182	LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO	
01051697140	LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA	GO-021847/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/04/2020 13:46:15 SOB Nº 52204832830.
PROTOCOLO: 200324411 DE 01/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 12001439219. NIRE: 52204832830.
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

SHIRLEY MARIA MARQUES ALVES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 02/04/2020

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Estadual 20.068/09 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e impresso digitalmente, reproduzido fiel
 do documento autenticado e contendo: nesta ato. O rubrica é verdadeira. Dou fé.
Cod. Autenticação: 120820704201757080776-1; Data: 07/04/2020 18:00:50
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71202-CRPD.
 Valor Arrecado de Serviços Crisp: R\$ 4,56

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 18:14:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498363

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/04/2021 18:00:35 (hora local)**.

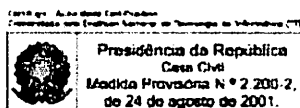
1Código de Autenticação Digital: 120820704201757060776-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291ee82467fd72c144c5b57eb6f2137984b941831d62b4cb431cfd25f0df9d4c8724fcb0403de2dfb2a8373f79fb38e82e164



29

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 1

260

Contém este livro 11 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 17/10/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com lançamentos próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : AV JOSÉ RODRIGUES NAVES, SN – QUADRA00033 LOTE 000
Bairro : VILA PADRE PELAGIO
C.E.P.: : 75370-000
Cidade : GOIANIRA / GO

Registrado na JUCEG
Sob nº 52204832830

Arquivado em 17/10/2019

Inscrição Estadual nº 10.780.621-5
C.N.P.J. nº 35.225.91/0001-08

Goiânia/GO, 17 de Outubro de 2019

LUCAS IDALINO VIEIRA Assinado de forma digital por LUCAS IDALINO VIEIRA
BATISTA:01051697140 BATISTA:01051697140
Dados: 2020.04.01 10:07:30 -03'00'

JULIANO RODRIGUES Assinado de forma digital por JULIANO RODRIGUES DA SILVA:00776452193
DA SILVA:00776452193 Dados: 2020.04.01 10:07:46 -03'00'

LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA
Contador
C.P.F.: 010.516.971-40
R.G. : 4674987 SSP/GO
C.R.C.: GO-21847

JULIANO RODRIGUES DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 007.764.521-93
R.G.: 442019

LUCAS OLIVEIRA Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO:03277799182
PEIXOTO:03277799182 Dados: 2020.04.01 10:08:04 -03'00'

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 032.777.991-82
R.G.: 5208837

Handwritten signatures and initials, including a large circular mark and a signature with the number 30 below it.

261

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 18:11:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498362

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/04/2021 18:00:35 (hora local)**.

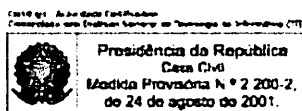
¹**Código de Autenticação Digital:** 120820704201757060850-1 a 120820704201757060850-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291ee5092ce6456740fd39a6ee78d557358d1831d62b4cb431cfd25f0df9d4c8724f2c3cd24090da7400e2c5ec7615526c92



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
31

LIVRO DIÁRIO

GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV JOSE RODRIGUES NAVES, SN - QUADRA00033 LOTE 000 - VILA PADRI
GOIANIRA / GO

CNPJ / CEI : 35.225.941/0001-08

Local de Registro : JUCEG

Período Movimento: 17/10/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 10.780.621-5

Data do Registro : 17/10/2019 Nº do Registro : 52204832830

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 120820704201757060850-2; Data: 07/04/2020 18:00:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71220-6Q85;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Vilber Azevedo de Moraes Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
17/10	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
Total do Mês =====>		Débitos :	100.000,00
		Créditos :	100.000,00
A Transportar =====>		Débitos :	100.000,00
		Créditos :	100.000,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 18:11:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498362

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/04/2021 18:00:35 (hora local)**.

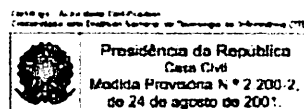
¹**Código de Autenticação Digital:** 120820704201757060850-1 a 120820704201757060850-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291ee5092ce6456740f6d39a6ee78d557358d1831d62b4cb431cfd25f0df9d4c8724f2c3cd24090da7400e2c5ec7615526c92



LIVRO DIÁRIO

264

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-4
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 120820704201757060850-3; Data: 07/04/2020 18:00:35
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71219-09AF;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 AV JOSE RODRIGUES NAVES, SN - QUADRA00033 LOTE 000 - VILA PADR
 GOIANIRA / GO
 CNPJ / CEI : 35.225.941/0001-08
 Local de Registro : JUCEG
 Período Movimento: 17/10/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 10.780.621-5
 Data do Registro : 17/10/2019 Nº do Registro : 52204832830
 LIVRO : 0001 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	100.000,00
		Créditos :	100.000,00
13/11	7.0000	4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme PAGAEMTO CONLICITAÇÃO.	916,75
		Total Débitos	916,75
		Total Créditos	916,75
21/11	9.0000	4.01.01.02.0001 - PAGAMENTO DE ALUGUEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme REFERENTE MES 11/2019.	998,00
		Total Débitos	998,00
		Total Créditos	998,00
Total do Mês =====>		Débitos :	101.914,75
		Créditos :	101.914,75
		A Transportar =====> Débitos :	101.914,75
		Créditos :	101.914,75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 18:11:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498362

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/04/2021 18:00:35 (hora local)**.

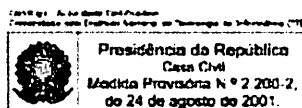
¹**Código de Autenticação Digital:** 120820704201757060850-1 a 120820704201757060850-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291ee5092ce6456740f6d39a6ee78d557358d1831d62b4cb431cfd25f0df9d4c8724f2c3cd24090da7400e2c5ec7615526c92



4

LIVRO DIÁRIO

GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV JOSE RODRIGUES NAVES, SN - QUADRA00033 LOTE 000 - VILA PADRE GOIANIRA / GO

CNPJ / CEI : 35.225.941/0001-08

Local de Registro : JUCEG

Período Movimento: 17/10/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 10.780.621-5

Data do Registro : 17/10/2019 Nº do Registro : 52204832830

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNAJ 06 878-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 120820704201757060850-4; Data: 07/04/2020 18:00:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71218-IZKZ; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	101.914,75
		Créditos :	101.914,75
02/12	2.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial. NFE. 1, 419541	758,00
		Total Débitos	758,00
		Total Créditos	758,00
03/12	3.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10242	3.744,00
		Total Débitos	3.744,00
		Total Créditos	3.744,00
09/12	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N°	771,00
		Total Débitos	771,00
		Total Créditos	771,00
17/12	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 2	14.795,00
		Total Débitos	14.795,00
		Total Créditos	14.795,00
20/12	10.0000	4.01.01.02.0001 - PAGAMENTO DE ALUGUEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme REFERENTE MES 12/2019.	998,00
		Total Débitos	998,00
		Total Créditos	998,00
31/12	6.0000	2.01.05.01.0003 - PROVISÃO IMPOSTO 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês:	591,80
31/12	11.0000	4.01.01.02.0005 - PAGAMENTO TELEFONE 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	3.744,00
31/12	12.0000	4.01.01.02.0005 - PAGAMENTO TELEFONE 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	758,00
31/12	13.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 116 - Vr do lucro distribuidos pago aos socios JULIANO RODRIGUES DA SILVA	3.580,55
31/12	14.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 116 - Vr do lucro distribuidos pago aos socios LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO	3.580,55
31/12	15.0000	3.01.01.01.0001 - RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	15.566,00
31/12	16.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0005 - PAGAMENTO TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.502,00
		A Transportar =====> Débitos :	155.303,65
		Créditos :	155.303,65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 18:11:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498362

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/04/2021 18:00:35 (hora local)**.

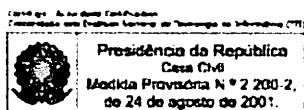
¹**Código de Autenticação Digital:** 120820704201757060850-1 a 120820704201757060850-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291ee5092ce6456740f6d39a6ee78d557358d1831d62b4cb431cfd25f0df9d4c8724f2c3cd24090da7400e2c5ec7615526c92



LIVRO DIÁRIO

GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV JOSE RODRIGUES NAVES, SN - QUADRA00033 LOTE 000 - VILA PADR
GOIANIRA / GO

CNPJ / CEI : 35.225.941/0001-08

Local de Registro : JUCEG

Período Movimento: 17/10/2019 a 31/12/2019

Inscrição Estadual: 10.780.621-5

Data do Registro : 17/10/2019 Nº do Registro : 52204832830

LIVRO : 0001

FOLHA: 5

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 120820704201757060850-5; Data: 07/04/2020 18:00:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71217-2YTF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	155.303,65
		Créditos :	155.303,65
31/12	17.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - PAGAMENTO DE ALUGUEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.986,15
31/12	18.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.05.0001 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	916,75
		Total Débitos	36.225,80
		Total Créditos	36.225,80
		Total do Mês =====> Débitos :	159.206,55
		Créditos :	159.206,55

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 18:11:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498362

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/04/2021 18:00:35 (hora local)**.

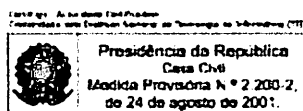
¹**Código de Autenticação Digital:** 120820704201757060850-1 a 120820704201757060850-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291ee5092ce6456740f6d39a6ee78d557358d1831d62b4cb431cfd25f0df9d4c8724f2c3cd24090da7400e2c5ec7615526c92



39

A

BALANCET

270

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 95 878-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 120820704201757060850-6; Data: 07/04/2020 18:00:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71216-R38Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Vilber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV JOSE RODRIGUES NAVES, SN - QUADRA00033 LOTE 000 - VILA PADRE
GOIANIRA / GO CNPJ / CEI : 35.225.5
Período Movimento: DEZEMBRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO				
1.01	CIRCULANTE				
1.01.01	DISPONIVEL				
1.01.01.01	CAIXA				
1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ	97.095,10D	15.566,00	5.500,00	107.161,10D
	TOTAL =>	97.095,10D	15.566,00	5.500,00	107.161,10D
1.01.03	ESTOQUES				
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	3.744,00	3.744,00	0,00
1.01.03.01.0004	COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	0,00	758,00	758,00	0,00
	TOTAL =>	0,00	4.502,00	4.502,00	0,00
2	PASSIVO				
2.01	CIRCULANTE				
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS				
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER				
2.01.03.01.0006	SIMPLES A RECOLHER	0,00	0,00	591,80	591,80C
	TOTAL =>	0,00	0,00	591,80	591,80C
2.01.05	PROVISÕES				
2.01.05.01	PROVISÕES TRABALHISTAS				
2.01.05.01.0003	PROVISÃO IMPOSTO	0,00	591,80	0,00	591,80D
	TOTAL =>	0,00	591,80	0,00	591,80D
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01	CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
	TOTAL =>	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 18:11:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498362

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/04/2021 18:00:35 (hora local)**.

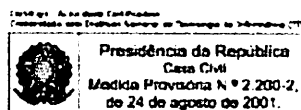
¹**Código de Autenticação Digital:** 120820704201757060850-1 a 120820704201757060850-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291ee5092ce6456740f6d39a6ee78d557358d1831d62b4cb431cfd25f0df9d4c8724f2c3cd24090da7400e2c5ec7615526c92



BALANÇET

272

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 070-0
 Rua Prudente de Moraes, 1141 - Bairro São José - CEP 72.200-000 - Goiânia, GO - Fone: (62) 3241.1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 120820704201757060850-7; Data: 07/04/2020 18:00:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71215-13EM; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Vêber Azevedo da Mota Cavalcanti
 Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV JOSE RODRIGUES NAVES, SN - QUADRA00033 LOTE 000 - VILA PADRE
 GOIANIRA / GO CNPJ / CEI : 35.225.5
 Período Movimento: DEZEMBRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.03.04	LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO				
2.03.04.01	LUCRO NO EXERCÍCIO				
2.03.04.01.0001	LUCRO NO PERÍODO		0,00	15.566,00	15.566,00
	TOTAL =>		0,00	15.566,00	15.566,00
3	RECEITAS				
3.01	RECEITAS NO EXERCÍCIO				
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS				
3.01.01.01	RECEITAS DE VENDAS				
3.01.01.01.0001	RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS		0,00	0,00	15.566,00
	TOTAL =>		0,00	0,00	15.566,00
4	DESPESAS				
4.01	DESPESAS NO PERÍODO				
4.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS				
4.01.01.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.01.01.02.0001	PAGAMENTO DE ALUGUEL		1.988,15D	998,00	0,00
4.01.01.02.0005	PAGAMENTO TELEFONE		0,00	4.502,00	0,00
	TOTAL =>		1.988,15D	5.500,00	0,00
4.01.01.05	DESPESAS FINANCEIRAS				
4.01.01.05.0001	DESPESAS DIVERSAS		916,75D	0,00	0,00
	TOTAL =>		916,75D	0,00	0,00

RESUMO GERAL				
Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	97.095,10D	20.068,00	10.002,00	107.161,10D
2 - PASSIVO	100.000,00C	16.157,80	16.157,80	100.000,00C
3 - RECEITAS	0,00	0,00	15.566,00	15.566,00C
4 - DESPESAS	2.904,90D	5.500,00	0,00	8.404,90D
LUCRO APURADO NO PERÍODO ==>				7.161,10D

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 18:11:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498362

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/04/2021 18:00:35 (hora local)**.

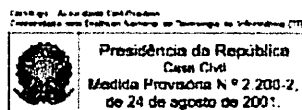
1Código de Autenticação Digital: 120820704201757060850-1 a 120820704201757060850-12

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291ee5092ce6456740fd39a6ee78d557358d1831d62b4cb431cfd25f0df9d4c8724f2c3cd24090da7400e2c5ec7615526c92



BALANCET

274

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da L.E. Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 120820704201757060850-8; Data: 07/04/2020 18:00:35

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71214-LLIW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56


Válber Azevedo da Mota Cavalcanti
Tribur


Contra os dados do ato em: <https://sododigital.tjpb.jus.br>


GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA


AV JOSE RODRIGUES NAVES, SN - QUADRA00033 LOTE 000 - VILA PADRE
GOIANIRA / GO CNPJ / CEI : 35.225.5
Período Movimento: DEZEMBRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
---------------	--------------------	----------------	---------	----------	-------------









44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 18:11:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498362

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/04/2021 18:00:35 (hora local)**.

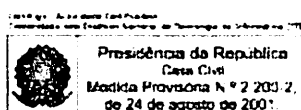
¹**Código de Autenticação Digital:** 120820704201757060850-1 a 120820704201757060850-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291ee5092ce6456740f6d39a6ee78d557358d1831d62b4cb431cfd25f0df9d4c8724f2c3cd24090da7400e2c5ec7615526c92



A

45

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO E

GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV JOSE RODRIGUES NAVES, SN - QUADRA00033 LOTE 000 - VILA PADRE

GOIANIRA / GO

CNPJ / CEI : 35.225.941/0001-08

Inscrição Estadual: 10.780.621-5

Local de Registro: JUCEG

Data do Registro: 17/10/2019

Período Movimento: OUTUBRO/2019 a DEZEMBRO/2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 120820704201757060850-9; Data: 07/04/2020 18:00:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71213-W5D4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FOLHA: 9

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
RECEITAS DE VENDAS DE MERCADORIAS	15.566,00	15.566,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		15.566,00
(=) Lucro Bruto		15.566,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PAGAMENTO DE ALUGUEL	2.986,15	
PAGAMENTO TELEFONE	4.502,00	7.488,15
DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS DIVERSAS	916,75	916,75
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		7.161,10
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		7.161,10

LUCAS IDALINO VIEIRA
BATISTA:01051697140

Assinado de forma digital por LUCAS
IDALINO VIEIRA BATISTA:01051697140
Dados: 2020.04.01 10:08:53 -03'00'

LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA
CONTADOR

C.P.F. :010.516.971-40 RG : 4674987 SSP/GO
C.R.C. :GO-21847

LUCAS OLIVEIRA
PEIXOTO:03277799182

Assinado de forma digital por LUCAS
OLIVEIRA PEIXOTO:03277799182
Dados: 2020.04.01 10:09:44 -03'00'

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :032.777.991-82
R.G. :5208837

JULIANO RODRIGUES DA
SILVA:00776452193

Assinado de forma digital por JULIANO
RODRIGUES DA SILVA:00776452193
Dados: 2020.04.01 10:09:17 -03'00'

JULIANO RODRIGUES DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :007.764.521-93
R.G. :442019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 18:11:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498362

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/04/2021 18:00:35 (hora local)**.

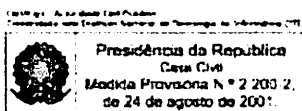
¹**Código de Autenticação Digital:** 120820704201757060850-1 a 120820704201757060850-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291ee5092ce6456740f6d39a6ee78d557358d1831d62b4cb431cfd25f0df9d4c8724f2c3cd24090da7400e2c5ec7615526c92



278

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI
 da Lei Estadual 8.721/2003 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 120820704201757060850-10; Data: 07/04/2020 18:00:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71212-8A1Z;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wálter Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL

GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

AV JOSE RODRIGUES NAVES, SN - QUADRA00033 LOTE 000 - VILA PADRE

GOIANIRA / GO

CNPJ : 35.225.941/0001-08

Local de Registro : JUCEG

Período de Movimento : OUTUBRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 10.780.621-5

Data de Registro : 17/10/2019

Número de Registro: 52204832830

Folha: 10

ATIVO

CIRCULANTE	100.000,00 D
DISPONIVEL	100.000,00 D
CAIXA	100.000,00 D
CAIXA MATRIZ	100.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	100.000,00 D

PASSIVO

CIRCULANTE	0,00 D
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	591,80 C
IMPOSTOS A RECOLHER SIMPLES A RECOLHER	591,80 C 591,80 C
PROVISÕES	591,80 D
PROVISÕES TRABALHISTAS PROVISÃO IMPOSTO	591,80 D 591,80 D
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C 100.000,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	100.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reals)

**LUCAS IDALINOVIEIRA
BATISTA:01051697140**

Assinado de forma digital por LUCAS
IDALINO VIEIRA BATISTA:01051697140
Dados: 2020.04.01 10:10:13 -03'00'

LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA
CONTADOR
C.P.F. :010.516.971-40 RG : 4674987 SSP/GO
C.R.C. :GO-21847

GOIANIRA/GO, 31 de DEZEMBRO de 2019

JULIANO RODRIGUES DA SILVA:00776452193

Assinado de forma digital por JULIANO RODRIGUES DA
SILVA:00776452193
Dados: 2020.04.01 13:10:40 -03'00'

JULIANO RODRIGUES DA SILVA

C.P.F. :007.764.521-93
R.G. :442019

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO:03277799182 Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO:03277799182
Dados: 2020.04.01 10:10:59 -03'00'

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :032.777.991-82
R.G. :5208837

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 18:11:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498362

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/04/2021 18:00:35 (hora local)**.

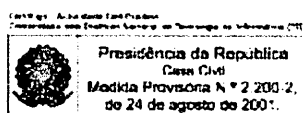
¹**Código de Autenticação Digital:** 120820704201757060850-1 a 120820704201757060850-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291ee5092ce6456740f6d39a6ee78d557358d1831d62b4cb431cfd25f0df9d4c8724f2c3cd24090da7400e2c5ec7615526c92





TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 11 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 17/10/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : AV JOSÉ RODRIGUES NAVES, SN – QUADRA00033 LOTE 000
Bairro : VILA PADRE PELAGIO
C.E.P.: : 75370-000
Cidade : GOIANIRA / GO

Registrado na JUCEG
Sob nº 52204832830

Arquivado em 17/10/2019

Inscrição Estadual nº 10.780.621-5
C.N.P.J. nº 35 225.91/0001-08

Goiânia/GO, 31 de Dezembro de 2019

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2019.

LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA:01051697140
Assinado de forma digital por LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA:01051697140
Dados: 2020.04.01 10:11:28 -03'00'

JULIANO RODRIGUES DA SILVA:00776452193
Assinado de forma digital por JULIANO RODRIGUES DA SILVA:00776452193
Dados: 2020.04.01 10:11:45 -03'00'

LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA
Contador
C.P.F.: 010.516.971-40
R.G. : 4674987 SSP/GO
C.R.C.: GO-21847

JULIANO RODRIGUES DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 007.764.521-93
R.G.: 442019

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO:03277799182
Assinado de forma digital por LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO:03277799182
Dados: 2020.04.01 10:12:00 -03'00'

LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 032.777.991-82
R.G.: 5208837

281

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 18:11:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498362

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/04/2021 18:00:35 (hora local)**.

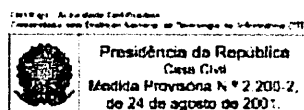
¹**Código de Autenticação Digital:** 120820704201757060850-1 a 120820704201757060850-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291ee5092ce6456740f6d39a6ee78d557358d1831d62b4cb431cfd25f0df9d4c8724f2c3cd24090da7400e2c5ec7615526c92



M

51



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

232

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
 Rua Francisco Estevão de Paula, 1141 - Fátima, CEP: 74060-000, Goiânia, GO, Brasil. Tel.: (61) 3241-5434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 120820704201757060850-12; Data: 07/04/2020 18:00:35

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY71210-EGYE;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

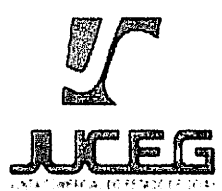
Válber Azevedo de Menezes Cavalcanti
Tribunador Confira os dados do ato em: <https://sojodigital.tjpb.jus.br>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:


Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00776452193	JULIANO RODRIGUES DA SILVA
01051697140	LUCAS IDALINO VIEIRA BATISTA
03277799182	LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO





CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/04/2020 13:46:12 SOB Nº 52204832830.
 PROTOCOLO: 200324411 DE 01/04/2020. NIRE: 52204832830.
 GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

SHIRLEY MARIA MARQUES ALVES
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 GOIÂNIA, 02/04/2020



 52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 18:11:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1498362

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/04/2021 18:00:35 (hora local)**.

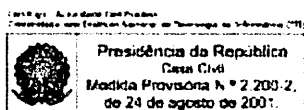
1Código de Autenticação Digital: 120820704201757060850-1 a 120820704201757060850-12

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291ee5092ce6456740f6d39a6ee78d557358d1831d62b4cb431cfd25f0df9d4c8724f2c3cd24090da7400e2c5ec7615526c92





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
 CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
 TODAS AS COMARCAS

N^o : 109694148724

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 35225941000108

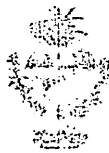
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109694148724

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 5 de novembro de 2020, às 16:59:01
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
 Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
 Data da última atualização do banco de dados: 5 de novembro de 2020

54



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES JUDICIAIS
 TODAS AS COMARCAS

Nº 108894148134

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos sistemas de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, considerando ações cíveis em geral, ou seja, execuções patrimoniais, execuções fiscais, reclamações trabalhistas, conciliação, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verificou-se que NADA COMETA consta:

Requerente : GOLDEN MID EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 32225941000108

- (a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet pelo Portal do Sistema
- (b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisada e razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e titularidade do número do CNPJ informado;
- (c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo <http://www.tjsp.org.br> endereço <http://www.tjsp.org.br> e/ou através do endereço eletrônico certidao@tjsp.org.br
- (d) esta certidão tem validade de 90 dias a contar da data de emissão;
- (e) esta certidão não se aplica a ações em segredo de justiça;
- (f) qualquer recurso e/ou recurso interposto não produz efeitos.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 108894148134

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Judicial - SEEN

Certidão expedida em 16 de novembro de 2020, às 16:19:01.
 Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Delegado(a) Geral da Justiça
 Alineia Aparecida Furtado de Sá - Setor Oeste CEP 74131-012

285



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE GOIANIRA

N^o : 109294605982

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIANIRA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ : 35225941000108

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109294605982

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de novembro de 2020, às 18:30:56
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de novembro de 2020





GOLDEN MED

Hospitalar



286

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020

DECLARAÇÕES DO EDITAL

A empresa GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ nº 35.225.941/0001-08, sediada na AV. JOSÉ RODRIGUES NAVES, S/N QD. 33 LT. 04 SALA 03, VILA PADRE PELÁGIO – GOIANIRA-GO, por intermédio dos seus representantes legais, o Sr. LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO com o CPF: 032.777.991-82 e o Sr. JULIANO RODRIGUES DA SILVA com o CPF Nº 007.764.521-93, vêm por meio deste declara:

DECLARA, para fins de participação na licitação Pregão Presencial nº 019/2020, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, e sob as penas da lei, de que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital. **ANEXO III**

DECLARA, sob as penas da Lei, que está empresa enquadra-se na categoria de Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar Federal nº 147, de 07/08/2014, para que possa gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da referida Lei. **ITEM 4.8 LETRA B**

DECLARA, sob as penas da lei em cumprimento a disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARA, sob as penas da lei, que fornecerá, mediante ordem de fornecimento, os itens adjudicados e contratados no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Goianira-GO, 23 de novembro de 2020.

João Felipe Santana da Silva
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 35.225.941/0001-08
JOÃO FELIPE SANTANA DA SILVA (PROCURADOR)
CPF: 072.713.915-09

CNPJ: 35.225.941/0001-08
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Av. José Rodrigues Naves Qd. 33 Lt. 04 Sala 03
Vila Padre Pelágio
CEP: 75.370-000
Goianira - GO

Endereço: Avenida José Rodrigues Naves, SN Quadra 33 Lote: 04 Sala: 03 Bairro: Vila Padre Pelágio
Goianira – GO CEP: 75.370-000
Telefone Fixo: (62) 3516-3835 Celular: (62) 9 9998-1212 / (62) 9 8148-7943
E-mail: goldenmedgo@gmail.com / lucaslicitacaogo@gmail.com
CNPJ: 35.225.941/0001-08



GOIANIRA
...o povo se alegra

780

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Inscrição Municipal

Nº 10676

Alvará de Licença Nº 34/2020

O Sr. **DONIZETE PEREIRA DO COUTO**, Secretario Municipal de Administração e Finanças, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo nº arquivado desta prefeitura, concede à firma: **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, Alvará de Licença para exercer sua atividade, no exercício de **21/01/2020** até **31/12/2020** enquanto satisfazer as exigências legais conforme as indicações seguintes:

1º - Denominação do Estabelecimento: **GOLDEN MED.**

2º - Ramo: **COMERCIO PRESTADOR SERVIÇOS.**

3º - Atividade Principal: **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ADONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;**

4º - End. Do Estabelecimento: **AV. JOSE RODRIGUES NAVES QD.: 33 LT: 04 Nº.: S/N VILA PADRE PELAGIO**

5º - Início das Atividades: **13/11/2019.**

6º - Resp. p/ Firma: **LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO.**

7º - CNPJ.: **35.225.941/0001-08**

GOIANIRA, 21 de janeiro de 2020

Fernando Nogueira Neves
Agente Administrativo
Mat 1885

Agente Arrecador

Donizete Pereira do Couto

Secretario Mun. Adm. e Finanças

Decreto 071-A / 2017

780

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 120822703201354350212-1; Data: 27/03/2020 13:58:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY59762-1NEC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

288

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2020 12:04:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1493138

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/03/2021 14:16:22 (hora local)**.

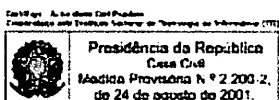
¹**Código de Autenticação Digital:** 120822703201354350212-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0d85fc4d39d69c02e971723a8c6b159372dae5d82c7b6138dc0495fcad23dd01831d62b4cb431cfd25f0df9d4c8724f71f1c4922f24f311ce8300428c1b0710



[Assinatura]

58

[Assinatura]



289

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

ATA DA SESSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ESCRITAS, LANCES VERBAIS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, RELATIVOS À LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020, ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.019/2020, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE APARELHO RAIOS-X HOSPITALAR MÓVEL E LAVADORA EXTRATORA FRONTAL FIXA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DRº ALTINO LEMOS SANTIAGO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA.

Aos **23 (vinte e três)** dias do mês de novembro, do ano de 2020 (dois mil e vinte) às 08h30 horas, na sala de reuniões, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto - BA, situada na Praça da Matriz, nº 22, nesta cidade, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio para recebimento de propostas escritas, lances verbais e documentação de habilitação, relativos a licitação Pregão Presencial nº 019/2020, originado do Processo Administrativo nº 3.019/2020, tendo como objeto a Aquisição de aparelho raio-x hospitalar móvel e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA. Na sequência iniciou-se a etapa de credenciamento, com a identificação das seguintes empresas: 1) **AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.554.267/0001-84, com sede na Rua Aymoré, n 669, Renato Gonçalves, no município de Barreiras-BA, representada neste ato pelo senhor Marco Aurélio de Jesus Nascimento, RG 02223738881 SSP/BA; 2) **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.882/0001-22, com sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45 Cetus fração, Barracão nº 5, Fraron, no município de Pato Branco-PR, representada neste ato pelo senhor Maryelson Gonçalves Santos, RG 0678223807 SSP/BA. 3) **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.225.941/0001-08, com sede na Avenida José Rodrigues Naves, S/N, QD 33, LT 04, Sala 03, Vila Padre Pelágio, no município de Goianira-GO, representada neste ato pelo senhor João Felipe Santana da Silva, RG 1636363628 SSP/BA.

Após análise da documentação apresentada, o Senhor Pregoeiro informou que os representantes estavam devidamente credenciados. Em seguida, foram abertas as propostas financeiras das empresas, sendo obtido o seguinte resultado:

MAPA DE LANCES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28
LOTE 01 – APARELHO RAIO-X HOSPITALAR

LICITANTES	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
PROP. APRESENTADA	R\$ 115.000,00	R\$ 126.000,00	R\$ 220.000,00
1ª ROD. DE LANCES		Sem lance	Sem lance

Sagrou-se como vencedora do LOTE 01 a licitante LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.882/0001-22, com o menor valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

LOTE 02 – LAVADORA EXTRATORA FRONTAL FIXA.

LICITANTES	GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
PROP. APRESENTADA	R\$ 49.300,00	R\$ 58.000,00
1ª ROD. DE LANCES	R\$ 49.100,00	R\$ 49.200,00
2ª ROD. DE LANCES	R\$ 48.900,00	R\$ 49.000,00
3ª ROD. DE LANCES	R\$ 48.700,00	R\$ 48.800,00
4ª ROD. DE LANCES	R\$ 48.450,00	R\$ 48.500,00
5ª ROD. DE LANCES	R\$ 48.250,00	R\$ 48.300,00
6ª ROD. DE LANCES	R\$ 48.150,00	R\$ 48.200,00
7ª ROD. DE LANCES	R\$ 47.900,00	R\$ 48.000,00
8ª ROD. DE LANCES	R\$ 47.700,00	R\$ 47.800,00
9ª ROD. DE LANCES	R\$ 47.100,00	R\$ 47.400,00
10ª ROD. DE LANCES	R\$ 46.300,00	R\$ 46.800,00
11ª ROD. DE LANCES	R\$ 45.700,00	R\$ 46.000,00
12ª ROD. DE LANCES	R\$ 44.900,00	R\$ 45.200,00
13ª ROD. DE LANCES	R\$ 44.300,00	R\$ 44.600,00
14ª ROD. DE LANCES	R\$ 43.700,00	R\$ 44.000,00
15ª ROD. DE LANCES	R\$ 43.100,00	R\$ 43.400,00
16ª ROD. DE LANCES		Sem lance

Sagrou-se como vencedora do LOTE 02 a licitante GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.225.941/0001-08, com o menor valor de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).

Em seguida, o Pregoeiro determinou a abertura do Envelope de nº 02 – DOCUMENTAÇÃO da empresa ofertante do menor lance, para fins de verificação de habilitação da mesma. Em se




PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

constatando que os documentos apresentados estavam de acordo com o solicitado no Edital, decidiu o Pregoeiro por declarar a empresa devidamente habilitada.

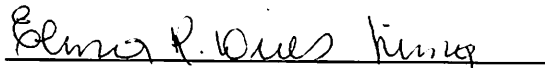
Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro questionou as licitantes sobre a intenção de interpor recurso, ao passo que facultou o registro em ata da síntese das suas razões, sendo assegurada vista imediata dos autos, dada a oportunidade, onde não houve manifestação das licitantes presentes.

O Sr. Pregoeiro informou à licitante vencedora que o prazo para apresentação da proposta realinhada será de **02 (dois) dias úteis**, a contar dessa data.

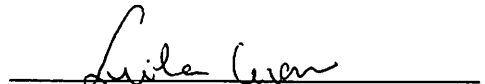
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro deu por encerrada a Sessão e lavrou esta ata que foi achada de acordo com os acontecimentos durante mesma, e vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.



Washington Alves da Silva Oliveira
Pregoeiro

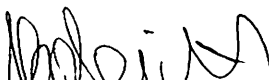



Elma Rocha Dias Lima
Membro



Leila Mayana Lustosa Cezar
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:


AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ nº 10.554.267/0001-84
Marco Aurélio de Jesus Nascimento, RG 02223738881 SSP/BA


LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ nº 02.799.882/0001-22
Marcelson Gonçalves Santos, RG 0678223807 SSP/BA


GOLDEN MEB/EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 35.225.941/0001-08
João Felipe Santana da Silva, RG 1636363628 SSP/BA.



Formação de Pregoeiro e Equipe de Apoio

CERTIFICADO

O Centro de Capacitação – ACOM certifica WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA, pela participação no curso FORMAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO (Pregão Presencial e Eletrônico), realizado nos dias 19 e 20 de Janeiro de 2017, com duração de 16 horas.

Salvador/BA, 20 de Janeiro de 2017



Ana Paula Abade
Diretora da Acom



Orlando Gomes da Silva
Instrutor

Acom
Centro de Capacitação

293



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

DECRETO Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

“Designa servidores para compor a equipe responsável por licitação na modalidade pregão e define atribuições”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Artº. 1º. – Designar servidores para compor a equipe da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, responsável pela licitação na modalidade pregão e definir suas funções e atribuições:

I – COORDENADORES/PREGOEIROS:

Washington Alves da Silva Oliveira, inscrito no CPF 049 735 095 58, matrícula 5954;

Manoel Marques da Silva Filho, inscrito no CPF 010 698 085 80, matrícula 6218;

II – EQUIPE DE APOIO:

Cleber Lacerda de Amorim, CPF 008 224 615 79, matrícula 1713;

Danilo Silva Oliveira, CPF 050 631 935 01, matrícula 5981;

Elma Rocha Dias Lima, inscrita no CPF 019 812 985 84, matrícula 5917;

Jason Miranda de Souza, inscrita no CPF 870 095 365 20, matrícula 789;

Leila Mayana Lustosa Cezar, inscrita no CPF 933 786 535 15, matrícula 6184;

Artº. 2º. – São atribuições do Coordenador/Pregoeiro:

I – zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;

II - auditar o processo e propor alterações, caso necessário, visando atendimento à legislação;

III – consolidar entendimentos visando a celeridade das licitações;

IV – aprovar e, após a análise da Assessoria Jurídica, assinar o respectivo edital;

V – determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;

Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto – BA, CEP: 47.990-000
Telefone: (77) 3616 2125 / 2139



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.654.454/0001-28

- VI – receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
- VII – credenciar os interessados em participar do pregão;
- VIII – receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- IX – realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
- X – conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance menor;
- XI – exigir habilitação de fornecedor vencedor;
- XII – adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
- XII – elaborar e assinar a ata da licitação;
- XIII – elaborar e assinar a ata da licitação;
- XIV – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- XV – informar sobre os recursos interpostos; e
- XVI – encaminhar o processo devidamente formalizado, após a adjudicação ao Prefeito para a homologação e contratação.

Artº. 3º - Constitui atribuição essencial da equipe de apoio assistir o pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório:

- I – buscar permanentemente o conhecimento da legislação específica e esmerar na sua aplicação;
- II – cumprir as determinações do pregoeiro, desde que manifestamente legais;
- III – instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender a legislação; e
- IV – operar o sistema de pregão.

Artº. 4º. -- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formosa do Rio Preto BA, 02 de janeiro de 2020.

Termosires Dias dos Santos Neto
TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto – BA, CEP: 47.990-000
Telefone: (77) 3616 2125 / 2139



GOLDEN MED

Hospitalar



296

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020

DATA DA SESSÃO: Dia 23 de Novembro de 2020 às 09:00 hrs

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO:

Aquisição de aparelho raio-x hospitalar móvel e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

RAZÃO SOCIAL: GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA						
NOME FANTASIA: GOLDEN MED			CLASSIFICAÇÃO EMPRESARIAL: LTDA			
CNPJ Nº: 35.225.941/0001-08		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.780.621-5		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 79959		
ENDEREÇO DA EMPRESA: AVENIDA JOSÉ RODRIGUES NAVES S/N - QUADRA 33 LOTE 4 SALA 03 - VILA PADRE PELÁGIO - GOIANIRA/GOIÁS - CEP: 75.370-000						
TELEFONES: (62) 3516-3835 / (62) 99282-3540			E-MAIL: goldenmedgo@gmail.com			
SOCIEDADE: LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO / CPF Nº 032.777.991-82 - JULIANO RODRIGUES DA SILVA / CPF Nº 007.764.521-93						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
2	LAVADORA EXTRATORA FRONTAL FIXA • Capacidade nominal de 17 kg de roupa seca por operação; • Cesto interno, corpo externo, chapa frontal, e revestimento interno da chapa traseira em aço inoxidável AISI-304; • Dreno através de válvula borboleta acionado por pedal localizado na parte frontal do equipamento; • Comando de operações manual, dotado de timer e alarme sonoro; • Dotada de inversor de frequência para controle das velocidades de lavagem, distribuição e centrifugação; Equipamento fabricado de acordo com NR-12; • Potência do motor de acionamento: 5,0 CV. • Posição Fiscal: 8451.40.10"	UND	1	SITEC	R\$ 43.100,00	R\$ 43.100,00
quarenta e três mil e cem reais						R\$ 43.100,00

Declaramos que a Validade da Proposta é de 60 (Sessenta) dias.

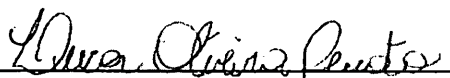
Declaramos que as Condições e o Prazo de Entrega é CONFORME EDITAL.

Declaro que me submeto a todas as condições estabelecidas no Edital deste Pregão Presencial nº 019/2020, e seus anexos, especialmente o Termo de Referência e a Minuta do Contrato, cujas condições fazem parte integrante desta proposta, que também está vinculada as normas de regência.

Declaramos que todos os produtos ofertados possuem aprovação, regularização do INMETRO - ABNT NBR ISO E ANVISA/MS.

Declaramos que a garantia e assistência técnica dos produtos/objetos ofertados de é de 12 (doze) meses corridos, contar da data da entrega.

Goianira-GO, 23 de Novembro de 2020.



 GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO - SÓCIO
 CPF Nº 032.777.991-82



 GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 JULIANO RODRIGUES DA SILVA - SÓCIO
 CPF Nº 007.764.521-93

CNPJ: 35.225.941/0001-08
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Av. José Rodrigues Naves Qd. 33 Lt. 04 Sala 03
 Vila Padre Pelagio
 CEP: 75.370-000
 Goianira - GO

Endereço: Avenida José Rodrigues Naves, SN Quadra 33 Lote: 04 Sala: 03 Bairro: Vila Padre Pelágio
Goianira - GO CEP: 75.370-000
Telefone Fixo: (62) 3516-3835 Celular: (62) 9 9998-1212 / (62) 9 8148-7943
E-mail: goldenmedgo@gmail.com / lucaslicitacao@gmail.com
CNPJ: 35.225.941/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 019/2020.

Data de Abertura: 23/11/2020.

Horário de Abertura: 08h30min horas (horário local).

DECISÃO DO PREGÃO

Senhor Prefeito,

Conforme Processo Administrativo, provocado e tramitado no âmbito desta Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Vossa Excelência autorizou a realização de procedimento licitatório para aquisição de aparelho raio-x hospitalar e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA.

1. O Processo para a realização desta licitação foi implementado nos estritos termos da legislação específica. O Edital foi publicado, os prazos foram observados e o certame em si ocorreu com a participação de **03 (três) empresas**.
2. A Ata anexa, que integra esta decisão, fielmente expressa os fatos ocorridos.
3. Entendemos como vencedora desta licitação a empresa **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.799.882/0001-22, com sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45 Cetis fração, Barracão nº 5, Fraron, no município de Pato Branco-PR, representada neste ato pelo senhor Maryelson Gonçalves Santos, RG 0678223807 SSP/BA, que foi declarada vencedora do **LOTE 01** com o valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)** e a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.225.941/0001-08, com sede na Avenida José Rodrigues Naves, S/N, QD 33, LT 04, Sala 03, Vila Padre Pelágio, no município de Goianira-GO, representada neste ato pelo senhor João Felipe Santana da Silva, RG 1636363628 SSP/BA, que foi declarada vencedora do **LOTE 02** com o menor valor global na fase de lances de **R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais)**.

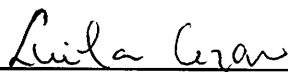


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

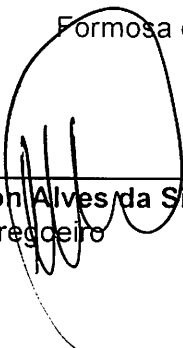
4. Com base nas cotações levantadas pela Secretaria de Saúde e juntadas a este processo, compreendemos que as Propostas são compatíveis com os valores praticados no mercado local e regional, estando, assim, atendidos os princípios da moralidade, da legalidade, da economicidade e da exequibilidade.

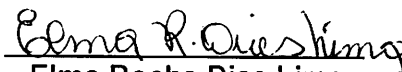
Submetemos a Vossa Excelência a presente decisão, para apreciação e homologação do resultado, caso seja entendida como conveniente e oportuna à Administração Pública.

Formosa do Rio Preto, 23 de novembro de 2020.



Leila Mayana L. Cezar
Membro


Washington Alves da Silva
Pregoeiro



Elma Rocha Dias Lima
Membro



299

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

PGM - FORMOSA DO RIO PRETO BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.019/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2020

PARECER JURÍDICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO RAIOS-X HOSPITALAR MOVEL E LAVADORA ESTRATORA FRONTAL FIXA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ALTINO LEMOS SANTIAGO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO BA.

Concluída a Sessão do Pregão Presencial, o procedimento licitatório fora encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou as minutas de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião.

Após a manifestação, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo legal (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Salienta-se, ainda, que os documentos que instruem o referido procedimento estão devidamente regulares e que em data, hora e local previamente estabelecidos houve a abertura da sessão pública conforme os ditames estabelecidos nos estritos termos da legislação específica. Ademais, as fases procedimentais foram observadas e o julgamento das propostas atendeu ao disposto na Lei 10.520/02 e nos artigos 44 e 45, da Lei nº 8.666/93.

No dia 23 de novembro de 2020, às 09:00 horas, hora designada para a seleção de propostas mais vantajosas, constatou-se a presença das empresas LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, concorrendo com sua proposta aos lotes 01 e 02 respectivamente do procedimento licitatório em epígrafe.

Nesse seguimento, consta dos autos, o ato de designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, e todas as peças do processo, inclusive a Ata, encontram-se assinadas e/ou rubricadas pelo Pregoeiro e



300

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

equipe de apoio, bem como pela Licitante presente no dia da abertura das propostas.

A proposta vencedora encontra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo instrumento convocatório, com os preços compatíveis com os praticados no âmbito da administração pública (art. 15, V, da Lei nº 8.666/93), tendo sido feito registro em Ata de Julgamento.

Dessa maneira, pelo exposto e em atendimento as Leis nº 10.520 e 8.666/93, observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento, opinamos, salvo melhor juízo, pela contratação da licitante vencedora, tendo em vista o interesse da administração pública.

Considerando, por fim, a inexistência de nulidade ou vício de forma, está apto a homologação e adjudicação em favor do vencedor, verificando a devida publicidade para fins de eficácia.

É o parecer, ora submetido, à doura apreciação superior.

Formosa do Rio Preto, 24 de novembro de 2020.

ERICA JUSMARA DE SOUZA RIBEIRO
Procuradora Geral do Município
PORTARIA 599/2017
OAB BA 50038



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

Formosa do Rio Preto, 23 de novembro de 2020.

Exmo. Sr. Termosires Dias dos Santos Neto,
DD. Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto,

Exmo. Senhor Prefeito,

Assunto: Referente ao Procedimento licitatório Pregão Presencial nº 019/2020

Solicitamos a anulação do LOTE 01, do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 019/2020, tendo como objeto a aquisição de aparelho raio-x hospitalar e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA.

Ocorre que as especificações do item do lote 01 (Aparelho Raio-x Hospitalar) foram informadas equivocadamente no termo de referência, onde só possível perceber, após a sessão de disputa de lances, considerando que o equipamento licitado não atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, solicito deferimento na anulação.

Sem mais para o momento, e no aguardo de suas costumeiras providências, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Thaise Dias Soares
Secretária de Mun. de Saúde

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

AVISO DE ANULAÇÃO DO LOTE 01
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020

A Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, torna público, a anulação do LOTE 01 do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 019/2020 – Processo Administrativo nº 3.019/2020, nos termos do art. 49 da Lei n. 8.666/93 e considerando as razões apresentadas pela Secretaria Municipal e Saúde do município de Formosa do Rio Preto – BA.

Formosa do Rio Preto – BA, 03 de dezembro de 2020

TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

GAZETA DO OESTE

Ano XIX, Nº 5343 - Rua Prof. Folk Rocha, Nº 130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/BA - Tel. (77) 3612-7476 - 03 de Dezembro de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

AVISO DE ANULAÇÃO DO LOTE 01
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020

A Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, torna público, a anulação do LOTE 01 do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 019/2020 – Processo Administrativo nº 3.019/2020, nos termos do art. 49 da Lei n. 8.666/93 e considerando as razões apresentadas pela Secretaria Municipal e Saúde do município de Formosa do Rio Preto – BA.

Formosa do Rio Preto – BA, 03 de dezembro de 2020

TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

Assinado de forma digital por INSIGHT PUBLICIDADE
E PROPAGADA EIRELI:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=Certificado PJ A3, cn=INSIGHT
PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o Processo Administrativo nº 3.019/2020 – Pregão Presencial nº 019/2020, que teve como objetivo a aquisição de aparelho raio-x hospitalar e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA., em conformidade com as quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos do certame.

Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório Pregão Presencial nº 019/2020 que teve como vencedora a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.225.941/0001-08, com sede na Avenida José Rodrigues Naves, S/N, QD 33, LT 04, Sala 03, Vila Padre Pelágio, no município de Goianira-GO, representada neste ato pelo senhor João Felipe Santana da Silva, RG 1636363628 SSP/BA, que foi declarada vencedora do LOTE 02 com o menor valor global na fase de lances de **R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais)**.

Por este, **RATIFICO** a anulação do **LOTE 01**, considerando as razões expostas pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Formosa do Rio Preto – BA.

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento, **ADJUDICO** o objeto do Pregão Presencial nº 019/2020, às licitantes vencedoras.

Formosa do Rio Preto, 24 de novembro de 2020.

TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020

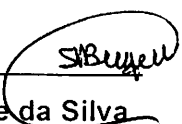
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

PUBLICIDADE DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a empresa GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.225.941/0001-08, com sede na Avenida José Rodrigues Naves, S/N, QD 33, LT 04, Sala 03, Vila Padre Pelágio, no município de Goianira-GO, representada neste ato pelo senhor João Felipe Santana da Silva, RG 1636363628 SSP/BA, que foi declarada vencedora do LOTE 02 com o menor valor global na fase de lances de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais). foram ADJUDICADAS no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2020, para aquisição de lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA, ocorrida no dia 23 de novembro de 2020, conduzida pelo Pregoeiro deste Município.

Afixar no Mural da Sede do Executivo Municipal.

Formosa do Rio Preto, 24 de novembro de 2020.



Silvio Roberto Buarque da Silva
Sec. Mun. de Administração,
Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão Permanente de Licitação convoca a **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.225.941/0001-08, com sede na Avenida José Rodrigues Naves, S/N, QD 33, LT 04, Sala 03, Vila Padre Pelágio, no município de Goianira-GO, representada neste ato pelo senhor João Felipe Santana da Silva, RG 1636363628 SSP/BA, que foi declarada vencedora do **LOTE 02** com o menor valor global na fase de lances de **R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais)**.

O artigo 64 da Lei Federal 8666/93 e alterações prevê: "A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 desta Lei."

Portanto, o prazo para assinatura do contrato é de até 03 (três) dias, contados a partir da data do recebimento desta convocação.

Formosa do Rio Preto, 24 de novembro de 2020.

WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 141/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.019/2020

O Município de Formosa do Rio Preto, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.654.454/0001-28, com sede à Praça da Matriz, 22, Formosa do Rio Preto - BA, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. Termosíres Dias dos Santos Neto** e por seu Secretário de Planejamento, Adm e Finanças, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.225.941/0001-08, com sede na Avenida José Rodrigues Naves, S/N, QD 33, LT 04, Sala 03, Vila Padre Pelágio, no município de Goianira-GO, representada neste ato pelo senhor João Felipe Santana da Silva, RG 1636363628 SSP/BA, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 019/2020**, pelo Prefeito Municipal em 24/11/2020; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de lavadora extratora frontal fixa, destinada ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2020.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, assim também a proposta da CONTRATADA constante na licitação modalidade Pregão Presencial nº 019/2020, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1. O presente contrato terá o seu prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contado da data da assinatura, e poderá ser finalizado quando ocorrer o fornecimento total do objeto, ou prorrogado, conforme conveniência das partes, observando-se as possibilidades da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. O presente Contrato subordina-se ao regime de fornecimento imediato, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

I- Da CONTRATADA:

- a) entregar o(s) bem(s) descritos) na Cláusula Primeira, de acordo com a proposta apresentada;
- b) responder pelos vícios e defeitos ocultos do produto;
- c) receber o preço estipulado na Cláusula Quinta.



309

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

- d) assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- e) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- f) comunicar à Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- g) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- h) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Artigo 65, Parágrafo Primeiro, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

II- Do CONTRATANTE:

- a) pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula quarta;
- b) receber o(s) bem(s) descritos na Cláusula Primeira.

§ 1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

§ 2º. Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver, sem qualquer ônus, o produto que não corresponda às características descritas na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. A empresa **CONTRATADA** fará entrega do material/equipamentos em até 15 (quinze) dias, após a solicitação da Secretaria, diretamente no almoxarifado da Prefeitura, situado na Av. Brasil, centro de Formosa do Rio Preto.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E PAGAMENTO

5.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento do material objeto do presente contrato, a importância estimada de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais), fixada de acordo com o Edital de licitação **Pregão Presencial nº 019/2020**.

5.2. O pagamento devido ao contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestada a entrega de acordo com as especificações ajustadas.

5.3. Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "online", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1. As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Formosa do Rio Preto, à conta da seguinte programação:

Órgão / Unidade: 02.06.001 – Fundo Municipal de Saúde;

Projeto / Atividade: 2.033 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde – 15%;

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 – Equip. e Material Permanente;

Fontes: 002



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I- pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

II- pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1º. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 2º. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeito às seguintes penalidades:

8.1. multa de 2% (dois por cento) ao dia de atraso até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega dos materiais, a partir do 6º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia multa de 4% (quatro por cento) calculada sobre o valor do pedido em atraso.

8.2. A partir do 11º (décimo primeiro dia) será caracterizado inexecução total da obrigação, podendo o Município de Formosa do Rio Preto rescindir o Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

8.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

8.4. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8.5. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. No curso da execução do fornecimento, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

§ 1º. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pela Secretária Municipal de Saúde, **Thaise Dias Soares**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, designada Gestora Operacional do referido contrato.



311

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ N° 13.654.454/0001-28

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Formosa do Rio Preto, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Formosa do Rio Preto - BA, 24 de novembro de 2020.

TESTEMUNHAS:

Elma R. Dias Lima
Nome: 039.812.985-84
CPF:

Leila Ceza
Nome:
CPF: Leila Mayana Lustosa Ceza
Licitações e Contratos

Trukto
MUNICIPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO
Termosires Dias dos Santos Neto
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

[Assinatura]
GOLDEN MED EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ. 35.225.941/0001-08
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

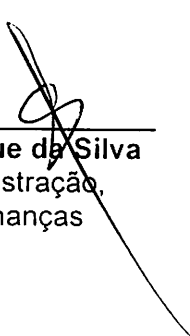
PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

Cientificamos a quem possa interessar que este Município celebrou Contrato com a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.225.941/0001-08, com sede na Avenida José Rodrigues Naves, S/N, QD 33, LT 04, Sala 03, Vila Padre Pelágio, no município de Goianira-GO, representada neste ato pelo senhor João Felipe Santana da Silva, RG 1636363628 SSP/BA, que foi declarada vencedora do **LOTE 02** com o menor valor global na fase de lances de **R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais)**.

Empresas essas, adjudicadas no processo licitatório Pregão Presencial nº 019/2020, respectivamente, com o intuito de atender às necessidades deste Município.

Afixar no Mural da Sede do Executivo Municipal.

Formosa do Rio Preto, 24 de novembro de 2020.



Silvio Roberto Buarque da Silva
Sec. Mun. de Administração,
Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

ORDEM DE FORNECIMENTO

O Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** o fornecimento dos produtos ora licitados através do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 016/2020, objeto a aquisição de lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital municipal Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA, através da empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.225.941/0001-08, com sede na Avenida José Rodrigues Naves, S/N, QD 33, LT 04, Sala 03, Vila Padre Pelágio, no município de Goianira-GO, representada neste ato pelo senhor João Felipe Santana da Silva, RG 1636363628 SSP/BA, que foi declarada vencedora do LOTE 02 com o menor valor global na fase de lances de **R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais)**, adjudicatária no referido processo, cumprindo todas as normas, exigências e condições previamente pactuadas.

Formosa do Rio Preto, 24 de novembro de 2020.

Termosires Dias dos Santos Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454.0001-28

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020

O Prefeito do Município de Formosa do Rio Preto - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público, a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2020**, Processo Administrativo nº 3.019/2020, ocorrido as 09:00H do dia 23 de novembro de 2020, que tem como objeto: Aquisição de aparelho raio-x hospitalar móvel e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital município Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA. Firmando como vencedora a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.225.941/0001-08, com sede na Avenida José Rodrigues Naves, S/N, QD 33, LT 04, sala 03, Vila Padre Pelágio, no município de Goianira - GO. Representada neste ato pelo senhor, João Felipe Santana da Silva, inscrito sob o RG nº 1636363628 SSP/BA, declarada vencedora do **LOTE 02**, com o valor global de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais). Sendo o Lote 01 anulado.

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento, **ADJUDICO** o objeto do Pregão Presencial nº 019/2020, à licitante vencedora. - Formosa do Rio Preto – BA, 24 de novembro de 2020 - **Termosires Dias dos Santos Neto** - Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.019/2020

O Pregoeiro do Município de Formosa do Rio Preto – BA, designado pelo Decreto 001/2018, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação **"PREGAO PRESENCIAL nº 019/2020"** Processo Administrativo nº 3.019/2020, ocorrido as 09:00H do dia 23 de novembro de 2020, que tem como objeto: Aquisição de aparelho raio-x hospitalar móvel e lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital município Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA. Firmando como vencedora a empresa **GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.225.941/0001-08, com sede na Avenida José Rodrigues Naves, S/N, QD 33, LT 04, sala 03, Vila Padre Pelágio, no município de Goianira - GO. Representada neste ato pelo senhor, João Felipe Santana da Silva, inscrito sob o RG nº 1636363628 SSP/BA, declarada vencedora do **LOTE 02**, com o valor global de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais). Sendo o Lote 01 anulado.

Formosa do Rio Preto – BA, 24 de novembro 2020 **Washington Alves da Silva Oliveira** - Pregoeiro – Dec. 001/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454.0001-28

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 141/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA.

CONTRATADA: GOLDEN MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº
35.225.941/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.019/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 019/2020.

OBJETO: Aquisição de lavadora extratora frontal fixa destinados ao Hospital município Drº Altino Lemos Santiago, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formosa do Rio Preto – BA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).

Formosa do Rio Preto – BA, 24 de novembro de 2020 - **Termosires Dias dos Santos Neto** - Prefeito Municipal.